

na verdade um documento triste dessa perturbação, só comparável dos senhores escravos mais arraigados ao sistema e menos capazes de transformá-lo que chegaram até ao incendio das das, quando lhes explodiu a perturbação da facilidade creto da abolição.

Usando
lisura e p[ro]p[ri]a
Exa. er
odios pro
de um reffe
dos, uma co
da sua posic
evidencia, nu
Exa. deixa cl

Num. 1

Maranhão, Brasil, 14 de Agosto de 1917

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

CHAPA POPULAR

PARA GOVERNADOR

Dr. Godofredo Mendes Vianna
Magistrado, residente nesta capital

PARA VICE-GOVERNADORES

1.º—Dr. José Joaquim Marques

Engenheiro Agrônomo, residente em Coroatá

2.º—Dr. Raul da Cunha Machado

Advogado, residente nesta capital

3.º—Dr. Francisco Xavier dos Reis Lisboa Filho

Advogado, residente nesta capital

PARA DEPUTADO ESTADUAL

Capitão Nilo Ludgero Pizon

Artista, residente nesta capital

Quando a olhar sociedade maranhenses, S. Exa.) os ad, facilmente con- respeito quando do ser desta fôlha. pequenos de infra, Lisboa, um dos mais a mais form, mbros do Comité pró-God de ver. Cre, as, vin- te na contingen- va da pro, do boletim para dar pu- blicidade ao artigo de sua lavra—Ao pé da ltra, veemente e vibrante mas respeitoso e cortês, cuja publicação lhe foi negada por O Jornal. Dias depois, o professor Nascimento Moraes, também daquêlê Comité, foi gentilmente repe- lido de O Jornal, que lhe vinha publi- cando, numa coluna paga, adjectivada de especial, com o numero abaixo, uma série de artigos de propaganda, sob-titulo—O momento politico. E essas arti- gos, aliás sem veemência, mas analiti- cos, também se ajustavam ás mesmas linhas do respeito e cortesia.

A Pacotilha, por motivos peculiares á sua orientação, não pôde oferecer as suas colunas aos do pró-Godofredo.

As portas de «O Estado», aos pro- pagandistas não era absolutamente, per- mitido bater, considerada a sua posição de órgão officioso.

Só restava como veículo de idéas o boletim de que, a exemplo do dr. Achil- les Lisboa, se socorreu o dr. J. da Cos- ta Gomes, para entregar ao publico o seu cortante Nasce te ipsum, assaiado exemplar de comedia linguagem.

Mas com o boletim não se fazem campanhas. Eficaz, espalhafatoso, alar- mante, em certas e determinadas oca- sões produz efeitos desejados. E' um meio a que recorrem publicistas, com ex- celerentes resultados, em dias de crise, para o fim de despertar, de choque, a opinião publica, ou acordar-lhe, de um grito, os sentidos atônitos.

O Comité pró Godofredo não podia ficar no boletim. O trabalho a que se entrega é de reconstrução moral e poli- tica. Pelo menos, é esse o seu intuito. Seus principios são os da ordem: seu objectivo impõe-se pela evidencia e cla- reza dos factos que dizem respeito ao levantamento politico do Maranhão.

Procura agir sobre a colectividade, mas unica e simplesmente sobre a colectivi- dade.

De principio, por esse prisma, vem reflectindo sua vida. A propaganda ain- da não se afastou dessa norma, e certo não se afastará. Examina, analisa, ra- ciocina para tirar consequências que lhe pareçam lógicas, sem ofensa ás figu- ras politicas que, acaso, se achem envol- tidas nos factos que incidam, pelo seu cunho, na sua apreciação. E por isso, supreendente, incompreensível, que os illustres directores dos jornais desta capital se houvessem furtado a dar gua-

rida a quem se lhes apresentou com tão justes titulos, sem desalinho de vestes, expressa na compostura a responsabi- lidade da luta.

Significará esse fechamento de portas á esta propaganda politica são profun- das as perturbações causadas no meio social pelo regime corrosivo da politi- cagem, aqui estabelecida?

Será, então, que a imprensa mara- nhense, representada por intelectuaes de merecimento real, além de fugir á sua nobre missão de discutir os factos que se relacionam com o progresso e grandeza do Estado, não ampara os que o quer rem fazer, com a agravante de carregar o senho e negar a mão aos seus proprios servidores no dia em que estes lhes pe- dem gasalhado na officina para um labor honroso?

Mas si assim acontece, para que mais documentos do quanto os processos po- liticos aviltaram esta terra?

Que provas serão precisas mais para que se convençam todos de que no Ma- ranhão, podem mais do que o arbitrio proprio dos individuos, mais do que as suas convicções, mais do que a sua cul- tura, as injunções da politicagem, os pre- ceitos da parcialidade, as desilusões das boas causas, a descrença dos homens e das coisas?

Si é essa a lição dos factos porque não se dizer que o Maranhão, caso não haja energica reacção, eternamente per- manecerá nesta dolorosa e lastimavel apatia, e jamais poderá ser útil a seus filhos, for qual for a classe a que per- tença pela sua actividade ou pelo seu engenho?

Este periodico apparece. O Comité é obrigad a publicidade. Fatores tais no os que acabam de ser apreciados impelem-no a este gesto. Pelo nome que se lhe dá, também se vê que sua vida será efême- ra. Dentro, porém, desse prazo curto que terá para se gloriar da luz meridiana, manter-se-á, escravo do respeito e consi- deração que os homens lhe merecem, coli- mando sempre a colectividade, reve- rente, sem transigencia, ao respeito que seus redactores devem a si mesmos

«Sem luta não ha direito, como sem trabalho não ha propriedade».

RUDOLF VON JHERING

E' tempo de reagir

O desuzado movimento em torno á candidatura do insigne maranhense, Dr. Godofredo Vianna, quando outros não fossem os resultados obtidos por essa reacção salutarissima de uma parte sa- dia do nosso enfermido organismo soci- al, vem de alguma sorte tonificar as combalidas energias civicas do povo, que, assim, começa por crer na eviden- cia de sua forçã, dahi, no exito victo- rioso de uma reacção, uma vez que esta perdure, inflexivel na sua tenacidade.

Elle agora accredita que depende o

O Momento

Redactores:

ACHILLES LISBÔA,
NASCIMENTO MORAES
J. COSTA GOMES
B. VASCONCELLOS
LEMOES VIANA

Redacção: Rua 28 de Julho, n. 12

seu triumpho, unica e exclusivamente, de sua porfiada resistencia ás perfidias insinuações de uma politica sem idéas, indecorosamente egoista e nefasta, a coarctar-lhe as esperanças na reivindicação de seus direitos de soberania: elle agora sabe que a victoria dos preceitos republicanos, no Maranhão, de mais não precisa senão da serena anstiedade d'animo e perseverança na guerra sempre accesa e intensa nos que até hoje, subrepticamente, o tem estuhlado de seus direitos e de sua liberdade, a pretexto sacrilego de lhe trabalhar pela felicidade, quando em verdade só trabalham e só tem trabalhado pela felicidade crescente de seus interesses pessoais.

Não é por outro motivo, senão esse, o arraigado scepticismo popular em tudo quanto respeita á vida politica. A sua inercia e a sua descrença vinculam-se, como o effeito á causa, a essa triste corteza que o domina.

Outra, porém, é a perspectiva que os factos presentes vem de phocalisar, graças á campanha intemerata, pela candidatura do Dr. Godofredo Vianna, em hora tão feliz sob o patrocínio, entre outros, valiosissimo do Dr. Achilles Lisboa, uma fundivel organização de heroes. Clamam-se os horizontes dantes entenebrecidos.

O que ora verificamos é a irrefragavel comprovação do inexprimivel valor da vontade do povo, por isso que, ainda bem fraca e tenue ella se delineava na transparencia das primeiras adhesões á candidatura Godofredo Vianna, e logo, como num calafrio de medo, num desmaio de agonia, fremiram as supplicas afflictas, que, de rumo da capital federal, eram endereçadas aos dantes esquecidos signatarios das adhesões, porque até então eram tidos e havidos sem relação na vida politica maranhense.

«Ilustre amigo», «distinto amigo», «querido amigo», «precioso amigo», assim foram qualificados, uns e outros ao sabor da neurose do panico, todos os signatarios, certos os de lá não haver melhor alvitro ao respectivo salvamento que a exteriorisação de uma affectuosidade incontinida e a honra electrificante dos fios telegraphicos. O povo é bom e incanto e ingenuo na sua bondade.

O proprio Sr. Urbano Santos, inaccessivel ao trato dos humilides, o impassivel financeiro de 1914, de carregado sobrececho e rapidos olhares, o aspero inimigo da popularidade, conquanto eleito do povo; elle, o celebrado Chefe dos Chefes, incorrespondivel mesmo através dos carimbos e sellos baratos do Correio; até elle, o conspicio e severo senador Urbano, num pavor esgazeado de catastrophe imminente, lá nos deu um ar de sua graça divina, na pressa furiosa de telegraphar a todo o mundo, num prodigio de prodigalidade absoluta-

mente incompativel com os recolhidos, com o seu temperamento fleumatico e as suas doutrinas prussianas e antidemocraticas.

Uma sarrafusca sem igual, como se vê. Nunca houve no Estado maior inundação de telegrammas e cada qual mais livido, sem embargo do verde do papel.

E tudo isso prova a efficacia de uma campanha, quando bem dirigida, essencialmente popular, cohesa e heroica.

Agora, receios não ha, que temer, se não receios oriundos da dispersão de forças.

Tão grande vai o desatino, lá com elles e entre elles, que já se não entendem. O illustre e sagacissimo Dr. Luiz Domingues, incontestavelmente um valoroso amigo de sua terra e do povo maranhense, affirma que o senador Urbano Santos, eleito governador e reconhecido, todavia não assumirá o governo. E o Sr. Urbano Santos, que sabe ser o Dr. Luiz Domingues a fonte veridica daquelle asserto, garante ser uma «insidiosa balela» tudo isso, uma «desleal inventiva», uma «perfidia», «pequeno maneo de intriga, que sempre marca uma ambição incontinida e quasi sempre um interesse inconfessavel».

Quanto a nós, o que pensamos, na ansia insoffrida de conciliar palavras tão illustres, é que, no principio, s. exc. o Sr. Urbano Santos teve a curta intenção de renunciar ou de não assumir o governo; mas, depois, melhor ponderando e pesando as difficuldades, já não escusadas, de sua impopular candidatura, tomou a grave deliberação contraria de assumir o governo por algum tempo, o quantum satis para salvar as apparencias, o que, de resto, é um modo especilissimo de assumir governo nenhum, ficando assim ambos com a verdade, tanto s. exc., como o Dr. Luiz Domingues.

De sorte que, em resumo, s. exc. não será definitivamente o governador, sendo, portanto, uma perfeita inutilidade a sua eleição e o seu reconhecimento.

E ninguém se illuda. Desde que entre nós, por conveniencia ou temor panico, se installou a chefia das chefias, anda tudo em pandarécos sob a taboara das inexoraveis devastações; e si pedra ha ainda sobre pedra, é que nem todos succumbem e nem tudo desaba com a violencia das hecatombes e cataclysmas.

Pouco se nos dá a attitudo accomodatícia dos que recommendam a candidatura do Sr. Urbano Santos. Quando se desatar, sobre gregos e trojanos, o latigo das injustiças e crueldades, de lá, bem longe, os que agora aconselham aquella candidatura, aconselharão ainda uma vez aos opprimidos correligionarios, como tem aconselhado, a prudencia de Abrahão e a paciencia de Job! E' que fogo no coiro do proximo nos dá como que a agradável sensação voluptuosa d'agua tépida em nosso coiro.

Mas agora os tempos são chegados. O povo já conhece de sua força. Precisamos de reagir. Colliguem-se todas as consciencias livres, e para sempre. Seja o inicio de nossa reacção a candidatura do Dr. Godofredo Vianna, a quem o Maranhão, por sua gloria de jurista e arduos serviços á terra amada, muito mais deve que ao senador Urbano Santos ou alguém por elle.

Seja o Sr. Urbano Santos a personificação maxima de maximo civismo.

ha s.
Governo.
e não s. exc., que
mesmo.

J. Costa

Só o Maranhão
digno de se mos

Ultima l.

O nosso companheiro L. me pediu-nos a publicação do seguinte telegramma, que lhe dirigiu o illustre Dr. Luiz Domingues:

Rio, 11

Urbano auctorizou-me telegraphar que o seu telegramma, ali publicado, foi resposta carta lhe dizia ali se affirmar peremptoriamente não iria assumir governo, jogando-se com tal affirmacão contra éxito sua candidatura. E mais que absolutamente senão referiu nem se podia referir minha entrevista «Noite», já porque esta não existia quando recebeu alludida carta, já porque na entrevista eu aceitava sua candidatura, mesmo hypothese não assumir governo, até com lisonjeiras referencias sua pessoa. Peço prezado amigo favor publicação. Abraços do seu

Luiz Domingues.

«Só deve merecer a liberdade e a vida, quem, para as conservar, lucta constantemente»

GOETHE-FAUSTO

AO pode ser mais flagrante a desorientação dos homens que se arvoraram abusivamente em directores absolutos e distanciados da opinião no Estado!

E' assim que se desdizem a si proprios e se contradizem entre si nos telegrammas, inconsiderados todos, que para aqui têm transmittido. Tão fôra se sentem dos limites dos seus deveres, tão escandalosa lhes parece aos proprios olhos a comedia politica que representam, que não conseguiram desta vez occultar as unhas aduncas mascaradas nos pés de lá de felinos politicos que até hoje, o têm sido não obstante a força do habito de finjirem nos maneios dessa politica torpe, que é um mal jeral do paiz e nos acabará por dissolver completamente a nacionalidade se não exercitarmos com prontidão os meios de defeza republicana do regime assim deturpado. Perderam a calma e a compostura. Aturdidos pelo estremecimento da presa, a cuja passividade absoluta se tinham habituado, começaram a cair em contradições e outros a roncá. O ultimo telegramma do illustre Snr. Vice-Presidente da Republica, safu

na verdade um documento triste dessa perturbação, só comparável dos senhores escravos mais arraigados ao sistema e menos capazes de transformações que chegaram até ao incendio das fazendas, quando lhes explodiu como bomba perturbadora da facilidade da vida o decreto da abolição!

Usando de termos aos quais falta a lisura e propriedade costumeiras em S. Exa., escapou-lhe, nessa erupção de odios provocados com a subitaneidade de um reflexo e por isso talvez incontidos, uma confissão que de todo destoa da sua posição de homem publico em evidência num regime republicano! Sua Exa. deixa claramente dito que já se ha-

bitou a olhar com indiferença (palavras S. Exa.) os juizes formulados a seu respeito quando se lhe algurem maneios pequenos de intrigas! Perdôe-nos S. Exa. a mais formal discordancia neste modo de ver. Creímos, e o nosso pensar deriva da própria essência do sistema politico que S. Exa. é obrigado a praticar como Vice-Presidente da Republica, que lhe cumpre atenção para todos os juizes publicos nos quais se lhe involva a personalidade politica. Tanto lhe incumbe o dever de agradecer polidamente a manifestação dos juizes favoráveis como o de polida embora enérgicamente contestar os desfavoráveis. Mas a declaração de S. Exa. com ser impetuosa foi muito verdadeira: S. Exa. de fato não liga ao Maranhão nem leva em linha de conta as opiniões dos maranhenses! E' por isso justamente que lhe combatemos a candidatura. Não podemos confiar a direção suprema do Estado a um homem que nos faz descer dos seus merecimentos com essa confissão quasi arrogante de desprezo pela opinião publica! S. Exa. não fez assim mais do que parodiar a ameaça com tacão de bota do snr. marechal Hermes. Longe pois de voltarmos atrás, vamos ter o prazer de terçar nas urnas as armas com S. Exa.

Comité Pró-Godofredo

Convidam-se todos os membros

deste Comité e bem assim todos os interessados pela candidatura do

Dr. GODOFREDO VIANNA

para uma reunião, amanhã(quarta-feira), ás 8 horas da noite no Casino Maranhense.

Não teremos o sceptro

A principio correu que o Sr. Urbano Santos, apesar da sua candidatura ao governo do Estado, estava no proposito deliberado, si eleito e reconhecido, de não assumir a governança. Outro, que não elle, lhe faria ás vezes, o que para os devidos effeitos da nossa felicidade sem limites, seria um gosto como não ha.

E todo o mundo já dizia que s. exc. não sahia... do Rio de Janeiro, sendo de notar o

geral contentamento, que se desenhava nas physionomias mais bisonhas e macambuzias. Porque, de facto, s. exc. é aqui tão bem-quisto que todos o querem á distancia, uma vez que o prosaismo monotono da convivencia diaria amesquinha a amizade e esfria os corações.

A grata nova propalou-se com tanta largueza e intensidade que era assim havida por irrevogavel.

Mas, eis senão quando o Sr. Urbano, sabedor do motivo que exacerbava o nosso immenso regosio, tudo desmente e arraza, cuidando que o nosso gaudio ascenderia ás emulancias de paroxismo rejubilante, se elle nos acesnasse, d'olho terno, com a promessa de vir.

Nós outros, entretanto, e contra a expectativa de s. exc., perdemos a graça, havendo por toda a parte uma desolação e uma dôr, porquanto o que sentinose que s. exc. nos deve favorecer, com a sua ausencia magnifica, que Deus guarde e conserve.

E a esse mal que agora nos ameaça e a elle, saibam todos, não ha outro remedio de efficaçia mais energica, senão o lhe refugarmos a candidatura, votando no Dr. Godofredo Vianna.

Mas, se isso não acontecer, ainda nos resta uma esperança: é que, positivamente, s. exc. não virá...

O Sr. Urbano, não diz por modo elero, como conviria, que assumirá o governo, o que já é um consolo e uma certeza da firme resolução contraria de s. exc.

Apenas (vide telegrammas) desanda uma vergastanto sora de amabilidades a quem de direito, por motivo unico do boato haver sido publicado sem a sua autorização de senhor todo poderoso e absoluto. Nada mais disse nem autorizou a crer...

Effectivamente, s. exc. não ata nem desata o ponto principal da causa. Mostra-se apenas enfurecido, ardendo em escarlate, com a indistincta tagarellice.

Chefe dos Chefes, como é, por graça de Deus e direito divino, o Sr. Urbano não leva a bem, nem tolera, mas prohibe com rigorosas penas da injuria e garrote, que, nos seus regios dominios, nenhum filho d'algo, pagem ou servo, fale senão d'aquillo e sobre aquillo que s. exc. chave de todas as bocas, haja previamente consentido em publicos pregões, como não permite, sob as penas supra, que se creia em boatos que não haja autorizado com as referidas solemnidades. Logo, não cremos, por falta de sua autorização, nesse outro boato de que s. exc. assumirá o governo.

Mas, afinal, a verdade é que o senador Urbano, por nenhum preço, virá assumir o governo do Estado. Do Maranhão, s. exc. o que quer é a distancia, no que admiravelmente combinam as suas e as nossas aspirações, Deus louvado!

A candidatura de s. exc. é, assim, uma das inutilidades mais inúteis das muitas inúteis inutilidades deste mundo. E' um ovo que não dá pisto. S. exc. parece asseverar que o ovo é bom, está no chôco, e tem todas as precisas condições de vitalidade e viabilidade. Mas, na verdade, o ovo é gôro...

A's urnas, para soerguimento do nosso Estado.

ACTIVIDADE...

O Congresso Federal, por iniciativa dos nossos paredros, vai considerar de «utilidade publica» a «Associação Commercial» e o «Centro Caxerial».

Ora, graças! Já é um avanço, depois que atiraram ás moscas, por julgarem de «utilidade publica», a Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias, o Aprendizado Agrícola, a Fazenda Modelo e tantos e tantos...

outros beneficios que o Sr. Urbano Santos nos arranjou, no tempo do... da Fonseca! Consta que o Sr. Luiz Domingues vai apresentar uma emenda, quanto ao «Centro Operario», e o Sr. C. Machado outra, a respeito da «União Militar».

O Maranhão marcha...

«A verdade não pode ser nociva»

PORVERBIO

Rimas inócuas

A chapa ENCRENCADA

Ganha um premio a creatura

Que ao certo souber dizer

Onde a tal candidatura

Conseguiu aparecer!

Do Rio falando, o Machado

Diz: os amigos daqui

Decidiram. Mas o Sr. Brado

Solta o filho do Ary:

«Mandou a chapa Herculano

Para nós, do Maranhão,

Entrando apenas Urbano

Como conciliação».

Onde a verdade? Por certo

Algum dos dous quiz mentir?

Ou ambos, qual mais experto

Para o publico iludir?

Paz e harmonia nilescas

Já delxaram de existir...

Eram cousas de eras frescas

E o tempo é quente p'ra rir...

Tredas comadres, brigaram

E os pôdres zás para á rua!

Mas inda assim não ficaram

Mal, se o Empôta continúa...

Braz Bocó.



O telegrama de sabado

Dr. LUIS DOMINGUES

O illustre parlamentar maranhense e simpatizado politico, dr. Luis Domingues, passou a dois orgaos da imprensa desta capital, e que foi publicado sabado passado, um telegrama que, de veras, atordou a todos que com interesse acompanham a crise politica por que passa o Estado.

O despacho diz, positivamente:

- 1.º Que a chapa, a famosa chapa, foi feita aqui.
- 2.º Que o dr. Urbano dos Santos foi incluido lá, no Rio, como candidato de conciliação.
- 3.º Que esta inclusão foi a contento do proprio dr. Godofredo Viana.

A primeira afirmativa opõe-se a que fez o proveito juriscônsulto dr. Francisco da Cunha Machado, que dias antes exarou um telegrama dirigido ao deputado estadual, sr. Antonio Soares que a chapa foi organizada no Rio.

Inacreditavel que esses dois representantes do Estado não acordem no local em que foi combinada a chapa, elles que a recomendam e a explicam aos correligionarios daqui, conciliando-os a aceitar-a.

Mas admitamos que a chapa fosse organizada aqui.

Sendo o dr. Urbano Santos, o chefe geral da politica do Estado, e querendo fosse a chapa organizada aqui, ouvidos e atendidos os chefes aqui existentes, deveriam ter os organizadores da mesma, aqui, além doutros, o dr. Herculano Parga e José Barreto da Costa Rodrigues.

Tal, porém, não se deu, estamos certos, pois que, se assim fosse, o dr. José Barreto teria contemplado nella pelo menos, um dos seus correligionarios.

Assim, a aceitar-se a hipotesis de ter sido a chapa feita aqui, quem a fez, sem duvida, foi o dr. Herculano Parga.

Continuemos com a mesma hipotesis. Foi enviada ao Rio a chapa.

Ouvidos os paredros alguém discordou quanto a escolha do Governador. E' possivel fosse o dr. Costa Rodrigues que desafiou. Discordou e venceu. Si tal se deu, a victoria do dr. Costa Rodrigues importa numa desconsideração ao dr. Herculano Parga, que segundo nos parece, por simples probabilidade, foi o organizador da chapa.

Desarmonizados no Rio, foi preciso nova combinação para a escolha do governador.

A este passo, o dr. Urbano dos Santos, apresenta a sua candidatura, ou, apresentaram-na. Pensamos, porém, que elle mesmo foi quem a apresentou, pois, si fosse apresentada, te-lo-ia sido de principio, nem lhe ficava bem aceita-la, na sua qualidade de chefe dos chefes, lembrada em segundo lugar. Seria isso uma irreverencia que S. Exc., altivo, repelleria.

Admitamos, pois, que S. Exc. se apresentou candidato, para cortar o nó gordão. E' natural que os do Rio, logo e logo aceitassem a idéa, pelo proprio sr.

dr. Urbano Santos, reputada de salvadora.

A promissora nova foi transmitida para cá. Com certeza para os chefes das situações aqui, e entre outros, para o, dr. Herculano Parga e José Barreto. Todos responderam que sim. Pelo que diz o dr. Luis Domingues, o dr. Godofredo Viana a quem comunicaram a substituição também respondeu sim, e nem podia responder outra coisa: Primeiro, porque não é chefe politico; se lhe communicaram foi por mera cortesia. Segundo, porque os seus amigos politicos já tinham concordado. Terceiro, por que é amigo do dr. Urbano Santos.

Quanto aos vices, a indicação daqui parece ter sido respeitada. Logo o dr. Luis Domingues tem razão quando diz que a chapa foi organizada aqui.

Mas o dr. Cunha Machado também tem razão quando diz que a chapa foi combinada no Rio.

Por que si não respeitaram a principal indicação, a do governador, pode dizer-se, sem reboço que a chapa foi organizada aqui?

Não. As indicações dos vices foram mandadas do Rio? O dr. Herculano Parga aceitou-as e tornou-as suas?

Si assim foi, então, não há mais duvida sobre o facto: a chapa foi organizada no Rio.

Corre, porém, que o dr. Costa Rodrigues quis contemplar na famosa um correligionario seu, e bateu-se por isso. Mas neste caso a chapa estava sendo feita lá. Não obstante dizem que o dr. Herculano Parga afirmou categoricamente ao dr. Urbano que esse candidato costista não entraria na chapa. Mas, si o dr. Herculano assim entendeu e assim se fez é porque a chapa estava sendo organizada aqui!

Ora, eis aqui a que extremo chegam os maneios da politica maranhense. E se se perguntar qual o criterio da chapa ninguém poderá responder, bem que nomes illustres e dignos a representem.

E de boa fé ninguém negará que o maior responsavel por tudo isto é o sr. dr. Urbano Santos que quer, esquecendo todos os prejuizos, se manter nessa attitude de chefe de dois partidos que se degladiam no Estado, como todos reconhecem e como o declara, o dr. Luis Domingues na sua interessante entrevista.

Mas que coisas assombrosas não acontecerão dentro dessa confurbada politica depois da eleição de S. Exc.? Por quantos transe não passarão os partidarios? Que não farão os partidos para se manterem nas graças do governador?

E os interesses legitimos do Estado não de ser prejudicados só em beneficio da posição do dr. Urbano dos Santos? E todos os maranhenses não de sofrer as ingratidões de uma terra sem recursos, só em proveito da vaidade de um illustre patricio?

O eleitorado, á vista dos factos, precisa de tomar a energica deliberação que o futuro da familia maranhense exige seja tomada—acabar de uma vez com a mistificação. Aqui não há paz e harmonia, mas descontentamento e fúria. A formula que ora lhe apresentam é a condenação formal do seu destino.

Reagir contra essa formula é uma obra de patriotismo.

O telegrama infeliz

O Sr. Dr. Urbano Santos assevera ao Sr. Cel. Carneiro de Freitas que virá assumir o Governo do Estado, garantido de ante-mão a S. S. pelas dezenas de actas falsas criminosamente preparadas nos municípios do interior.

Fica por não dito o dito do Sr. Dr. Luis Domingues, que temendo saber-se pior mais tarde, na ultima resolução do Sr. Urbano, achou de bom aviso aguardar os acontecimentos...

Pouco importa ao caso a verda ou a não verda. O povo já intuiu com as maneiras indecisas e reservadas do Sr. Urbano não acredita em nada...

Mas, o Vice-Presidente abandonou habitual serenidade, ultra-solene e... áspere, como quem está fazendo gestos a humilhes vassallos, perdeu a linha—dizem os seus amigos nestas plagas selváticas...

Quem perde a linha, não está longe de perder o resto.

Protestou o candidato do... da... do que mesmo? dos partidos, contra a insidiosa balela que veio do Rio, e só agora merece o protesto... nesta Capital?

Depois, diz S. S. que é indifferente a essas manueis que encobrem ambições desmedidas e interesses inconfessaveis. Que indifferencia! Trabalho!

Calma, senhor! Ainda não sois duque neste ducado.

Os seus amigos estão intrigados com este pedacinho, certos de lhes ser endereçado. A quae? Aos velhos federalistas? Aos costistas? Aos herculanistas? A todos de cambulhada?

Explique-se. Naturalmente, a sua maior queixa deverá ser contra os amigos, que lhe crearam esta situação falsa e encomoda.

Os que se rebelaram contra este estado de coisas entre nós, de ante-mão sabem qual o tranquillo, e suave caminho, das ambições e dos interesses inconfessaveis.

A attitude que tomaram é de que lhes reservam odio e vingança nas almas pequenas dos mandões.

Altivez, independência e desprendimento nunca levaram ninguém ás alturas...

Mas, para que desde já tanta arrogancia e vitupério? E' pouco republicano, caro senhor! E isto por aqui ainda vai com rótulo de republica.

S. S. regeitou um candidato lembrado pelos melhores elementos do Estado—corporações, intelectuaes, comerciantes, politicos, etc, dizendo que o achava excelente, mas as coavenciones (as tais conveniencas que vão botando o Estado para traz... para traz carregado de impostos, sem instrução, com a justiça malbaratada, sem comunicação—) as tais conveniencas forçaram-no a candidatar-se.

Se o sacrificio que fez, correndo nos suffragios do bico da penna, não esconde «ambições desmedidas e interesses inconfessaveis», os seus amigos têm inteira razão de queixa por estas palavras soltas a esmo...

Elles que entiem o barrêto... e lhe agraçam a subserviência acomodaticia de tantos annos, á espera do... Palacio ou da... decepção!

Nós apenas nos aguardamos para a gargalhada final, que é melhor!

«Quem anda de rastos como os vermes, nunca terá direito a queixar-se de que foi calcado aos pés».

KANT

O MOMENTO

Orgão do "Comité pró-Godofredo"

BIBLIOTHECA PUBLICA

do ESTADO DO MARANHÃO

ANO. I

Num. 2

Maranhão, Brasil, 18 de Agosto de 1917

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

Amicus Plato sed magis

amica veritas

É a verdade, sem torneios que lhe desnaturem o valor, que vamos dizer hoje ao Exmo. Snr. Urbano dos Santos.

Quando daqui lhe foram passados pelo Comité Pró-Godofredo os dous primeiros telegramas, um procurando legalisar, pela outorga de poderes que exprimia, o acto de uma anunciada reunião dos *padres* com caracter ilicito de simples conchavo mas com o intuito de resolver *lá mesmo no Rio* (o grifo é nosso) qual seria o candidato ao governo do Estado e dizendo o mesmo despacho que este só poderia, dando ouvidos ao clamor quasi unanime da opinião, ser o Snr. Mendes Vianna, e outro transmitindo o contentamento jeral que causou a noticia de que o Snr. Urbano Santos se mostrara simpatico á escolha do nome de Godofredo, pensavamos que S. Exc. se resolveria inabalavelmente por esta escolha, ciente como devia ser de que ella já estava virtualmente feita pelo povo de sua terra paralelamente com o repudio formal do nome de S. Exc.

Assim pensavamos, querendo acreditar que S. Exc. com o seu longo tirocinio politico fosse um homem já habituado a enxergar longe, percebendo claramente os fracassos possiveis das suas partidas e em tempo sabendo evita-los. Mas faltou-lhe lastimosamente a sagacidade ou então, hipótese tambem verosimil, sobrou-lhe demasiado engano, feito de deslealdades ou fraquezas, por parte daqueles talvez nos quais estivesse S. Exc. contando fidedignos e valorosos amigos. S. Exc. não teve sequer (com que pezar formulamos esta censura!) a cortezia, que fôra de esperar de sua bela educação de homem privado como do seu explicito dever de homem publico, de responder fosse como fosse a essas telegramas, que no entanto lhe ofereciam a *tábua de salvação* neste *mare magnum* de descontentamentos e condenações, em que lhe flutua, já desarvorada pela violencia da antipatia dos compatriotas, a nau microscopica do prestijio! Custou-nos crer que fosse tão curto o descortino de S. Exc. deixando passar assim uma oportunidade para se reabilitar no conceito deste povo, ao encontro de cuja aspiração viesse no momento declarando que se não oporia, como fez taxando-a de *impolitica*, á candidatura, pela opinião livre levantada, do Dr. Godofredo Vianna, amigo e até partidario de S. Exc. Só parece que, na ocasião, não teve aqui S. Exc. amigos que o fossem mais do nome de S. Exc. que da sua posição. Se os teve, não lhe foram sinceros na medida

em que deviam ser para lhe mostrar á plena luz o perigo já hoje irremediavel do sossobro da sua reputação como politico. S. Exc. não poderá mais fujir á voragem do abismo em que o vão precipitar as suas flusões e terá que sorver o calice de amarguras que lhe encheu a insinceridade ou o medo de afirmar a verdade dos acontecimentos destes seus falazes ou conturbados prozelitos.

Perdido o ensejo desse congraçamento de S. Exc. com a opinião publica de sua terra, surge agora no ultimo instante, quando aos ouvidos de S. Exc. já estouraram, perturbando-lhe a orientação e o equilibrio, os clamores da sua derrota, inevitavel se a moralidade em que acreditamos do Governo Estadual garantir a liberdade das urnas, surge agora, como um remendo de sêda finissima em rasgões de pano grosso, o excelente programa governativo, que nos deu o prezado collega—O Estado—na sua edição de quarta-feira! Muito bem! Como não laboramos nesta campanha senão movidos pelo desejo de bem servir ao Maranhão, e nunca por sentimentos de inestima para com S. Exc., cujo trato fidalgo pelo contrario cultivamos com subida consideração, e ainda mais como não queremos de modo algum faltar á justiça para com os intuitos de S. Exc., aqui vamos lançar o problema nas mais claras e positivas condições para sua resolução.

Quer S. Exc. de facto vir governar o Maranhão, desenvolvendo rigorosamente esse admiravel programa, que de modo tão cabal considera os mais altos interesses do Estado? Não basta, perdê-nos que lh'o digamos com franqueza, afirmar simplesmente que o fará, dadas as condições de descrença que os anteriores acontecimentos politicos jeraram no espirito publico entre nós.

Se para nós individualmente, que a reverenciámos como «O Estado», a palavra de S. Exc. é promessa bastante, não o pode ser para a coletividade, que, pela sua propria natureza de soma de opiniões, deve exibir em virtude daquelles antecedentes mais formalidades nesse compromisso. E' preciso que S. Exc. empenhe solenemente a sua palavra declarando sem condicionais que virá, arrostando os sacrificios que arrostar, assumir o governo do Estado, não para o deixar sob pretextos de outras quaisquer exigencias nacionais, mas para levar ao termo essa empresa grandiosa com que apenas nos acena no seu importante telegrama. Venha sob este firme compromisso de honra, porque assim poderá apreciar os intuitos dos adversarios que ora lhe dão combate e que então, dentro dessa norma intransponivel de uma politica toda de esforços dignos e dedicações patrioticas, lhe hão-de prestar, com o mais nobre desinteresse pessoal e o mais decidido animo, o maximo apoio que lhes couber nos li-

mites das forças! Sem essa peremptoria declaração, porem, ninguém aqui procurará medir a gravidade do compromisso que assume S. Exc. apenas numa entrevista a jornais ou em telegramas, jenero este de transmissão de pensamento alem disso completamente desmoralizado pelas proprias contradicções de S. Exc. e seus comparsas da *chiffa maranhense* neste caso *inesperado* de successão governamental. O povo não acreditará senão assim nessa promessa, encantadora é certo mas inverosimil para elle, que já vai ouvindo murmurar á boca pequena ter S. Exc. prometida pelo Dr. Rodrigues Alves, se presidente fôr da Republica, uma cadeira ministerial, não tendo sido outro o motivo da acção de S. Exc. no movimento de indicação do nome desse venerando paulista.

Com esta franqueza e legitimidade de intenções é que desde o começo lhe deviam ter falado os seus *não ambiciosos* e dedicados amigos, que para melhor lhe servirem ao nome estavam no dever de primeiro servir á Verdade.

Achilles Lisboa.

O Principe da Paz

Não vemos em que seriamente aproveite aos cohesos paladinos *ad-hoc* da candidatura do Senador Urbano Santos e aos interesses da governança do Estado essa teimosia supersticiosa de incrível disciplina partidaria, no que respalda á mantença arquejante, sabidamente estéril, d'aquella piedosa inutilidade.

Ora, acontece que elle vem e diz:

—Quero e não quero, eis a questão. Querendo, haveis de querer-me; mas, si não quero, é o vosso querer o não me querer. Nisto ha incoherencia? Digo-vos que sim e digo-vos que não. *Sim e Não* traduzem idéas antagonicas; um é o ser, outro, o não ser; o cognoscivel e o incognoscivel; mas, realmente, não ha antagonismo: tudo é um... Quem tiver ouvidos, para ouvir, oiça. Fala-vos assim, para que, vendo, não vejaes; e ouvindo, sejaes desentendidos. Que fareis, pois? O que vos digo e quero. Que vos digo? Digo-vos sou candidato ao governo. Assumirei o governo?

—Mestre! Affirmou Thiago que o governo não assumireis.

—Na verdade vos digo que assim era. Agora, porém, as coisas estão fuscas. O governo assumirei, mas por algum tempo.

Contudo, governo não quero. Que quero então? Apenas a minha candidatura. Serel assim um governador equestre? De forma alguma, e sim meio equestre...

E' questão já exp



O Momento

Redactores:

ACHILLES LISBOA,
NASCIMENTO MORAES
J. COSTA GOMES
B. VASCONCELOS
LEMOES VIANA

Redacção: Rua 28 de Julho, n. 12

Eu sou assim, o mundo é uma illusão, tudo é vaidade. Illusão é a minha candidatura; vaidade, a minha eleição.

—Senhor! Temos candidato...

—Outro é o vosso candidato, bem o sei, amigos. Mas é candidato de vossa escolha; eu o sou de mim mesmo. Elle é vosso e eu sou meu. Cada um por si e Deus por todos. Tomo e retomo a minha candidatura, ninguém m'a subtrai. Si eleito e reconhecido o vosso candidato, tello-eis convosco no governo por todo o quadriennio; cá por mim, appetço eleição, mas no governo não me tereis, senão mezes ou dias.

Outro mandar-vos-ei que vos governar; agora, porém, o candidato sou eu. Nisto, perdereis tempo e trabalho? Consolai-vos: outros perdem o latim. De resto, nada se perde e tudo se transforma. E' nada, afinal, a minha eleição? Tudo é nada nesta vida.

—Senhor! Que parábola é essa? Porque dizeis: sou candidato de mim mesmo, outro é o vosso candidato; reconhecido, virei, mas por dias; virá, todavia, o vosso por quatro annos, si reconhecido; e conquanto eu não venha afinal, porque governo não quero, em mim votareis, porque eleição appetço. A que vem destarte, Senhor, a vossa candidatura? E' mau o nosso candidato? Somos confuzos. Explicai-nos a parábola.

—Não vos disse parábola.

As minhas palavras são espirito e vida. Acaço estaes obtusos? O que vos disse assim é.

Quanto ao vosso candidato, não sei de homem mais justo, nem de maior intelligencia e de saber de mais brilho.

—Então, Mestre, sois o Deus vivo, porque dizeis: «é homem o vosso candidato.»

—Não sou o Deus vivo nem morto. Homem sou. Com aquelle que escolheis e quereis, mais do que comigo, sereis felizes. Contudo, o candidato sou eu.

—Mestre! Porque assim a vossa candidatura, si não vindes a nós com o vosso reino, nem lograremos convosco maior ventura?

—São imperscrutaveis os meus desígnios...

—Inimigos vos perseguem?

Quem ousará matar-vos? E' vossa candidatura partidaria, consoante declararam Pedro e João e Thiago?... Aqui tendes as nossas espadas!

—Estaes com demonio! Guardai as vossas espadas. Não morrerei em mãos de inimigos, porque inimigos não os tenho. Todos são meus amigos.

Sou o Chefe dos Chefes. Não é partidaria a minha candidatura. Mas do calice hei de beber... Que diz Pedro? E Thiago, que diz? E João?

—Dizem, Senhor, que os escribas e phariseus se absterão do vosso suffragio e são, pois, vossos inimigos.

—Engano manifesto! Não ha escri-

bas nem phariseus. Abstendo-se alguém, soffrerei disso combate? Inacção não é acção nem reacção. Assim, quem não trabalhar por mim nem contra mim é comigo. Tão bom como tão bom. Amai-vos uns aos outros...

—Mas, Senhor, e nós os que trabalhamos porvosso suffragio,—que galarão haveremos, si todos são amigos vossos?

Assentar-nos-emos á vossa dextra?

—Onde eu estiver, não quero ninguém á minha dextra nem á minha sinistra.

Entraí pela porta estreita; o meu reino não é deste mundo. Julgaes as coisas conforme a carne, mas a carne mata e só o espirito vivifica. O que disser: terei galardão,—esse será o servo. Não se turbem os vossos corações, mas os ultimos serão os primeiros e os primeiros serão os ultimos. E ao que disser:—votai! responderei:—Retira-te de mim, Satanás, pae da mentira, porque não votaste de toda a tua alma e de todo o teu coração e de todo o teu entendimento. Esse será lançado nas trevas exteriores... A'quelle que disse o que eu, em verdade, lhe havia dito, já chamei perfido, desleal, insidioso, d'ambição incontinida e d'interesses inconfessaveis. Ninguém sabe de mim, senão eu mesmo, nem das coisas que tenho a fazer. O vento sopra como quer e onde quer. E não se abysme a vossa intelligencia si eu, talvez, não assumir o governo, nem por mezes, nem por dias, nem por horas, nem nada. Porque, o que de mim sei, é que nem sempre digo o que quero, nem quero o que digo. Olhae, pois, e vigiae...

—Mestre! Faldes vozes de propheta. E' de Elias o vosso espirito ou sois o Baptista?

—Não sou ninguém, senão eu mesmo. O que sou, sou. Ainda não me entendeis? Eis, então, que estas coisas vos digo e deixai-me em socego: sou o pastor que vem a reunir os rebanhos de todos os pastores; sou a gallinha que, sob as suas asas, acolhe todos os pintoalhos...

J. Q.

Cusparadas para o ar

Tristissima com effeito é a situação do que defende uma *causa má*, por contraria aos sentimentos da justiça, da logica e da *bôa razão*, como afirma o illustre e amavel collega d'O «Estado» que, quando escrevia esta sentença, não fazia na verdade mais do que reflectir no papel a sua propria condição moral! O querido collega, se usa oculos, deve modifica-los; ou usal-os, se os não tem, porque a sua visão é francamente de myope senão de estigmatice. Onde foi que lhe pareceu estarmos nós a serviço de qualquer grupo politico? Se não se trata de uma perturbação puramente visual, peor para o collega, porque então é victima de confusão mental, denunciadora de alterações mais sérias, que não podem garantir *bôa logica*, *bons sentimentos de justiça* e muito menos *bôa razão*! Declaramos peremptoriamente que não pensamos em servir a interesses partidarios de ninguém e ao nobre collega pedimos a fineza de mais acurado

exame das cousas, para não cair no erro de andar assim cuspinhando para o ar.

Lembre-se que a saliva, como substancia que é, tambem tem gravidade e volta para o chão. *Causa má* é a do Collega; a sua cabeça é que bem se ajusta o barrete.

Dr. Marcellino Machado

Outro ponto das observações d'O Estado que merece reparos é o em que se refere ao *combate* que damos á candidatura deste distinto medico maranhense. Todos aqui apreciamos na devida conta os meritos reaes do Dr. Marcellino, quer como clinico quer como cidadão, e não seríamos capazes, só por espirito de partidario, que não temos, de contrariar a apresentação que lhe fizeram do nome para um lugar no Congresso Estadual.

Sendo a eleição uma concurrencia, qualquer nella se pode apresentar sem intenções combativas, mas collimando apenas o alvo de servir ao seu ideal, não se preocupando de indagar que elle seja ou não oposto ao de outro candidato qualquer. Indicamos ao suffragio o nome do Sr. Nilo Pison pela razões irrefutaveis que em outro lugar desta folha explanamos ao nosso companheiro de redacção, Dr. Costa Gomes. Se não estamos dentro da *logica* e da *bôa razão*, perdão-nos. O Estado e diga-nos então como deveremos interpretar o sentido de termos tão bonitos!

Os filhos da Candinha...

—Então, o Urbano vai ou não vai?
—Vai o quê! Pois si elle não vem, como é que vai?

—Afinal, quem é o pai da criança?

—Que criança?

—A criança, o boato, a coisa, a insidia, a balbela, o interesse inconfessavel, a ambição incontinida?

Ora, essa! Um ser assim tão complexo pode lá ter pai!

De modo que o pai...

E' o Diabo, que é o pai da mentira!

—Votaa no Urbano?

—Não. Sou supersticioso!...

—Porque?

—Urbano tem *Ur*: ora, lá temos *ca*veira de *burro*, palavra que tem *ur* no meio. De sorte que, com tanto *ur*, no principio e no meio, teremos *urá*, palavra indigena que quer dizer *côfo*;—no *côfo* seria mettido... Por isso, não voto...

—E, depois, *urá*, primeiras syllabas de urucubaca!

—Si o Urbano vier, como será recebido?

—Mal...

—Porque?

—Porque todos o levam a mal!

—O Urbano, consta já fez programma de governo...

—Hum!...

—Dizem que é um monumento de economia e finanças...

CHAPA POPULAR

—Com vista aos seus eleitores, os funcionários públicos...

—Que é o Urbano?

—Um dos estadistas do governo Hermea.

—Afinal, que vem a ser estadistas?

—Homens mal vistos no Estado.

—Não há mais outra definição?

—Conheço mais duas:—a menor das coisas que um grande homem pode ser, conforme Mamalho Ortigão.

—Falta a outra...

—A outra é esta, de um estadista português:—estadistas são aquelles que amam isto neste estado.

—Agora, compreendo. Não votarei no Urbano.

—O Coronel Camara, onde está?

—No Depósito...

—E o Coronel Pinto?

—Esse sempre foi pro-selvícolas...

—Porque o Urbano é intratável?

—Por *impolitico*, por não ter *politica* e por não ser urbano.

—Quem, no Maranhão, o maior amigo do Urbano?

—A não ser o syrio Habibe, do Guimarães, quem se julgar maior, esse será o menor...

—Sabes? O Urbano não é de todo mau!

—Claro! Podia ser peor...

—Qual a diferença entre o Papa e o Urbano?

—E' que um é infallível e o outro fallha sempre.

—E a semelhança?

—Ambos são Chefes...

—Mas o Papa é Chefe da Igreja.

—E o Urbano é de todo o mundo...

Disciplina... Solidariedade...

Em meio da anarquia reinante na politica nacional, consequentemente reflectindo-se por todos os ramos da vida publica, nas leis, nas finanças, nas instituições, na administração em geral, é de um comico irresistível e bastante ingenuo estarem os homens das culminancias partidarias a gritar, cheios de gravidade:

—Disciplina! Solidariedade!

Disciplina partidaria, para que? Solidariedade politica, porque?

Estamos bem inteiros do que se sejam pessoalmente para os taes, as tão afagadas *disciplina* e *solidariedade*: não os poremos em dificuldades nas posições que occupam e nada de compromettimentos para o lado donde os ventos sopram...

Os interesses do Estado, todo este mal estar em que vive a população, desconfiança e descrente de todas as couzas publicas—da justiça, dos principios das autoridades, dos programmas e dos homens—parece passar m despercebidos para os dogmaticos da *disciplina* e da *solidariedade*.

Tudo é possível, tudo se perdôa e concede ao povo, menos que elle pense na carta de alforria e faça reparos ás atitudes dos *senhores*.

Joga-se com a boa fé dos chefes nos municipios, convencendo-os de que, mesmo acanhando o resto, devem manter intangível e integral a *disciplina partidaria*... a *solidariedade politica*!

Solidarios deveriam mostrar-se os que conclamam todos á passividade da opinião, porém, solidarios, sim, com os reclamos e a vontade do povo, procurando a melhora deste, encaminhando-o para o progresso e para a ordem, cuidando-lhe da saúde, da educação e das exigencias economicas, dando-lhe segurança na justiça, boas leis e bons exemplos, e dirigindo com parcimonia a parte da fortuna que lhe arrancam nos impostos.

Disciplina,—que o tenham os que se pretendem guias das massas, porém, disciplina, nas boas praticas republicanas, na politica sem egoismos nem hypocrizias, nas leis sem accommodações, nos bons principios sem subserviências, nem temores, no respeito á opinião publica sem embargos «da conveniências partidarias», que apenas servem para encobrir toda sorte de conchavos e machinações indecorozas, prejudicialissimas ao Estado.

A solidariedade que nos pedem é a abdicção do nosso livre arbitrio nas pessoas delles, dos nossos interesses nos seus, confessaveis ou não; o sacrificio das forças do Estado ao partidarismo estreito e infecundo que praticam.

A disciplina, á que nos chamam, bem sabemos qual seja ella, porque elles proprios a apreçõam sem reservas. E' uma nova escravidão, pela qual disponham da nossa vontade, dos nossos ideaes, sem necessidade de indagar das nossas razões, sem respeito aos nossos escrúpulos, sem a obrigação de se nos explicarem e de se justificarem de seus votos, de sua inercia, de suas combinações de natureza puramente pessoais.

Se querem o apolo da opinião publica, é agirem de accordo com ella ou encaminhal-a sem paixões, sem melos—propositos, desinteressados e sinceros.

Disciplina para mantel-os nos postos de destaque; solidariedade com suas entidades incolores, adjacentes e opportunistas—não são attributos que se requieram de homens e cidadãos, mas de famulos e beócios.

E' disciplina de regimento, ao toque

E' questão já exp.

PARA GOVERNADOR

Dr. Godofredo Mendes Vianna
Magistrado, residente nesta capital

PARA VICE-GOVERNADORES

1.º—Dr. José Joaquim Marques

Engenheiro Agrônomo, residente em Coroatá

2.º—Dr. Raul da Cunha Machado

Advogado, residente nesta capital

3.º—Dr. Francisco Xavier dos Reis Lisboa Filho

Advogado, residente nesta capital

PARA DEPUTADO ESTADUAL

Capitão Nilo Ludgero Pizon

Artista, residente nesta capital

de cornetas. E' solidariedade de associação secreta, pelo medo e pelo crime.

Disciplina, sem confiança, silencioza e contrafeita é baixa conveniencia.

Solidariedade sem communhão de idéas, sem fé, sem o direito de ser ouvido, é a peor das hypocrizias.

Precisamos sair desta situação, que já houve quem chamasse de pódre e é de facto amorpha, estagnante e intoleravel. Precisamos de ar puro, fecundante e regenerador. Precisamos acabar com o regimem dos arranjos, dos compadres e dos filhotes.

E' isto o que a dignidade nos exige e o bom senso nos indica; é o que devemos responder aos que nos aconselham, malevolos e interesseiros—submissão e silencio.

Mostremo-nos capazes de deliberar e querer.

Ou seremos eternamente uma população de eunucos.

B. Vasconcellos.

«Um crítico...»

Assim se epigrapha o novo livro de Alfredo de Assis, o brilhante *conteur* maranhense, uma das escurteiras organizações de artista do nosso meio, com a sua pluma castiga e de equívocos labores.

Nítidamente impressa nas officinas de J. Pires, a brochura é uma triumphante contradicta da levandade que Osório Duque Estrada, na sua fama de criticar a tudo e a todos, escreveu a proposito dos «Coisas da Vida», o magico trabalho literario do bello trista maranhense.

—Gratissimos pela gentileza da offerta.

Breves palavras

Com este titulo, hec para o proximo numero um artigo em que o nosso companheiro, Dr. Costa Gomes, responde ás considerações com que nos recebeu «O Tatu».

Lamentamos que a escassez de espaço nos não permitisse hoje esta publicação.

Dr. Barros e Vasconcellos

Para a cidade de Cururup, onde, reside, seguiu a 15 do corrente, acompanhado de sua exma. familia, o Dr. Barros e Vasconcellos, um dos mais esforçados paladinos da nossa campanha, talento de esol, juiz integerrimo e caracter sem jaca.



O momento politico

Devemos notar que este artigo foi um dos levantados pela Redacção do jornal, onde está encerrado o sector vinda colaborando.

Ap leitor, que confrontará o teor deste com o dos outros sobre o mesmo assunto ali publicados, deixamos o juizo que o leitor da rejeição requer.

E fazemos esta nota, sem offensa ao quarte orgão, para que não presumam o publico que o autor do artigo se houvera aliado dos motivos do respeito e dos habitos de associo.

A mais e mais nos convencemos de que o povo maranhense deve sustentar a candidatura do dr. Godofredo Vianna ao governo do Estado. Já o dissemos e repetimos:—contra factos não há logica possível, e diante deles só se enganará quem quiser fechar a razão á verdade.

A mistificação politica que nos envolve, continúa a cerrar-se, á semelhança de trevas compactas; e essa mistificação é o pior de todos males que nos affligem. E' contra essa mistificação que todos os maranhenses se devem levantar. Devemos combatê-la por todos os meios, porque, combatida que seja, estará morta de uma vez para sempre a politicagem.

O telegrama com que o illustre dr. Urbano Santos responde a carta que lhe dirigiu o operoso deputado estadual, sr. José Carneiro de Freitas, hontem publicado, patenteia um caso inconcebível e em que não queremos acreditar.

S. Exc. afirma que se insurge, claramente, contra o que S. Exc. chama de boato aqui assoalhado—que não virá governar o Estado. Que será, como das outras vezes, mais um logro ao eleitorado maranhense.

Inconcebível.

Porque, quem disse publicamente em entrevista que foi dada a um jornal do Rio, «A Noite», e aqui transcripta, que o dr. Urbano dos Santos não virá governar o Estado, foi o illustrado parlamentar e prestigioso politico maranhense, Dr. Luis Domingues! O illustre parlamentar chega a asseverar, a afirmar, por duas vezes, que o dr. Urbano Santos não virá!

Balela, insidia, deslealdade, conforme se expressa o dr. Urbano dos Santos? Mas quem é o insidioso, o desleal, o intrigante? O dr. Luis Domingues, que, n seus amigos daqui, franca e abertamente recomenda a chapa, que segundo a sua afirmativa, tem cunho partidario?

Será possível que o dr. Luis Domingues ousasse fazer pela imprensa do Rio declarações a que não estava autorizado?

Devemos acreditar que o dr. Urbano dos Santos não soubesse, estando ali no Rio, da entrevista do dr. Luis Domingues, dada a um jornal do Rio?

Devemos aceitar que o dr. Urbano dos Santos não soubesse, nem por ouvir dizer, do que se contem na entrevista do dr. Luis Domingues? Será possível que só a carta do deputado Carneiro de Freitas lhe abrisse os olhos sobre esse ponto?

Inconcebível!

Então, o dr. Luis Domingues, um dos que recomendam a chapa, deputado federal, não está senhor do pensamento do dr. Urbano dos Santos?

Como se acreditar que o dr. Luis Domingues, sendo um dos que explicam a razão de ser da chapa, achando admissível o negocio, tenha o intuito de intrigar o dr. Urbano dos Santos com o elei-

torado, quando afirma que S. Exc. não virá governar o Estado?

Sabendo o grande tribuno do pensamento politico de sua terra, e mais do juizo que o povo faz dos seus altos representantes, de cada um em particular, porque não é o mesmo para todos, cuidavamos que elle, declarando não vir o dr. Urbano dos Santos governar o Estado—só tinha um intuito, aliás bom intuito—apaciguar os animos e persuadir o eleitorado de que deve votar no chefes dos chefes.

Enganamo-nos, porém, nesta parte, mas só nesta parte, porque o telegrama do dr. Urbano dos Santos, acreditando-se na palavra de S. Exc., veio confirmar o que já pensavamos, a respeito desta tristissima e lastimavel situação. E' que está tudo errado e ninguém se entende, pois que, parece que os responsáveis dela também não se entendem. O dr. Luis Domingues diz:

—O homem não vai!

O dr. Urbano responde:

—E' intriga, é perfidia dos que têm interesses inconcebíveis. Eu... eu não disse que não vou!

E surjem dahi duas questões:

O dr. Urbano dos Santos se fez candidato?

Fizeram-no candidato?

Diz o dr. Urbano dos Santos que os homens politicos o fizeram candidato. O dr. Cunha Machado e Luis Domingues confirmaram o seu asserto. Mas si assim é, o dr. Luis Domingues deve saber o que diz, nem se pode concordarem que elle não saiba das condições da obra de que foi operario.

Balburdia em tudo. Pleno dominio da mistificação.

Os partidarios sinceros, os que vivem da illusão partidaria, a esta hora, devem estar perplexos e pasmados.

Nós, transviados do caminho, nada temos que ver com esses factos que a terra maranhense cobre de vergonha. E si os procuramos apreciar é somente para mostrar ao povo maranhense que deve estar satisfeito com o seu candidato. Que tais mixórdias servem para nos mais convencer das nossas razões e da grandesa do nosso gesto.

O Maranhão precisa de sair desse cipal sinistro. E o meio de reagir é esse—ter um candidato que não nasceu do mistiflorio, mas da vontade de todos os maranhenses emancipados.

Nasimento Moraes.

NOTA—A esta hora já está tudo explicado. O sr. Urbano, do alto de sua arrogancia, achou prudente declarar que as suas palavras não se entendiam com o dr. Luis Domingues, mas com os que aqui assoalharam a tal balela, antes da entrevista do dr. Luis Domingues!...

Pelo que, a conclusão é clara. Ninguém aqui, deve dizer que S. Exc. não virá, pois só o dirá para intrigar S. Exc. com o povo, mais do que já está.

Mas o dr. Luis Domingues, que accellou a candidatura de S. Exc., pode dizer, pode asseverar que S. Exc. não virá, porque não tem intuito de o antipatizar, mais do que já está! Semelhante logica, pode ser accellta, mas franquesa é repelente!

A verdade, porém, é que, quando o dr. Urbano dos Santos recebeu a carta em questão, o dr. Luis Domingues ainda não havia dado entrevista; mas, quando respondeu o telegrama, já a entrevista havia sido publicada.

O facto é que S. Exc. está atordoado,

Comité Pró-Godofredo

Maranhão

Barra do Corda, 13 de agosto.

Não podendo nossos vereadores concorrer mesas por não reconhecerem Euclides, eleições parece serão fraudulentas, visto governistas não terem designado edificios nem convidado seus correligionarios, estando muito calmos. Entretanto, receberiamos com prazer vossa orientação.

Com a sua
Cunha

—Transcrevendo este telegrama, comos daqui, com o maximo empenho e plena confiança, a nossa palavra ao Exm. Snr. Governador do Estado. Irá de facto haver fraude nas eleições da Barra do Corda, ou, por outra, quererão alli os homens da situação impedir que ellas se realizem, dada a probabilidade de anticipada certeza de victoria para o nosso candidato? Não podemos crer que uma tal monstruosa e covarde immoralidade se possa realizar! Confiamos antes nas providencias que a respeito não deixará de tomar immediatamente o Snr. Dr. Herculano Parga, que sabe bem quanto é distincto o lugar que ocupa na nossa estima e que por uma indignidade dessas não deixaria resvalar o seu nome. Vamos de nossa parte pedir noticias mais positivas do que se está passando para auxiliarmos a ação de S. Exc.

Rimas inócuas

O programa de S. Exc.

Quando é muito grande a esmóla
Todo pobre desconfia:
Não lhe cabe na sacóla
Cousa de muita valia!

Ao que já vive faminto
Annos muitos, a sofrer,
Antes mata a fome um pinto
Que um leitão para comer.

Sem tração, estrada ou porto,
Sem agua, instrução, sem luz,
Ter de subito conforto
P'ra burro—é de mais! Jesu!

Cesteiro que faz um cesto,
Diz o adagio, um cento faz...
Do programa no contexto
Ha dedo de satanaz...

Cruz, pé de pato, arrenégo!
A isca não péga, não!
Urbano, quem está cego
P'ra ver tal no Maranhão?

Antes disseses que ás fraudes
Impermeabilisar
Vinhas os teus bons compadres—
Esses agulas no votar!

Mas dizer que trazes tudo,
Que nos falta, de uma vez?!
Só como peça de entrudo
Ou então como entremez...

O teu programa é arrizo
Aqui, não vingará, não...
Maranhão já tem juizo,
Não engóle maranhão!

Braz Bocó

O MOMENTO

Orgão do "Comitê pró-Godofredo"

ANO I

Num. 3

Maranhão, Brasil, 22 de Agosto de 1917

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

O troco das "notas"

O Estado, em notas que adjectiva de *esparsas* mas que com muito maior acerto se poderiam taxar de *disparatadas*, *argue-nos de contraditórios, inconsequentes, lastimavelmente desmoralizados e incompreensíveis*, exteriorizando os nossos pensamentos numa argumentação defeituosa por *lógica e contraproducente*; e para demonstrar a proposição que pretende formular com este amontoado de termos, cujos caracteres lógicos parece ignorar, faz uma *salada de frutas* de citações de trechos de artigos nossos temperada com a pitada de pimenta do reino e sal não purificado de umas exortações ao povo maranhense para votar no sr. Urbano Santos. Vamos, por partes, tentar a *análise bromatológica* da indigesta mistura do prezado colega, recitando-lhe ao mesmo tempo para a flatulência mental o carminativo de uns bons conselhos cuja prática lhe dará melhor sorte nessa triste empresa em que se meteu, evitando-lhe o despendimento dessas idéas explosivas.

Contraditórios, nós, pelas nossas afirmações? Em lógica (essa coisa que costuma tanto escorregar da penna do articulista d'O Estado) dizem-se *contraditórios* duas proposições que difiram em qualidade e em quantidade, sendo uma universal afirmativa e a outra particular e negativa, assim como se dissessemos por exemplo: *todos no Maranhão odeiam o sr. Urbano Santos*, mas o povo maranhense quer votar no sr. Urbano Santos. Ora, nenhum de nós ainda articulou ou emitiu assertos tais, como aliás têm feito muitos do grupo político d'O Estado que, reconhecendo particularmente a impopularidade absoluta desse *Chefe*, alegam que, não obstante esse impossível, as conveniências partidárias exigem que elle seja votado! Nós não buscamos para a guerra que lhe movemos a candidatura outro motivo senão esse da repulsa do povo que tudo deve valer num regime democrático. Quem pois mais contraditórios, nós que assim procedemos ou aqueles que, não podendo deixar de sentir no seu foro íntimo a verdade dessa aversão, procuram todavia ajir de modo contrario apregoando como real um prestígio fictício? Logicamente, pois, snrs. d'O Estado, sois vós os *contraditórios*, e não só *contraditórios*, senão também *inconsequentes* e *lastimavelmente desmoralizados*. Sim, todo hipócrita é inconsequente porque não mantém sequência lógica entre os seus sentimentos e os seus atos e vós, neste caso de transformação governamental, tendes feito hipocrisia!

Não é de facto finjir uma convicção proclamar como popular a candidatura de um homem que todo mundo sabe ser

repudiado pelo povo? Qual de vós, apertado nas tenazes de um apelo á honra para jurar publicamente essa convicção, teria coragem de fazê-lo sob a responsabilidade do seu nome individual? Nenhum; pois fazemos justiça á nobreza do vosso caráter.

Sendo portanto *contraditórios e inconsequentes* sois ainda *desmoralizados* porque perdestes a linha da sinceridade que deveis guardar para com o publico. Só não sois *incompreensíveis*, senão no que toca á confissão que fazeis de nos não comprehendêdes a acção. Falamos sempre claro, ajindo por conta de um ideal positivo, que desde logo definimos perfeitamente bem: rejeitamos a candidatura do sr. Urbano por *impopular*, e ainda mais *impopularizada* pela ilegitimidade da sua imposição; defendemos a do sr. Godofredo por corresponder plenamente á opinião e prometer uma política mais larga e consentanea com as nossas aspirações de povo emancipado. Vós é que ficastes nas linhas indecisas, na meia sombra, flutuando como a neblina sobre o lago manso das acomodações, sem poderdes negar que o nome do sr. Godofredo tem a apoio publico que merece, nem affirmardes que é bem aceito o do sr. Urbano Santos. Mas não sois *incompreensíveis*, porque bem sabemos que o que vos perturba e vos move é o medo inconfessavel de perderdes as graças do governo, e por isso, muito embora intimamente penseis conosco, sois publicamente arrastados a essa *lastimavel* situação moral em que vos achais!

E', dizels, defeituosa a nossa argumentação por *lógica e contraproducente*!

Só aqui, com franqueza, não vos comprehendemos bem. Onde o nosso *hojismo* e onde já tivemos os nossos argumentos voltados contra nós? Discutimos com a evidencia dos factos e nenhuma premissa estabelecemos suspeita de falsidade. E' assim que raciocinamos:—Em toda democracia (e ninguém contestará que o sejamos) é a vontade do povo que deve prevalecer; a escolha por conseguinte para os cargos publicos não se pode fazer á revelia dessa vontade; ora, o sr. Urbano Santos, como todos o sentem e só contesta por conveniencia «O Estado», é repudiado pelo povo; logo, o sr. Urbano Santos não pode ser eleito governador. E de acôrdo com esta conclusão, lógica por decorrer legitimamente das premissas, e verdadeira por não terem estas pontos de falsidade, temos ajido e ajiremos até elejermos o sr. Godofredo Vianna.

Bateis ainda, vós d'O Estado, na tecla da solidariedade deste nosso candidato com a *orientação política do vosso*? E' questão já explicada. Queremos o sr. Godofredo porque o povo o quer e lhe reconhecemos grande capacidade, maior que a do sr. Urbano Santos, sem nos

preocuparmos, o que pouco importa ao caso, com as suas ligações partidárias seja com quem for. A eleição é sempre uma experiencia, mais ou menos prometedora de resultados bons, mas nunca fiadora de resultados seguros. Se o sr. Godofredo não andar bem no governo tem a certeza da nossa formal opposição; mas como nos sobram motivos para acreditarmos o contrario, vamos sufragar-lhe o nome.

Cada homem tem o seu coeficiente pessoal que influe poderosamente no determinismo das suas acções. E' com essa característica psicologica que elle principalmente se norteia no exercicio de funções de grande responsabilidade e não exclusivamente com as idéas alheias, por mais sympathicas que lhe pareçam. Além disso, o sr. Urbano dos Santos não é um politico destituído de todo merecimento, e por certo será pelo seu lado bom que o encara o sr. Godofredo Vianna, que terá assim justificada razão de apreciá-lo. Mas apreciar um homem, ser mesmo solidario com a sua eleição, não é declarar-se incondicional seguidor dos seus principios. Seria uma negação da personalidade. Confiamos pois que o sr. Godofredo nos dê um governo autonomo, fecundo de inovações necessarias e côrtes de praticas viciosas, e por isso o vamos eleger. Agora, um conselho: mude «O Estado» de penna ou silencio. Ha ali tantos rapazes de incontestavel valor, espiritos vibratéis com os quais seria até um prazer trocar argumentações! Mas com esse colega *ranzinza*, que só nos tem tocado o reallejo de uns conceitos falsos mas pesados, a coisa francamente não lhe corre bem. Somos adversarios em tudo e por tudo leais.

Explicação necessaria

Nada temos felizmente que ver com a luta, que ora se intensifica, entre os nossos illustres e prezados colegas de publicidade—A Pacotilha e O Estado—por estar inteiramente fóra do nosso programa discutir questões alheias, cumprindo-nos apenas no caso lamentar que os animos, de parte a parte, se tenham exaltado até ao ponto doloroso a que chegaram os combatentes. Colimamos um ideal que queremos realizar, com firmeza mas com moderação, inquebrantáveis, mas ainda assim atenciosos para com as opiniões contrarias, que se nos forem deparando. Temos entretanto o dever de mais uma vez peremptoriamente declarar, por isso mesmo que a verdade e a franqueza são os nossos faróis, que de modo algum o Comitê Pró-Godofredo, pelos órgãos responsaveis de sua directoria, nunca, absolutamente nunca, agiu sob injunções de qualquer chefe politico ou agremiação partidaria. E basta.



O Momento

Redactores:

ACHILLES LISBOA,
NASCIMENTO MORAES
J. COSTA GOMES
B. VASCONCELOS
LEMO VIANA

Redacção: Rua 28 de Julho, n. 12

O «Estado» e os sentimentos da logica...

A «O Estado» não comprehende a propaganda pró-Godofredo: 1.º, porque, sendo o Dr. Godofredo amigo do senador Urbano, si este não vale, aquelle certamente também não vale.

De sorte que, sendo o Dr. Costa Rodrigues amigo do senador Urbano, consoante a logica d'«O Estado», si este vale, vale também o outro; e, neste caso, fica a gente a parafusar por que artes os d'«O Estado» não vão á missa do senador Costa, nem que o façam bispo. Por sentimentos da logica...

B) «O Estado» não comprehende a propaganda pró-Godofredo: 2.º, porque, si é casariana a orientação d'«O Estado», o Dr. Herculanio Parga, por filiação á orientação politica do senador Urbano, não tem sahid, até hoje, um governador de cordel, genero calunga, ou coisa mais rolante, *verbi gratia*, manivela de realajo, disco de gramophone, cylindro de prelo, a voz de papo do senador Urbano, grave e grossa, rotunda e rebolante...

Calma, Juvenal!... Mais a vagar com os sentimentos da logica, que, pelos modos, parece andar de luto...

«A força de um povo corresponde á força do seu sentimento juridico. Cultivar o sentimento do direito na nação, isto é, realisar a pratica dos principios da justiça em todas as relações da vida, é portanto cultivar o vigor e a força do Estado». (JHERING).

Breves palavras

Em sua edição de 15, «O Estado», a quem, penhorados, agradecemos o cavalheirismo com que nos acolheu, considera a propaganda da candidatura do nosso eminente conterraneo, o Dr. Godofredo Vianna, «uma causa má, por contraria aos sentimentos da justiça, da logica e até da boa razão».

Má, por contraria aos sentimentos da justiça, é um modo vago de falar vago. Tanto quanto o senador Urbano Santos (ao nosso ver mais que este), o Dr. Godofredo possui os necessarios attributos indispensaveis á governança do Estado, como o reconhecem todos, inclusive o proprio senador Urbano.

Quanto ao que respeita á nossa incredulidade na affirmativa de s. exc. de

assumir o governo, isso vai por conta de s. exc., cuja palavra honrada ainda continua improfeticamente vinculada á promettida punição energica dos fuziladores do «Satellite» e á sua absoluta neutralidade jurada no pleito, que se feriu nesta capital, quando das eleições municipais de 1915, com o seu patrocínio, á ultima hora, da causa de um dos contendores.

Má, por contraria aos sentimentos da logica, é uma expressão incolor, que só arma ao effeito, mesmo porque logica é coisa independente de sentimento. Que lhe parece ao, confrade?... Não vemos em que seja illogica a nossa causa. Si o Dr. Godofredo Vianna não é candidato, antes approva a candidatura que combatemos, todavia nos palcos democratisados, e á luz dos principios, ninguem se pode arrojar o direito de sua candidatura, competencia que é do povo e só do povo. A circumstancia de haver o Dr. Godofredo adherido á candidatura Urbano não nos pode tolher a liberdade de acção, contrapondo a sua aquella, já porque não lhe somos submissos ás predilecções pessoais, já porque, amigo, como é, do senador Urbano, outra não lhe poderia ser a directriz, salvo adherindo elle proprio á sua propria candidatura, o que seria uma immodestia alucinante, como acontece com o senador Urbano, candidato de seus amigos e de si mesmo...

Má, por contraria á boa razão... «Boa razão» é agua de que todos bebem, especie de exclusivismo religioso: o demonio é que inspira os outros do credo contrario. Com a boa razão a candidatura de senador, apesar de sua flagrantemente impopularidade, imposta exclusivamente por conveniencias politicas, sem audiencia nem aquiescencia do povo, forjada no Rio de Janeiro!... Não está escripto... Que «O Estado» intime a Logica, a Justiça e a Boa Razão a se nos apresentarem! Havemos necessidade de ouvidas de viva voz... Não cremos que essas entidades apadrinhem uma candidatura, quando os que a aceitam declaram abertamente fazê-lo em obediencia exclusiva á disciplina partidaria, porque «existem pressões e supplicas», ou ainda porque, «infelizmente, nem sempre os meritos pessoais valem ante as conveniencias politicas»... Justa, razoavel e logica uma candidatura que se desfralda partidaria, uma candidatura que ateia a rebeldia nos arraiaes de um partido inteiro, uma candidatura que as consciencias livres repulsam, que o povo esquece, desestima e refuga! Justos ceus! O germanismo do sr. Urbano penetrou a redacção do illustre confrade.

Agora, as medidas financeiras de 1914, a obra portentosa do vice-presidente da Republica. Quasi todas peccam por sua inconstitucionalidade violenta, si é que pode haver inconstitucionalidade sem violencia. Que o digam os magistrados e os demais funcionarios vitallios do nosso Estado. Sacrificios não justificam illegalidades.

Quem espesinha, por abuso de poder e desbridade prepotencia, as mais sagradas leis da sua patria no que concerne á garantia de direitos inconstitucioes; quem de outros exige sacrificios e ao mesmo tempo os recusa quando em seu desproveito, é um condemnado ao desprezo de todas as almas altivas, de

todos os bons patriotas, de todas as consciencias em que se não tenham obliterado os sentimentos da propria personalidade. Os direitos individuais, constitucionalmente garantidos, não proveem de graça ou dádiva, que se possam conceder ou recusar a belprazer dos poderosos.

Asserra «O Estado» que nós outros, nesta campanha, não obedecemos senão a insinuações dos partidarios do Dr. Costa Rodrigues.

E' isso uma leviandade que orça as raízes da pilheria. Si somos com elles, como sermos contra elles na recommendação da chapa de vice-governadores, a qual o digno confrade assevera ser por elles combatida? Mas a verdade é que comnosco trabalham pessoas completamente alheias á facção Costa Rodrigues e até outras que lhe são adversas. De resto, lato se acha no intimo da consciencia do articulista d'«O Estado». E' uma balla desprezível.

E a respeito da candidatura do muito assis digno Dr. Marcellino Machado, si não a aceitamos, o motivo é exclusivamente este:—o de contemplarmos um tambem digno operario, o qual, si humilde e obsequioso no criterio do confrade, é, entretanto, como o Dr. Marcellino Machado, um cidadão honrado, e presidente de uma nobre associação de artistas, a unica existente no Maranhão, e, por isso, muito mais que em condições do suffragio popular, porquanto, si o operario é do povo, a republica é o governo do povo pelo povo,—o que parece esquecer o brilhante confrade, como quasi tudo o mundo, neste paiz, em que o torto é que parece andar direito e o direito é que parece andar torto...

J. Costa Gomes.

«Toda a disposição injusta, toda a instituição má, e como tal reconhecida pelo povo, implica um ataque ao sentimento juridico da nação e por consequencia á força nacional». (JHERING). Ora, o abuso, que se pretende instituir em pratica, que seria arbitraria, anti-democratica, inconstitucional, da escolha de candidatos por simples conchavos de politicos, é pois um atentado contra a força do paiz, que o deve reprimir como perigo serio que se lhe tornará para a vida.

Rimas inócuas

A dcação do TAL

Difícil de comprehensão
Que só agora o castello
Doasse num exemplo belo
Seus livros ao Maranhão!?

Onde o ignoto patrielo
Poi cavar tão bons volumes,
Que remeteu pelo bricio
Pra nós calar os queixumes?

Antigamente exifido
Para ser governador:
Ser no Estado conhecido,
Ter serviços de valor!



Comité Pró-Godofredo

Nosce te ipsum...

Por muito que se queira ou queiram, aqui ou na capital federal, num prodígio de audácia flammejante, aureolar a personalidade de s. exc. o sr. senador Urbano Santos de claros feéricos de um prestígio político incomparável no Maranhão, ou de uma popularidade no Maranhão irrealizável, — todavia, a cruel, a estridente e a escandalosa verdade é que s. exc., no seu Estado e entre os seus conestadanos, é uma abstracção política; por si mesmo, como o zero, sem valor significativo; e mais que o zero, a flutuar na escuridão tenebrosa do irreprimível antipathia, tão intensas e vastas, que orçam as raias da hostilidade.

Porque esta é a verdade, a talvez aspera verdade, mas em todo caso a verdade na crueza transluída e incisiva de sua máxima realidade.

De resto, s. exc., inquestionavelmente um homem de inteligência, se não rutila, mas sadio, adestrado, como é, no trato da alma humana e, destarte, senhor de acerada sagacidade, é disso naturalmente e certamente um convencido, por mais que lhe peze no animo consternado e o orgulho lhe esmague a brutoza do facto, com as suas toneladas de chumbo.

No Maranhão, desde a capital aos mais remotos sertões, essas serções que s. exc. esquece, como esqueceu quando foi da proposta de empreitada, pelo Estado, da via ferrea ao Tocantins, o de que todos nós sabemos, no íntimo recessos de nossas consciências, é que o povo não o quer, ninguém com sinceridade o quer.

Porque enganos e hypocrisias? Em que a verdade molesta? Só a mentira é má.

Era uma vez um rei do Oriente, que, em luzido séquito, passeava as ruas da capital de seu reino, santamente convicto de suas ricas vestiduras diaphanas, tecidas de fios ethereos, e apenas perceptíveis a intelligencias privilegiadas.

E todos, claro está, nisto assentiam, subindo de ponto o estridor das unanimidades, porque, emfim, so obtuso que divergisse do universal consenso, lá estavam, nas praças publicas, erectas, sinistras e ferozes, as horrendas forças reaes... E, no entanto, a triste verdade, a verdade unica, disse-o uma eriança, quicá atrevida, mas sincera: o rei passeava em fraldas.

E perdeu o sceptro e nunca houve no mundo mais desolado rei sem throno e com mais vehemente desejo de morrer...

Onde o prestígio político de s. exc.? Chefe? Chefe de quem? De que é Chefe s. exc.? Quaes os seus amigos e correligionarios politicos? Onde os tem? Que partido o seu? De que elementos proprios dispõe para um pleito eleitoral em qua pretenda, contra as demais facções deste Estado, impôr a sua orientação, suffragar um seu candidato? Não, s. exc., aqui, não é Chefe de pessoa alguma, creia. Pode só-o do senado federal e isso mesmo na qualidade de seu presidente. Não se queira equivocar como o infeliz rei do Oriente.

Attente para as suas vestes...

A presente agitação do povo maranhense derredor o problema da successão governamental, por sua espontanei-

dade eloquente e frisante no que concerne às estrondosas adhesões á candidatura do Dr. Godofredo Vianna e á incrível repulsa á candidatura de s. exc., outra coisa não significa nem crystallisa que não o desvalor politico de s. exc. e a profunda animadversão de todos para com a sua individualidade.

De sorte que, s. exc., na actual e dolorosa emergência em que se encontra, está no premente dever moral de retirar a sua candidatura ao governo do Estado, por impopular e destituida. Mantê-la é o mais flagrante desuso á vontade do povo, é pretender, por abuso, constituir-se mandatario em colisão com o negativa expressa e formal do mandante, é penetrar no casa alheia sem o assentimento do respectivo dono.

Como bom maranhense, s. exc. o que deve é secundar a brilhante attitudde civica do povo de sua terra, adherindo á candidatura Godofredo Vianna, e nunca, por absurdas conveniencias proprias e de estreita politicagem, estrangular a altivez heroica de quem verdadeiramente é o unico Chefe e o unico Soberano nos paizes republicanos.

Os apregoados serviços de s. exc. em beneficio de seu Estado, depois de o representar através de dezenas de annos no Congresso Nacional, cifram-se, em derradeira analyse, no haver consentido nessa malfadada substituição do antigo traçado da linha ferrea de S. Luiz a Caxias, hoje em ruínas; nas violentas, por illegaes, medidas de caracter financeiro em 1914, por motivo do sacrificio de todos para a salvação do Estado, enquanto s. exc., a esse tempo, desistia, entretanto, desse mesmo sacrificio na recusa peremptoria de sua candidatura a governador, para guindar-se, como nunca, á vice-presidencia da Republica...

J. Costa Gomes

Vale a franqueza...

Nestes positivissimos tempos, anda repetido a medido o conceito do grande estadista da Independencia: «A política é filha da moral e da razão.»

A Republica vai provando demais este principio, praticando o inverso.

O partidario ou a communhão de interesses de meia duzia, explorando a injenuidade ou indifference criminosa das massas, resume-se nisto: garantia aos magnates á permanencia no Rio pelo unico ideal de açambarcar o Estado.

Para isto—quaesquer injustiças, todos os arranjos, as mais indecorozas manobras são possíveis. Os mais altos caracteres já não trepidam deante dessas habilidades criminosas. A propria opinião publica acostumou-se de tal forma aos vicios e fraudes dos dirigentes que se limita a sorrir, quando lhe gritam aos ouvidos a vergonha dos factos.

Tudo evoltio. Agora, são os proprios partidarios elevados ás altas esferas representativas, que já se não vexam de vir a publico proclamar a necessidade das rentiras, dos conchavos e do desrespeito aos principios.

A candidatura do eminente homem de estado Dr. Urbano Santos tem produzido franquezas capazes de abelarem um frade de pedra.

A primeira foi a teoria que um orgão do Estado apresentou sobre o papel de um chefe de partido... em todas as democracias. E' um Kaiser em miniatura. Ele, que é um mandatario, apesar disto, manda e—os mandantes, o eleitorado, que parece ter o direito de indicar, de escolher e até de eleger, estes mandantes—obedece.

E' uma inversão e uma verdade. Em todo caso, triste e cruel verdade, que seríamos injenuos se fôssemos contestá-la.

Já não é pouca a injenuidade de se estar a falar em principios, quando não se pensa senão nos fins...

De forma que as ditas—solidariedade e disciplina partidarias—são uma especie de escravidão ao pensar de um só homem, acompanhado da camarilha que lhe está de junto.

Realmente, foi assim que surgiu o governo Rodrigues da Fonseca, contra a vontade da nação, e pelo mesmo caminho se formaram as oligarquias estaduais.

Duas outras franquezas nos estão aturdindo a razão com o que venha a ser, afinal, essa couza de Moral politica:

—1°. Os altos representantes das correntes partidarias no Estado—aceitaram a candidatura official, de antemão sabendo que o candidato que apresentam é só para constar e tomar tempo...

—2°. As conveniencias partidarias nem sempre consentem que se tenha em vista o merecimento pessoal do homem a quem se vai entregar o governo do Estado.

Sabíamos dessas couzas, mas nunca nos passou pela mente que os mandatarios do povo as manifestassem assim, a nã.

Aquilo assim, vale por este recado:

—Não ha duvida, o homem que vocês ali querem é muito digno e atende perfeitamente ás conveniencias do Estado, mas acima de tudo isso estão as nossas conveniencias que pedem indigamos um candidato, o que absolutamente não será novidade nessa terra muito pecata e conformada.

E' mais uma brincadeira que fazemos com vocês, com a lei e com os interesses do Estado.

Agora, as atas falsas que sancionem o magnifico programma dos paredros...

E os paredros que continem a se dizerem... lejitimos representantes do povo.

Apenas julgamos que já é muito de-
zembraroço...

Até aqui, facia-se tudo isso com recato...

Acontece com as decachidas um fenomeno semelhante. A concupiscencia de começo nos salões com—V. Exa. Depois, docemente, passa-se ao tratamento de—você.

Por fim—tá p'ra cá, tá p'ra lá, Põe-se toda a cerimonia de-lado e chega-se a dizer a couza como a couza é...

Vale a franqueza...

Mas, se o povo perder tambem o acanhamento e responder com o mesmo de-
zembraroço?...

PARA GOVERNADOR

DR. GODOFREDO MENDES VIANNA

Majestrado e residente nesta Capital



Ao pé da letra

NOTA PRÉVIA.—Como demonstração da necessidade imperiosa que ha de reagir contra o estado de cousas presente para abrir caminho novo aos nossos destinos, nenhum facto mais eloquente se poderá invocar do que esse que agora se dá connosco de se nos fecharmos os jornais para a franca manifestação do pensamento, justamente quando nos procuravamos defender, rebatendo insinuações disparatadas para com o nosso carater!

Sob pretextos que temos repugnancia de analisar mas que não podemos reputar senão como produto da covardia do tempo, determinada e entretida por essa politica torpe e odienta que é preciso combater com desassombro e energia, rejeitou-se na verdade, no órgão de publicidade em que vinhamos desenvolvendo essa campanha de reabilitação moral do Maranhão, o artigo que escreveramos sob o título supra. Como somos porém daqueles que não sabem recuar e nas barreiras do caminho só descobrem motivos para caminhar, decidimos que, por isso mesmo que se nos tolhia desse modo a liberdade dessa defesa, havíamos de publicá-la, fosse como fosse, custasse o que custasse. Ocorreu-nos a idéa de um *meeting* para a ler ao povo ou então o boletim, em que ao menos mais esse brado dêssemos pela honra do Maranhão. Resolvemo-nos por este, que além do mais terá a vantagem de ficar como documento para a historia triste do presente. Ficar-se-á sabendo assim quanto nesta terra desafortunada custa a manifestação do pensamento, a defesa de princípios! Eis o artigo, cuja publicação temeu o Jornal que lhe fechasse as portas, não obstante a nossa assinatura ser a mais cabal garantia de que lhe tomaríamos a responsabilidade em toda a linha:

—O «Estado», na piedosa tarefa de assistir á sgonia politica de um homem aniquilado em legítima defesa pela opinião publica, revelou numa imprudencia jornalística, que nos força a fazer-lhe umas tantas objeções e nos autorizará, se o quizermos, a lançar-lhe um repto, que certamente muito lhe embarçaria a palavra para nos responder. Pretendendo explicar a repulsa que inevitavelmente desperta á quasi unanimidade do povo maranhense o nome do illustre Sr. Vice-Presidente da Republica, que é o moribundo politico a quem nos referimos, baralha o articulista d'«O nosso Chefe» umas tantas idéas para dizer que este velho representante do Maranhão só é aqui odiado porque lhe imputam frases e conceitos que nunca formulou, desfavoráveis aos melhoramentos da terra; e que elementos divergentes, por descontentamento, ambição e despeito, se colligaram para hostilizar tal chefe, servindo-se do argumento inane de que elle apresenta sempre o seu nome para governador como medida tendenciosa para adiar a solução do problema sem resultado pratico, por isso que de antemão alienta o firme propósito de não assumir o governo! Inane, está não o argumento, que é a voz do povo e os factos justificam, mas essa defesa, alinhavada por dever de triste officio com disgraça lesão da verdade e quem sabe senão também com snões de sangue da consciencia do defensor!

Que despeito ou ambição poderá na verdade inspirar a personalidade politica do Sr. Urbano Santos a essa agremiação de elementos, não divergentes mas pelo contrario concordantes, que saíram a campo aberto, não para formar uma atmosfera de desfavor em torno do nome já deversas desfavorecido deste chefe dos chefes, mas para obstar ao tal escandalo eleitoral das inqualificáveis eleições provisórias? Compõem-n'a homens dos mais independentes, dos mais livres: comerciantes, medicos, professores, industriais e artistas! Descontentamento, sim, isso todos têm, e com sobejas razões, da conduta do Sr. Urbano Santos, que até hoje, depois de tantos anos de suprema direcção politica do Es-

tado, só nos tem permitido essa vergonha de aço, que margina inutilmente o rio Itapecuru e aqui na ilha veio apenas estagnar as aguas para a instalação de focos terríveis de impudismo; esse Aprendizado Agrícola de Guimarães, celebre como logradouro de spaniguados; esse Inerte Centro Agrícola de Alcantara; e em compensação, por se arvorar sempre em arbitro supremo de todos os factos administrativos mais importantes da vida estadual, nos deixou quasi até agora, conforme declarou o Sr. Fernando Mendes, sem a Ajeição do Banco do Brasil desde muito tempo reclamada pelos nossos interesses comerciais, deixando nos ainda sem luz e tracção electricas, sem estradas no interior, sem porto na Capital, a jemer sob o peso de uma tributação absurda por envolver o proprio desenvolvimento economico do Estado, e chegando para cumulo de desprezo pelos nossos bríos até ao ponto de ameaçar-nos com o hermes para a nossa representação no Senado! Como em artigo anterior nos referimos á tal medida tendenciosa para eleição provisoria, quer nos parecer que é a nós que o distinto articulista d'«O Estado» atira a sua pedra. Se for este o alvo, recebe-la-emos na unha para retorquir a «O Estado» que é absolutamente verdadeiro estar o Sr. Urbano Santos no firme proposito de não assumir o governo depois de nomeado (não devemos desajustar das ações a legítima significação dos verbos que as exprimirem porque só nomeado seria o Sr. Urbano governador) e temos para garantia do nosso aserto uma palavra carissima para nós como para todo o grupo partidario de que esse jornal officioso é o órgão! Se pois quiser «O Estado» duvidar do que adiantamos aqui fica o repto para o declarar, que no caso então invocaremos o valioso testemunho a que aludimos! Foi pois uma imprudencia jornalística esse disparo de trombeta com a inanidade de uma das argumentações que faz a grande maioria da opinião publica para rejeitar a eleição daquele illustre maranhense.

Outro tiro de pólvora seca, que só turvará os espiritos injenuos, é a historia da gratidão que os maranhenses devem tributar ao Sr. Urbano Santos por lhes haver dado no Sr. Herculano Parga um governador tão do seu agrado! Affirma assim «O Estado» que a presença nesta Capital do Sr. Urbano Santos fez virar a plena acclamação do nome do Sr. Herculano Parga. Puro engano. O Maranhão só aceitou o Sr. Herculano Parga porque tinha valioso motivo para o fazer no exemplo de conduta digna que este apresentava na vida publica e tambem porque já estava cansado com a experiencia de dirigentes tirados do seio dos politicos militantes. O Sr. Herculano Parga era de facto um homem arredado desse jogo condenavel com que se finje entre nós o governo republicano e representava para o Maranhão um verdadeiro sangue novo que lhe poderia vir rejuvenescer o organismo. Com os antecedentes de sua conduta e a crença de que não traria para o governo os vícios da politica que lhe envenenassem a ação, tramou-se a acclamação referida do Sr. Herculano Parga, cabendo quando muito ao Sr. Urbano Santos a lembrança desse nome.

O Sr. Urbano Santos poderia impor então o Sr. Herculano com a agora quer impor-se a si mesmo; eram outros os tempos, e este seria, não ha duvida, governador imposto mas não aplaudido, como felizmente o foi. Esta é que é a verdade. O Sr. Herculano Parga nada, que possa valer mais que o respeito á moralidade do regime, deve, por ter sido investido no cargo, ao Sr. Urbano Santos, que de modo algum lhe poderia dar aquilo que não era propriedade sua—o governo do Estado—.

Outros pontos ainda, sobre regime democratico, ha interessantes para se apreciarem no artigo do estimavel órgão diario; mas fica a incumbencia para outros ou para outra vez. Lembro apenas aos dignos redactores d'«O Estado», maranhenses com certas desejos de melhores dias para este berço de todos nós, que ainda é tempo de se orientarem pelo bom caminho, tomando a nobre resolução do voto no Dr. Godofredo Vianna. Assim seja.

S. Luiz, 28 de Julho de 1917.

Achilles Lisboa

Mas hoje, tempos mudados
Basta que venha infunção
E...lvros já desusados
Pra ganhar uma eleição!

Com que melhor um mecenaz
Pudera mimosear
A' descredita Atenas
P'ro valor lhe levantar?

Parabens á Biblioteca,
Parabens ao Perdigão,
Por essa boa hipoteca...
...Aos votos do Maranhão!

Mas, castello, com esse plano
Inda podes perder tudo!
Se queres vir, por urbano,
Manda-nos troco meu!

Não ha de níkel ou prata
Moodinhas p'ra trocar
E a nossa crise desata
Quem nol-as quiser mandar!

E' de governo um programa
Mais, para nós, do que humano:
Vale quasi pela fama
O gigantesco do Urbano!

Braz Bocó

«A estupidez que não vê o agravo, a frouxidão que não sente a ofensa, o rebaixamento que esquece a revolta, a pusillanidade que cede á injustiça, e a cobardia que tolera a transigência», este cortejo ignominioso de misérias morais, é o sintoma mais agudo da nossa decadência actual! Conjuremo-nos para combater-lo com energia, de modo a não deixarmos para os no-sos filhos o cancer que lhes corroerá o carater!

Comité Pró-Godofredo

Convidam-se todos os amigos e admiradores do Dr. Godofredo Vianna para uma reunião publica que se realizará hoje ás 7 h/2 da noite no Casino Maranhense.

«A ação livre é para o sentimento furido; o que o ar é para a chama; diminui-la ou perturba-la é abafá-lo inexoravelmente». (JHERING). Porquê pois a liberdade do voto é apagar a consciência do eleitorado, desvirtuando a eleição; outro nefando atentado contra a vida do Estado, entregue assim á discreção nas mãos especuladoras do desenfreada políticajem.

Por affluencia de materia, deixamos de publicar algumas collaborações, que nos foram enviadas de parte de entusiastas admiradores de nossa propaganda, o que o faremos na próxima edição, correspondendo, assim, á brilhante sympathia que, na alma popular, tem conquistado a candidatura Godofredo Vianna.

Propaganda imoralissima

Amigos do dr. Urbano Santos, para o salvarem da impopularidade a que se condemnou, procuram insinuar, depressa, que se não justifica o que delle se diz respeito a sua compostura de chefe politico e homem publico.

Debalde, porém, pregam, porque o não fazem com sinceridade e tambem porque os factos que se deram em 1914 ainda estão vivos na memoria de todos.

Os membros da Comissão do «Centro Artistico Operario» designada para cumprimentar em sua residencia o illustre maranhense ainda estão vivos, e certos poderão se recordar, se o quiserem, o que se deu.

Negou-se S. Exc. a receber essa Comissão, e mandou-a despachar, sem o menor gesto de gentileza. Sabe-se que o «Centro», sentindo-se ofendido, ia em caminho de uma reacção moral, quando a intervenção do dr. Luis Domingues, evitou a tempo, que todas as corporações operarias do Brasil, tivessem noticia do facto e ficassem habilitadas a julgar do character democratico de S. Exc.

Ahi estão os funcionarios publicos demetidos, impiedosamente victimados pelos cortes do orçamento da fome, e que procuraram S. Exc. para lhe pedirem a salvação. Ahi estão eles para dizerem da impassibilidade de S. Exc. diante do sofrimento humano.

E tanto mais impressiona essa impassibilidade quanto se considera que os cortes não tiveram por fim por em pratica a medida economica que se annunciava mas unica e simplesmente deixar a p'do e taranjás funcionarios que durante anos emprestaram ao Estado o melhor de suas energias, do seu preparo e intelligencia. A economia de S. Exc. não compreende nem considera as obrigações moraes contraidas com funcionarios que envelhecem no serviço publico, sem se exercitarem noutra profissão, e por isso incapazes, muitas vezes, de em occasões tão tremendas para a sua vida, começar de novo o trabalho, noutro encargo que não aqueles em que se applicaram.

A economia de S. Exc. não visa as necessidades do Estado, essas mesmas que não podem deixar de ser contentadas sem o que o Estado deixa de o ser.

E' que a economia de S. Exc. alveja fins que não eram os da economia, tinha o objectivo pasmoso que horrivelmente se manifestou depois que S. Exc. embarcou. Porque S. Exc. deixou o funcionalismo publico a braços com a miseria. Porque S. Exc. desorganizou completamente o serviço publico do Estado.

As insinuações de hoje não dão resultados satisfatorios.

Quem não sabe que S. Exc. não suporta de boa cara o Maranhão?

Com que fim S. Exc. extinguiu a Escola Normal? A Hygiene? Porque reduziu a força publica a uma organização pífia?

Para desmoralizar o Estado, e para nos convencer de que nada valemos.

Com que fim mandou cortar o telefone das repartições publicas? Que mal fazia o telefone?

Porque aconselhou se vendessem a 100 réis e a pouco mais os animaes do improvisado Jardim Zoologico?

Porque ordenou a venda do carros de Palacio?

Si não foi para desmoralizar o Estado para que foi?

Dizem pessoas respeitaveis que leram em mãos do digno cavalheiro, coronel Afonso Matos um telegrama de S. Exc. sobre a luz electrica. Nesse telegrama diz S. Exc. que o Maranhão tinha a valdade louca de querer luz electrica.

Dizem mais que o coronel Afonso Matos, ancião de principios austeros e exemplarissima conduta, habitualmente calmo, ponderado e refletido, não pôde conter a sua indignação diante de semelhante maneiira de compreender uma tão justa, quanto legitima aspiração do povo maranhense.

E si assim é como é que amigos forçados de S. Exc. dizem agora que S. Exc. é democrata e ama a terra que lhe é berço?

Como poderá o povo maranhense escolher para lhe dirigir os destinos um maranhense desse estolo politico?

Será possivel que diante de tantos fatos vá o povo notar no nome do dr. Urbano Santos?

Não acreditamos.

E não acreditamos porque presumimos que o povo maranhense ama acima de tudo o futuro e a grandesa de sua terra e prosperidade de sua familia.

«Manter a firmeza dos principios, segui-los a despeito dos motivos opostos que nos a lleitam, é o que se chama ser senhor de si proprio». (SCHOPENHAUER). Deve sê-lo todo homem de bem.

«A violencia com que o sentimento reaje contra a lesão que lhe é causada, é a pedra de toque do seu vigor».

JHERING

«Antes ser um reptil do que um homem, se devo ser calcado aos pés!».

«A luta pelo direito é a poesia do carater».

«A paz sem luta, o goso sem trabalho nunca existiram senão no paraizo terrestre; historia só os conhece como o resultado de incessantes, de laboriosos esforços».

JHERING



O programma de S. Exc.

O nosso illustre collega o «O Estado» publicou um telegramma do Rio dando conta do que pretende fazer o sr. Urbano Santos, quando governador desta terra.

E' um programma mirabolante! Promette S. Exc. fazer tanta coisa neste burgo pobre que o transformará na mais adiantada das capitães deste paiz.

Entre os brilhantes capitulos constantes do formoso programma está incluída a incrementação da agricultura desenvolvendo e protegendo o centro agrícola Christino Cruz.

S. Exc. delira ou supõe-nos um povo de tolo e beócios?

Quem acreditará nessa falaz promessa? Haverá algum ingenho que supponha vir tratar do desenvolvimento da agricultura incrementando o Centro Christino Cruz quem deixou cahir desamparado o Instituto montado em Guimarães onde o governo gastou centenas de contos de réis?

Uma palavra, um pedido de S. Exc., que é ouvido nos altos conselhos da corôa, bastaria para que continuasse aquelle Instituto que, sob bons moldes, poderá dar optimo resultado; e o silencio do nosso eminente patricio e o descaço pelas cousas serias desta terra deram como consequencia o desbarato do dinheiro ali gasto e o desaparecimento daquella escola que poderia fructificar proveitosamente para a lavoura do Estado.

Ninguém, ninguém absolutamente acredita na sinceridade d'aquella promessa que tem a funcção de um engodo para apanhar votos.

Dotará S. Exc. S. Luiz com serviços de luz e tracção electrica?

Então isso que por ali a Intendencia está mandando fazer não serve? Não estará S. Exc. mais de accordo com o que affirma o nosso collega a «Pacotilha» do que são privativamente municipios taes serviços?

Ninguém o comprehende!

E as grandes avenidas que pretende montar, o impudismo e a anquilostomíase que pretende extinguir, a rampa de desembarque que pretende fazer!

S. Exc., nessa marcha megalomaniaca em que vazou o seu programma, chega a ser divertido e diverte-se á custa deste pobre povo que já está cansado de ouvir o mas que não o acredita.

Se a terra não estivesse feita e o pedaço do céu azul que lhe serve de magestoso doel não estivesse ás nossas vistas, elle provavelmente o prometteria fazer e incluiria no seu mirabolante programma.

Póde ficar descansado S. Exc.: ninguém crê nessas miragens, nessas phantazias enganadoras.

O povo já o conhece e saberá cumprir o seu dever.

Os filhos da Candinha...

—Leu ou não leu a entrevista que o Urbano concedeu á «Rua»? Veiu em telegramma para «O Estado».

—Não li...

—Pois, olhe, com o homem no go-

CHAPA POPULAR

PARA GOVERNADOR

Dr. Godofredo Mendes Vianna

Magistrado, residente nesta capital

PARA VICE-GOVERNADORES

1.º—Dr. José Joaquim Marques

Engenheiro Agrônomo, residente em Coroa

2.º—Dr. Raul da Cunha Machado

Advogado, residente nesta capital

3.º—Dr. Francisco Xavier dos Reis Lisboa Filho

Advogado, residente nesta capital

PARA DEPUTADO ESTADUAL

Capitão Nilo Ludgero Pizon

Artista, residente nesta capital

verno, teremos isto como um brinco. Não ha duvida que são boas as intenções...

—Sim; mas de boas intenções o inferno está cheio.

—Deixe-me falar e vá contando: teremos constituição do fundo de amortização da divida publica; teremos luz electrica; teremos tracção electrica; teremos exgottos; teremos obras de aguas; teremos ruas impermeaveis...

—Que é isso?

—Não sei; mas ou é asfalto ou coisa parecida com capote de borracha. Teremos muitos hospitaes e parece-me que hospícios... Teremos obras para embarque e desembarque de passageiros; teremos hygiène; teremos mais uma avenida circular com areia da dragagem...

—Com que, homem?

—Com areia da dragagem... uma coisa assim, mais ou menos.

—Para quando?

—Ao que parece, enquanto houver draga e até quando terminar a dragagem. Que tal?

—Estou escutando...

—Teremos combate ao impudismo e á anquilostomíase; teremos Escola Agrícola...

—Hum!...

—Teremos um corpo de professores de agronomia...

—Mau!...

—E ainda mais: elle cuidará do cadastro de terras publicas e particulares; elle cuidará da criação de um imposto...

—?!...

—especial...

—?!?!...

—imposto especial para a construção de estradas de rodagem que penetrem o sertão; elle cuidará, além do Código existente, de mais leis do processo criminal; elle cuidará da modificação da Constituição do Estado; elle...

—Mas isso é todo um mundo a fazer em quatro annos! E dinheiro?

—Deus proverá, amigo...

—Homem, sabe que mais? Das duas, uma: ou isso é fita de eleição; ou, então, adeus, economia do Hercúlio! Teremos na certa, a banca-rola e apolices ao portador...

—E' infernal! Todavia, affirma «O Estado» que o telegramma está truncado...

—Quando elle não acredita... Deus o oiça!...

—104 volumes já não é sola.

—Mas, a que velu essa doação do Castello Branco?

—Conselho do Urbano e limpeza de livreria. Assim como assim, elle está ali na Bibliotheca e está no governo do Estado.

—Entrar no governo pela porta da Bibliotheca?

—Cada um como póde. Se não ha outra...

—E é assim que elle prova com quantos livros se póde ser governador?

—Outros provam menos.

—Mas, se a questão é de livreria, por que elle e não o Victor? Olhe que o Victor é mais sortido... E, depois, é mais de casa... E, depois, o nome... lembra Victor Hugo. O outro é um Antonio Borges, como qualquer Borges o pode ser ou qualquer Antonio.

—Mas o Victor foi consultado e disse que não quer.

—Sendo assim... E os livros, que diz você da importante doação?

—Lá isso! Só Revista dos dois Mundos, 60 volumes! O Perdido está damnado!...

—Então, conforme o Luiz Carvalho, a Associação Commercial está prestes a ser considerada uma instituição de utilidade publica?

—E' que dantes não passava de uma instituição de publica inutilidade...

—Luz e tracção, é serviço do Estado?

—Do municipio, segundo Ruy Barboza.

—Como é, pois, que o Urbano uma vez governador, cuidará de taes electricidades?

—Uma vez intendente. O telegramma está truncado...

—Que quer «O Estado» com «O Momento»?

—Motivos... para que o Urbano o queira e não o mande a Deus que o favoreça...

—Vive, então, «O Estado» de favores?

—Não! de louvores...

O MOMENTO

Orgão do "Comitê pró-Godofredo"

ANO I

Num. 4

Maranhão, Brasil, 25 de Agosto de 1917

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

Um cavacosinho

É de facto admirável, inadmissível quasi, a antevindica dos nossos prezados colegas d'O Estado. Não nos queremos referir propriamente a essa percepção a distancia, no porvir, feita porém com tanta nitidez que se aligora presente, da realidade do ultrapiromidal programa do grande chefe. Sabe-se que vencer o tempo para traz, pelo fenomeno corriqueiro da memoria, é coisa para a maioria da humanidade; mas vence-lo para diante, vendo o que acontecerá com a precisão que haste para torna-lo já acontecido, não se pode admitir senão na visualização do jenio. Mas não é desse descortino sobrehumano dos colegas que nos ocupamos, descortino que lhes atesta deste poder de antecipação que, no modo de apreciar o já celebre programa, os leva á categoria de jenias; falamos, sim, da facilidade com que sabem prescrever os pensamentos alheios e que lhes dá ares de verdadeiros adivinhos!

O pensamento na verdade não deixa de ser vibração e o cerebro dos colegas funciona como antenas radiograficas sensibíllissimas, que recebem e lhes condensam no campo da consciencia em ideias e actos consecutivos as opiniões extranhas, tanto que sejam pensadas e escritas! Foi o que agora aconteceu. Vinha «O Estado» desde que apparecemos, escrevendo uns artigos que, se não eram maus pela forma, deixavam de ser convenientes pela essencia.

A penna que os traçava, se não era rombuda, estava enferrujada, a manejar-se sem maciez numa pobreza de lojica mas numa abundancia de conceitos, que, sobre serem falsos, pouco tinham de amáveis. Pedimos mentalmente a O Estado que mudasse de penna e antes mesmo que publicassemos sob a forma de um conselho amigo o nosso pedido, apparece-nos o colega visivelmente transformado, fulminando um espirito melhor pela finura, embora muito falho ainda de poder convincente pelo não reflectir a verdade dos sentimentos do escritor. De parte aquele extravasamento de dissabores que nos atira descortemente contra os colegas, injusta clamorosa para com a nossa conduta e que representa o residuo deixado por aquela primeira penna no tinteiro d'O Estado para ainda uma vez lhe borrar a pintura, tudo mais que se nos atira não traz poeira e dá margem para este divertido intellectual que é o discutir com luvas de pelica. Se de facto temos sido algumas vezes um pouco mais rispido para com o Estado, não o fizemos senão devolvendo, sem lhes tocar, as suas amabilidades pelas quais nos tem considerado despettados, ambiciosos, incon-

seguintes, lastimavelmente desorientados, contraditórios, incompreensíveis e, por ultimo, descortezes. Seja, porém, como for, O Estado desta vez apresentou-se mais escolmado, embora muito carregado ainda de presunção, de que tomou toneladas á vontade para dizer que demonstrou á luz da evidencia em palavras irresponsáveis a improcedencia da nossa campanha (sic)!

Demonstrar á luz da evidencia, é metafora atrevida de mais para o prezado colega, que em verdade nada tem feito alem de alegações duvidosas! Só assim lhe seria com efeito possível demonstrar a improcedencia de uma campanha contra a candidatura do sr. Urbano Santos, quando o que é evidente, porque todos os espiritos não obceados o percebem, é a impopularidade deste candidato. As palavras do colega não tem sido irresponsáveis; nexo é que lhes tem faltado para exprimir alguma coisa, a que se possa responder.

Ainda nesse mais amavel artigo de segunda-feira, o colega, com maliciosa delicadeza, insinua que o chefe do nosso movimento já está disposto a distinguilo com a sua companhia. Não podemos entender bem quem seja este chefe ao qual se refere o Estado; o Comitê, como uma agremiação de homens emancipados, cultores todos de um mesmo ideal bem definido, orienta-se sempre pela resultante das opiniões da assembleia e não pode portanto ter assim um supremo como o é por exemplo o illustre Dr. Urbano Santos para todos os politicos partidarios no Maranhão. Mas, seja qual for o nosso companheiro que foi agraciado com tal titulo nobilitante, tão do agrado dos nossos adversarios, a resposta a O Estado é a mesma: trata-se com certeza de um erro de visão introspectiva, focalizando o colega no nosso grupo uma imagem que no seu se percebe: é o chefe do movimento urbanista que está quasi decidido a vir nos honrar as fileiras com a sua aderção, cedendo afinal aos severos ditames da sua consciencia! Mande pois O Estado enquanto é tempo corrigir as chapas que imprimiu! Já é felicidade que o arrependimento não venha tarde de mais. Parabens a O Estado e... ao Maranhão!

A fraude

Chegam-nos de algumas localidades do interior do Estado despachos telegraficos verdadeiramente alarmantes para os que tomam a serio as Instituições republicanas. Dizem-nos pessoas que nos inspiram confiança e respeito, nesses despachos, que a fraude eleitoral se annuncia sobremaneira escandalosa. Desapparecem, como por encanto os presi-

dentos das camaras, não se formam as mesas, e, bem que se aproxime o 30 de Agosto, não há signal de preparativos para o pleito.

Em Cajapió é esse o aspecto desolador. Em Pastos Bons apparece, de subito, a desconfiança atroz. Presentem, ali, o embuste, a comedia eleitoral. Da Barra do Corda já publicamos um telegrama que bem caracterizou a sua situação.

De Pinheiro correm noticias lastimaveis. De Tutóia, as noticias não recomendam as suas autoridades. Affirma-se que lá não haverá eleição.

O Comitê pró-Godofredo não pode ser indifferente a estas noticias. Os que o representam, sabem, tão bem quanto todos os maranhenses, que S. Exc. sr. dr. Urbano dos Santos, não terá votos espontaneos. O eminente patricio tem a antipathia de todo o Estado. E a verdade, a grande verdade é que os mesmos que por espirito partidario pedem votos para elle, esses mesmos só não o engullirão no dia em que se animarem, porque, nesse dia, com certeza, S. Exc. terá o cuidado de abrir os braços.

Mas uma coisa, porém, precisamos declarar. E é que o Comitê espera que S. Exc. o sr. dr. Herculano Parga, governador do Estado, envidará esforços no sentido de obstar que, no interior do Estado, a fraude se realice.

Cremos que o dr. Herculano Parga, cioso como todos os homens de bem o são de sua dignidade, do seu nome, e com a responsabilidade moral do cargo que exerce, não consentirá que amigos seus, sem directa responsabilidade na administração publica, assim procedam, assim procurem servir aos interesses partidarios.

Estamos que o governador do Estado, que sempre se proclamou cioso do credito moral do seu nome, e que pertence, com elevada estirpe, a uma associação de base filosofica, onde os principios de liberdade são pregados e defendidos—não deixará o seu nome ligado a essa obra de immoralidade politica que homens sem cultura e sem orientação entenderam levar avante.

Acceptamos que o dr. Herculano Parga queira fazer livre o pleito. Porque a força? Quem a determina? Quem a exige?

Para que amigos desleaes queiram comprometer o dr. Herculano Parga?

Para que dissemos á socapa que daqui da capital vão os telegramas e as cartas que dão os planos a que a fraude deve obedecer?

Porque insinuar perversamente que é o governador que está consentindo em tudo, e mais ainda colaborando na obra repelente da trapaça?

Não. Não será assim. Queremos ser sinceros até o fim. Fiquem S. Exc. sabendo do que se está passando. O publico não é um partido, não



O Momento

Redactores:

ACHILLES LISBOA,
NASCIMENTO MORAES
J. COSTA GOMES
B. VASCONCELLOS
LEMO VIANA

Redacção: Rua 28 de Julho, n. 12

é uma roda íntima. O publico tem a sua vida propria, tem os seus elementos e tem as suas energias.

Cuidado com o publico que se não deixa lograr com apparencias. Sentido com elle que ama os movimentos prontos, a decisão, a linha recta bem acentuada, a firmeza nas resoluções.

S. Exc. o sr. dr. Herculano Parga tem um compromisso solenne com o publico. E' o compromisso da sua dignidade, é o compromisso dos principios que S. Exc. prega e pelos quaes granjeou a estima e a consideração dos seus amigos.

S. Exc. o sr. dr. Herculano Parga deve energeticamente agir no sentido de evitar a fraude, porque, alem do mais, fique S. Exc. sabendo, que si ella se efectuar, será sob a sua exclusiva responsabilidade.

São elles mesmos, os fraudulentos, que, previamente, o dizem, collocando-se, de industria, no comodo e agradável papel de victimas de sua prepotencia...

Estados escravizados

Ruy Barboza, genio tutelar da nossa patria, classificou de escravizados os Estados do Norte, onde a opinião publica não transparece, não se deza-foga, nem ha quem a reconheça; tão o indifferente ou atropiada a tornaram aquelles que se dão por seus legitimos representantes, taes a intelligencia e a vontade nos organismos combatidos pelos toxicos depressivos.

Em todo o Norte, o systema republicano ha sido uma dolorosa experimentação. Nunca um ideal tantos annos trabalhado e querido a preço de sacrificios e embaraços recebeu igual descredito, nem levou maior desanimo aos que o alimentaram com grandeza d'alma.

A politica pessoal de cada chefe em cada um dos Estados succedeu aos velhos partidos de programmas e principios definidos e pelos quaes se apresentavam disputando a força eleitoral. Nunca a desfaçatez dos dirigentes chegou ao ponto de maior desprezo pela opinião publica, como nestes annos de republica.

E' doloroso constatar-se o nosso retrocesso politico, e quando vem a necessidade de proclamar o sem reboço e com força, é que o mal exige cuidados efficazes, de modo a accidir nos que se mostram alheios á nossa decadencia moral, — de que são e foram os maiores e, talvez, os unicos culpados — sentimentos menos egoistas, mais patriótica vontade, descortino fóra das chamadas conveniencias partidarias, que não são mais do que manifestações inferiores de caracter.

Nas condições actuaes da nossa politica, dominar um Estado pelo imperio da vontade pessoal, depende apenas de galgar algem o posto do supremo chefe situacionista e saber jogar com as ambições do grupo colligado para asse-nhiorear-se do Estado, sem outro ideal alem desta posse garantida pelo fingimento dos suffragios.

A passividade doentia dos sub-chefes locais, as leis a proposito, a distribuição de empregos e favores, a fraqueza da imprensa nos elogios sem limites ou na critica apaixonada, o commodo a que não se atrevem fugir os homens independentes que reconhecem o mal e adoptam o *laissez faire, laissez passer*, tudo isso favorece o despotismo dos chefes, que são assim victimas da subserviencia de uns, da inercia de muitos e da incapacidade da maioria no exercicio dos direitos soberanos.

Encontram o povo sem vontade e os directores politicos tem apenas o trabalho de offerecer a sua, sem os grandes sustos do guiso e educadores de povos. Destes aproveitam a indolencia e a in-formada e pacifica, os vicios, as qualidades inferiores, e folgazão de exercitar uma acção infecunda e malefica nesse meio que, melhor intencionados, levantariam, preparando a nacionalidade para um destino mais nobre.

Montada a machina partidaria, eis o Estado á disposição de um. Deste é a administração, deste, o fisco, deste, o Congresso, as autoridades, os simulacros electoraes.

Não se consulta mais o que convem ao Estado, mas se isto ou aquillo attenda as conveniencias do partido, quer dizer de S. Exc., porque o chefe é o partido, cada qual procurando insinuar-se-lhe melhor no espirito, e o chefe cresce a a proprios olhos e vai vendo os outros muito subalternos, muito bonzinhos e minúsculos.

Dahi em diante, a vida do Estado confunde-se, perde-se nos caprichos do agrupamento dominante. O chefe determina, decide, faz e desfaz com espantoso desembaraço, cego do grandeza e poderio, sem outros embates que os da propria vontade, do choque de interesses entre os mais chegados, dos proprios desregramentos a que affinal o conduz a embriaguez do mando e do servilismo da grove.

Da Bahia ao Pará este phenomeno tem-se repetido, abastardando o cidadão, arruinando finanças e cercando os Estados do Norte dos maiores descreditos no Sul.

Fala-se do Norte como de uma região anarchizada, donde a civilização fez um recuo.

As leis não são entraves á coisa alguma. Tudo se accomoda, se arranja e justifica.

— O chefe mandou!

E a senha, e os congressistas se dispõem de ouvir razões e fundamentos. A responsabilidade é um mytho para os de caza e, por extensão, para os adversarios.

— Agente-se.

E encobrir segundas intenções, achar boa saída para situações falsas, legalizar illegalidades é obra meritoria das intelligencias sagazes do partido.

Amoldam-se as leis, torcem-se verdade, acoberta-se a má fé.

Os amigos perdem o acanhamento

e alvitram e pedem e obtêm os mais desenhados absurdos.

Qualquer que seja o grupo que domine ou venha a dominar, nos Estados do Norte é sempre este o quadro de sua existencias politicas.

Os homens, uma vez de cima, caem nos mesmos vicios e fraquezas, porque assim admittem aquelles que, principalmente no interior, por uma sombra de poder que lhes reconhecem, fadecam da razão, da vontade e dos sentimentos, sem se evitarem sequer do crime das falsificações e do uso discrecionário da autoridade nos municipios.

E' deste eleitorado que depende acabar com a escravidão dos míseros Estados do Norte.

Escravidão não é somente a que se faz pela violencia, pela ameaça e pelo despotismo na direcção das cousas publicas.

Ahi não ha propriamente escravidão, porque a violencia e a ameaça denotam que é insubmisso o Paciente.

A peor escravidão é a da a que facilmente se entregam ao arbitrio amiltozo e disfarçado de um homem ou de um grupo.

Aquella tyrannia tem a vantagem de ce-lo canção o povo. Esta outra é mais funesta, porque demora entre attenuações e hypocrisias, estraga mais por isto mesmo e não é diffcil que resulte em perigosissima reacção.

Re-presenta um serviço para o Estado, este de se agitar a opinião publica, antes que ella por si se mova e se dezan-cadele atrevida e desordenada.

Os exemplos de alguns Estados ainda vivem recentes: os nossos homens — baidelras de partidos — que meditam, mesmo de longe, na situação que preparam, pela indolencia e pouco cazo com que tratam as cousas maranhenses.

Desconfiamos dos que escalam e consentem por muito tempo.

Mais profundas queixas, de ziffluzões em maior numero concentram-se-lhes nos peitos e não rebentem, um dia, em desespero e odio!

Quanto desejamos seja nora o engano!

B. Vasconcellos.

Meeting

Convida-se o Povo Ma-

ranhense para um grande

meeting, amanhã, ás 7 horas

da noite, á praça João Lis-

bôa, em prol da candidatura

do Dr. Godofredo Vianna.



Rimas inócuas

O POMO da discórdia

O' que terrível contêda!
Deixa o povo embasbacado!
Urbano, como uma prenda,
É com paixão disputado!

Sim, Urbano tem talento;
É velho já, mas tem luz;
Inda não está no momento
De pender... de alguma cruz!

E por isso que o não querem
Nem um nem outro largar
E dialogam e se ferem
Nesta agressão de jaguar:

Urbano é meu-é aquillo!
Teu, seu tranca, elle não é!
Muito meu, flico tranquillo!
Levarás o pontapé!

Palavra vai, vem palavra,
A sair em borbotões;
E cresço a contenda brava
Da palavra aos palavrões!

Vamos rachar este Urbano!
—Ciência de Salomão—!
Veremos qual mais humano,
Qual mais amigo, pois não!

Nem assim que o povo saiba—
A briga não cessa, não:
Cada qual quer que lhe caiba
Inteira a força na mão!!!

Braz Bocó

CHAPA POPULAR

PARA GOVERNADOR

Dr. Godofredo Mendes Vianna
Magistrado, residente nesta capital

PARA VICE-GOVERNADORES

1.º—Dr. José Joaquim Marques
Engenheiro Agrônomo, residente em Coroadá
2.º—Dr. Raul da Cunha Machado
Advogado, residente nesta capital

3.º—Dr. Francisco Xavier dos Reis Lisboa Filho
Advogado, residente nesta capital

PARA DEPUTADO ESTADUAL

Capitão Nilo Ludgero Pizon
Artista, residente nesta capital

Secções eleitoraes

São estes os edificios designados, ao funcionamento das mesas eleitoraes no dia 30 do corrente mez:

1.ª secção.—Assistencia Publica, Avenida Maranhense, votarão os eleitores de n. 2 a 299.

2.ª secção.—Salão do Jury, eleitores de n. 300 a 565.

3.ª secção.—Edificio do Congresso, eleitores de n. 566 a 839.

4.ª secção.—Theatro S. Luiz, eleitores de n. 840 a 1086.

5.ª secção.—Escola Publica, á rua de S. João, n. 60, eleitores de n. 1087 a 1336.

6.ª secção.—Escola Almeida Oliveira, rua Osvaldo Cruz, eleitores de n. 1337 a 1592.

7.ª secção.—Escola Municipal, rua da Inveja, Quinta Sempre-Viva, eleitores de n. 1593 a 1828.

8.ª secção.—Escola Raimundo Correia, rua das Flores, eleitores de n. 1829 a 2062.

9.ª secção.—Escola Almis Nina, rua do S. J., eleitores de n. 2063 a 2294.

10.ª secção.—Escola Nina Rodrigues, rua Santa Ritta, eleitores de n. 2295 a 2536.

11.ª secção.—Escola Municipal, rua Osvaldo Cruz, Quinta do Barão, eleitores de n. 2537 a 2761.

12.ª secção.—Escola Municipal, rua de S. Pantaleão, n. 14, eleitores de n. 2762 a 2992.

13.ª secção.—Escola Municipal, rua Affonso Penna n. 44, eleitores de n. 2993 a 3212.

14.ª secção.—Escola Municipal, rua da Palma, 44, eleitores de n. 3213 a 3425.

15.ª secção.—Escola Municipal, rua de Santo Antonio n. 51, eleitores de n. 3426 a 3649.

16.ª secção.—Escola Municipal, rua da Mangueira n. 33, eleitores de n. 3650 a 3860.

17.ª secção.—Escola Municipal, rua de Sant'Anna n. 66, eleitores de n. 3861 a 4073.

18.ª secção.—Palacio da Justica, sala das audiencias dos Juizes de Direito, eleitores de n. 4074 a 4283.

19.ª secção.—Escola Municipal, rua do Sol, n. 84, eleitores de n. 4284 a 4434.

Um apelo e a nossa pá de cal

Declarando pela ultima vez, com a segurança que nos dá a certeza de desfazeremos uma inverdade, que o nosso Comité jamais concertou planos politicos de qualquer especie com quem quer que fosse do partido do Senador Costa Rodrigues, fazemos ao mesmo tempo um apelo ao critério e nobreza de sentimentos, que temos a ventura de reconhecer nos illustres colegas da publicidade, a «Pacotilha» e «O Estado», para que ponham termo a essa contenda já lamentavel pela sua violencia.

Perdõem-nos os prezados colegas esta intervenção pacifista que tomamos a liberdade de fazer, confiantes na estima e cordialidade com que nos nonram ambos os combatentes. A causa não merece a finta e muito menos o esforço dos prezados colegas. Enterrem-n'a, e para lhe facilitar a decomposição, aqui atiramos a nossa pá de cal.

—Já estava escrita esta local, quando fomos o apelo que nos fez a Pacotilha. Parece-nos que nada mais nos cumpre dizer em resposta, alem do que na mesma local fica asseverado.

Os filhos da Caudicha

—Você conhece Logica?
—Um tantinho...
—Explique-me, então, isto: diz «O Estado» que os d'os Comitê pró-Godofredo agem e reagem, influenciados pelos amigos do Dr. Costa Rodrigues, os quais, ainda conforme «O Estado», hostilizam a chapa de vice-governadores; e diz, outrossim, o supradito jornal que os d'os Comitê pró-Godofredo são apenas filhos pródigos que desertaram a casa paterna momentaneamente, tanto que recomendam a chapa de vice-governadores do P. R. M., o que prova que o Comitê não está identificado com o partido Costa Rodrigues e sim com o P. M.... Que é isto?

—Em Logica, chama-se o impossível metaphysico, que se não permite nem ao homem, nem a Deus, isto é, que uma coisa seja e não seja ao mesmo tempo. Conclusão: a candidatura Urbano é tão impossível que os seus paladinos, para lhe defenderem a possibilidade, realizam o impossível metaphysico, que ao próprio Deus é impossível.

—Isto vai mal...

—De onde surgiu a candidatura Urbana?

—Delle mesmo, como irmão do Brício.

—Mas, com que direito?

—Com o direito civil das successões, linha collateral, segundo grau.

—Você, então, não acredita em que o Urbano realize seu programma governamental?

—Não; porque aquillo não é programma de governador e sim de Creador; e eu só creio em Deus Padre Todo Poderoso, Creador do Céu e da Terra. Sou christão, pela graça de Deus...

—Por que o Urbano não recebeu a commissão do Centro Artístico, em 1914?

—Por engano d'alma, lèdo e cego. O homem julgava que era chegado o fim do mundo, tanto que nos deu cabo do canastro. Agora, porém, como já não estamos em 1914 e sim em 1917, s. exc., de bom grado, receberia não só aquella como commissões do outro mundo, contanto que lhe amparassem a candidatura, que por ahí anda com cara de finado...

—Depois?

—Depois de eleito e reconhecido, faria o que sempre fizeram todos os paralyticos, inclusive os do Evangelho:—mandaria as commissões á fava, como os outros as muletas. E' dos livros d'elle. Nunca se esqueça do que elle pretendeu fazer com os amigos e correigionarios de Benedicto Leite, que, afinal, foram os que o fizeram gente.

—Pretendeu fazer, é uma conversa... fez!

—Mas agora as coisas estão mudadas.

—E elle, talvez.

—Não vá nisso. Quem foi rei sempre é magestade.

—Thomé!

—Hein!

—Que te dizia? O Urbano já iniciou os melhoramentos promettidos.

—Por onde? Pela Ponta d'Arca?

—Pelo «Estado». Que brilho de Luz Electrica! Depois virá o resto...

—Não creio nessa luz electrica que meus olhos não vêem.

—Thomé! Bemaventurados os que não viram e cretaram.

—Irta, queisso tambem já é de mais!...

—Deixe falar... O Urbano é um valto.

—Daquelles a que se refere o poeta Salazar Sanches, na *Visão do Sepulcro*.

—Vamos ter uma estação radiographica, graças ao Urbano.

—Em que é que isso nos aproveita? Antes uma estação de bonds.

—Electricos?

—Radiographicos...

—Donde vens?

—Da reunião do P. R. M.

—Que tal?

—Aquillo, Deus me perdôe, teve ares de sentinella a defunto com aranzel de carpideiras. O pessoal estava succumbindo.

—Disse o Urbano, quando aqui esteve em 1914, que de uma coisa sabia: é que tinha estomago, mas não tinha coração.

—Pois eu lhe digo que nem estomago elle tem; si o tivesse, ha muito que havia dado fora com a sua candidatura impopular.

—Engano, meu amigo! Para isso é que é preciso ter estomago e... de ema, um bicho que tudo engole e fica depois que nem seu Soiza...

Columnas do povo

Successão Governamental

E' assumpto do dia, entre chefes politicos.

Os jornaes da terra, nas secções telegraphicas, annunciam, quasi que diariamente, as chapas para governador de nossa terra.

Em «O Jornal», de 14 do mez p. p., lê-se o seguinte telegramma: «E ele, tem sempre sustentado que a politica, que mais convém á nossa terra, é a de paz e de harmonia, que já nos deu a situação lizongeira em que e' la se acha.

Agora, mais do que nunca, essa politica se impõe, quando é tempo, depois de postas em ordem nossas finanças, de iniciarmos certos melhoramentos materias, necessarios e já muito retardados.

Homens politicos maranhenses entendem que só o meu nome pode neste momento conseguir esse desideratum; accellando eu essa responsabilidade, espero que o povomaranhense aprove essa conduta, na qual não se pode ver qualquer interesse, etc. etc.

Fico pasinado diante desses dizeres.

Que diz o leitor?

São fitas que só apparecem nestas occasiões do aperto, do arança e do péga. Diz o rifão que «com bólo e banana enganou-se os tollos».

Enganou-se a gente, é verdade, durante muito tempo, quanto a maloria do povo era analphabeta.

Eram bem poucos os que sabiam assignar o nome.

Hoje, não. Depois que a instrucção se tornou em nosso meio alguma coisa de real e digna de louvores, é muito raro se encontrar quem não saiba ler e escrever.

E d'ahi, seguindo as suas convicções de povo civilisado independente e livre, o Maranhão resolveu eleger o seu candidato para a governança do Estado, o abalizado juriconsulto, Dr. Godofredo Vianna.

Não vemos outro que seja mais capaz de realisar o nosso engrandecimento, o nosso progresso e, finalmente, o nosso bem estar.

Os seus excellentes predicados, e como homem publico e como homem particular, são bem conhecidos de todos nós.

Temos provas; e temos visto que, pela ex-columna especial d'«O Jornal», o seu nome tem sido bem acatado em todo o interior do Estado, pelo eleitorado.

Viram todos que estavam sendo illudidos na sua boa fé.

Acusou-lhes, a consciencia que não deviam, attas não podiam continuar, como até então.

Foram tomadas as providencias e, hoje, os seus ideaes são outros.

Votai, maranhenses dignos, no vosso candidato, o Dr. Godofredo Vianna.

L. Ferreira.

Ao corpo eleitoral e ao povo maranhense

Dignissimos eleitores maranhenses, pensai e consultai os vossos corações; preparai-vos para derribar, por uma vez, esta feitoria lastimavel, esta grande anarchia de grandes tuchauas, que nos arrastam, cada vez mais, para esse grande abysmo, que se depara diante os nossos olhos. O nosso velho Maranhão na mão de especuladores, e o povo de braços atados para traz, arrebanhado como carneiro, amordaçado como cachorro, encangalhado como burro, arrastado para as urnas, a votar, em quem? — num homem que não queremos, num homem que repudiamos, deixando, entretanto o nome de uma capacidade, como o do distinctissimo Dr. Godofredo Mendes Vianna, de quem todos nós conhecemos e distinguimos a nobreza de caracter; e de quem muito e muito devemos esperar! Não! O que devemos, é varrer, para sempre, esse poder de vinte e tantos annos, que nos traz espezinhados e subjugados aos caprichos da tyrannia!

Não mais nos deixemos enganar por esses vultos fantasticos, que trazem nos fáblos o fingimento, a seducção, a mentira, a falsidade e a traição; é aqui, meus nobres patricios, que devemos lembrar que o nome do Dr. Godofredo não podia melhor ser escolhido para a chapa governamental. Por isto, espero do dignissimo corpo eleitoral todo o apoio para esse eminente vulto, que nos vem salvar das guerras da escravidão miseravel!

Viva o Dr. Godofredo Vianna!

João Teixeira Alves de Miranda, por si e por seus amigos.

O MOMENTO

Orgão do "Comité pró-Godofredo"

ANO I

Num. 3

Maranhão, Brasil, 28 de Agosto de 1917

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

A voz dos factos...

Promette o Dr. Urbano Santos fazer do Maranhão um Paraíso, dotando-o dos mais deslumbrantes melhoramentos, caso venha a virar a sua candidatura para Governador...

E' o que nos estão a trombetear, todos os dias, os telegrammas do Rio, numa alegre symphonia de matina...

Mas a verdade é que as grandes promessas de S. Exc., não conseguem commover o povo maranhense, que as recebe com um frio sorriso voltairiano...

Ninguém toma a serio as paivaras de S. Exc.

E rnsões, nos parece, não lhes faltam para isso.

Dentro do curto periodo de quatro annos de governo, e dadas as actuaes condições financeiras do Estado, a realisação de um tão gigantesco programma, se possível, só poderia ser a obra de um maranhense abnegado, de um maranhense que não medisse sacrificios pela gloria e pelo engrandecimento de sua terra...

E prova nenhuma, nos deu, até agora, S. Exc. do menor amor ao Maranhão; quando, aliás, não lhe têm faltado grandes oportunidades para isso...

Não sabemos, com effeito, que oportunidade mais propicia poderia encontrar um brasileiro para fazer a felicidade de sua terra, que a que lhe offerece o exercicio de qualquer das funções da alta Administração do paiz.

E' esta, no Brasil, como sabemos, o foco principal de onde se despenha, para toda a federação, a larga torrente dos favores publicos...

E, em tal caso, ninguém mais em condições de poder influir no seu curso, de torcel-a para os seus Estados, que aquellos, precisamente, que a têm entre as mãos...

Mas não é só. Dispõem, ainda, esses *figurões* em seu favor, do alto prestigio que lhes dá o cargo; prestigio que, maxime no Brazil, equivale quase a um poder mirrenoso, deante do qual todas as barreiras se arrasam e ruem por terra os proprios impossiveis...

E ninguém ignora que, mesmo no seio da mais alta representação, não raro um simples *desejo* dessas autoridades tem conseguido, muitas vezes, remover obstaculos, contra os quaes haviam sido impotentes carradas e carradas de argumentação e eloquencia parlamentar...

Portanto, confirmamos, ninguém em mais favoraveis condições, neste paiz, para fazer o engrandecimento da terra do seu berço, do que essas altas entidades...

Para isso não se lhe faz mister, na maioria dos casos, senão esta unica coisa—querer...

Querendo, em regra, tudo conseguirão.

Haja vista, por exemplo, entre infinitos outros, o caso do snr. Tavares de Lira, em relação ao Rio Grande do Norte, Estado do seu berço, e a dois passos de nós.

Toda gente sabe que, antes da elevação de S. Exc. ao ministerio, no Governo Hermes, não passava Natal de uma pobre aldeia esquecida num dos reconceitos dessa parte do Brasil...

A grande distancia da sua pequena angra, *fulgada* inacessivel e perigosa, ancoravam os vapores do Lloyd, que, dali lhe mandavam e recebiam os passageiros, com grande perigo da vida destes, expostos aos vagalhões impetuosos de uma das costas mais agitadas do Norte...

Karissimo era o curioso que se animava a ver de perto a adormecida capital; porque, na melhor das hypotheses, um *banho* lhe seria inevitavel...

E, depois disso, pouca ou quase nada teria que ver na terra dos *girimuns*, de aspecto burguez, e sem diversões...

Entretanto bastou que S. Exc. subisse ao poder e quisesse...

Em um momento a obstruida bahia de Natal poude dar entrada e abrigo ás maiores unidades daquella companhia... O perigo tinha desaparecido...

Como por encanto, os *apregoados* arrefeceram e a ericavam o fundo, haviam recolhido, medrosos, no seio das aguas, as suas agulhas ameaçadoras...

Por outro lado, a cidade se cobria de melhoramentos... Ruas e ruas se calçaram, bellos edificios foram levantados por toda parte, e em risinhos jardins se transformaram as suas pequeninas praças.

E por essas ruas, por essas praças, por todos os cantos, onde moravam, antes, o silencio e a solidão, não tardou que a luz e a tracção electricas viessem, por fim, desencadear a animação e a actividade ruidosa das capitães adeantadas...

E assim, da aldeia esquecida rompia uma cidade civilisada...

E, (é preciso notar), o Snr. Tavares de Lira não foi mais que um ministro... e da ultima hora.

Entretanto, como todos sabemos, antes do Vice-Presidente da Republica, foi o senador Urbano Santos, e por muito tempo, o *amigo do peito* do Senador Pinheiro Machado, isto é, da figura politica de maior prestigio que já teve a Republica: *Nome* a cuja vara magica do proprio *Nada* rompiam mundos de posição politica. Depois disso, guindado áquelle elevado cargo, o tem exercido ininterruptamente até hoje, pelo longo espaço, de quase quatro annos... E, no entanto, dispondo de tão alta protecção, de tão brilhante posição politica, pergunto, o que fez S. Exc., até agora, pelo Maranhão?

Poderia, por exemplo S. Exc., como poude o Snr. Tavares de Lira, e mais

ainda do que este, ter conseguido, e desde muito, da administração local, a realisação, que a esta cumpria, sequer dos melhoramentos, mais capitais ao desenvolvimento desta terra, dos quaes temos sido, injustamente, privados até hoje, como são: os exgotos, tracção e luz electricas, estradas de rodagem para os suburbios...; coisas que já possuem hoje os Estados os mais atrasados.

E isso nada lhe custaria: primeiro por se tratar de um governo obediente a sua orientação, e amigo; segundo porque, a um simples gesto de S. Exc., não nos teriam, certo, faltado empresas e o dinheiro necessario para a realisação de taes obras...

Mas S. Exc. não deu um passo para isso... E não os tivemos, nem os teremos tão cedo...

Poderia, igualmente, S. Exc. ter conseguido, para o seu Estado, a realisação de todas as bellas promessas de melhoramentos, que com coração generoso nos fiseram a União e com mão aberta nos tem vindo custeando até hoje...

Entretanto a verdade é que não nos conseguimos a realisação de nenhuma dellas, coisa que nenhum sacrificio, aliás, lhe teria custado...

E' assim que não nos conseguimos a realisação da estrada ferrea S. Luiz a Caxias, apesar das quantias fabulosas nella despendidas; o que lhe teria sido facilissimo... Porque a causa de não a termos prompta desde muito tempo, não resultou senão da substituição do seu antigo tracção, em que devia ella correr a cavalleiro da bacia do Itapecurú, pelo actual que, a fazendo passar quase a margem esquerda desse rio e, portanto, cortar uma infinidade de riachos e igarapés que nelle desembocam, desse lado,—veio ocasionar as numerosas e carissimas obras de arte (que o primeiro tracção evitaria), em que vieram a ser consumidos duas vezes mais o tempo e o dinheiro necessarios á construcção total dessa estrada... Mas sem obras de arte pouco lucrariam os empreiteiros; e, dali, o terem estes trabalhado e conseguido, sob futeis pretextos, do Governo Federal, aquella desastrosa substituição... Ora, haveria quem duvide que um simples protesto de S. Exc. (que bem os comprehendia) não teria bastado para burlar o embuste?

Mas S. Exc. não abriu a boca... E o resultado foi o que todos conhecemos: para mais de QUARENTA MIL CONTOS foram malbaratados nessas obras... E longe estão ellas de terminar... E nem terminarão...

E' assim, igualmente, que não nos conseguimos S. Exc. a tão desejada via ferrea S. Luiz-Tocantins; melhoramento que viria, incontestavelmente, rasgar ao progresso do Estado larguissimos horizontes, collocando-o ao lado dos mais ricos da União, pelo aproveitamento



O Momento

Redactores:

ACHILLES LISBOA,
NASCIMENTO MORAES
J. COSTA GOMES
B. VASCONCELOS
LEMO VIANA

Redacção: Rua 28 de Julho, n. 12

que lhe traria de todo o vasto serião, no que tem este de mais bello e de mais rico... e todos nós sabemos quão são as bellas e quão são os thesouros naturaes que se amontoam nos sertões maranhenses... Entretanto que fez S. Exc. pela construção dessa estrada?

Nada fez; mas, antes, em muito, a obstruiu...

Pois, como é notório aqui, tendo o Dr. Domingues, quando governador deste Estado como um meio de forçar o diplomaticamente a realização desse melhoramento, proposto ao governo da União, a empreitada da sua construção pelo Estado S. Exc., longe de correr ao encontro da feliz ideia do seu patricio, como lhe cumpria, foi, pelo contrario o primeiro ao lado do marechal Hermes, a desanimar-o de tal alvitte, sob o fundamento de que vinha elle ferir o espirito da constituição... (isto apesar de haver provado o dr. L. Domingues que iguaes concessões já haviam sido conferidas, anteriormente, a mais de um estado...)

E o resultado foi o que vimos e lamentamos: o grande melhoramento até hoje não passou das primeiras explorações... Nem passará.

E' assim, finalmente, que não nos conseguiu S. Exc. a realização dos «Serviços do porto, do Canal de Jerijó, do Centro Agrícola e outros serviços destinados ao desenvolvimento agrícola e pastoril do Estado»...

Não nol-os conseguiu, e, ainda aqui pode-se dizer, porque não quiz.

Pois como sabemos a causa principal do fracasso de taes obras não adveio senão da má qualidade da quase totalidade dos materiais e do pessoal enviado para a sua execução...

Quanto aos primeiros, sobretudo o remittido para os serviços do porto tal era a inferioridade d'elle que, a sua simples vista bastaria para patentear, de antemão, aos menos conhecedores na materia, a absoluta inefficiencia da sua applicação...

Basta destacar a principal peça deste material, a Draga destinada a captação e remoção das areias da bahia, a qual não passava, como não passa, de um velho calhambeque, visivelmente inapropriado a qualquer dos fins a que se destinava; especie de *monstro*, funcionando por meio de um formidável *canudo* de ferro, suspenso duma toca ligadura de couro, da qual por mais de uma vez se ha destacado, ao ser lançado á agua, nella se perdendo, por muitos dias... canudo destinado á sucção das areias, mas que até hoje, dizem, outra coisa não tem conseguido *engulir* senão agua salgada...

Donde lhe a haver crismado o Zé povo, espiritualmente, de *Draga*, nome porque é hoje conhecida...

Isso quanto o material; quanto ao pessoal, de tal qualite era a sua incompetencia técnica que, mesmo entre os

engenheiros chefes, não raros eram os que desconheciam, por completo, até o emprego dos instrumentos os mais elementares de sua profissão!

E para que não se veja exagero na affirmação, citarei um facto edificante de todos aqui bem conhecido. Quero referir-me ao caso de um veterinario, creio que do Centro de Guimarães, o qual applicando, certa vez, a um grande numero de rezes de raça, um banho medicinal contra carrapatos, o fez, porem, de tal maneira, que dentro de poucas horas, todas essas rezes haviam esticado a *canella*... Mas a tudo isso junte-se, ainda, a absoluta inidoneidade moral daquelles administradores, alieios por completo ao menor alcance da alta responsabilidade que lhes pesava sobre os hombros...

Basta dizer que os abarracamentos em que se albergavam, nos diversos «centros», não passavam, em geral, de pontos alegres de reuniões e de festins, onde a gravidade do estudo, e onde o ruido do trabalho, eram quotidianamente, abafados, senão substituídos, pelo espumar continuo das garrafas de cerveja...

E tal era o material, tal a gente em cujas mãos se achava confiada a execução de taes serviços!...

Ora, é evidente, que, com semelhantes elementos, tudo se poderia conseguir, menos, certamente, a realização de qualquer delles...

Entretanto (disto sabendo), o que fez S. Exc. pela substituição desses elementos?

Dependeria isto de um simples appello de S. Exc. aos ministerios respectivos.

Mas tal appello não foi feito... E o resultado foi o que todos conhecemos e lamentamos: centenas e centenas de contos foram consumidos *naguelles* serviços e... delles só nos resta hoje a triste *ossada*, a ossada negra, disseminada pelos quatro cantos do Estado, ao sol e á chuva que vão roendo diariamente e acabarão reduzindo-a a um simples montão de ferrugem...

E ahí têm a verdade nua e crúa, a que desafiamos qualquer contestação...

Mas se assim é, perguntamos, que conclusão tirar do procedimento de S. Exc.?

Que outra conclusão senão a de que indifferente era, em absoluto, a S. Exc. a realização de qualquer desses melhoramentos, o que quer dizer o engrandecimento da terra maranhense, que delles dependia? Que outra conclusão, em summa, senão a de que nenhuma amor voltou jamais S. Exc. á terra em que nasceu?

Mas, se assim acontece, pergunto finalmente, como poderemos levar a serio as grandes promessas, o mirabolante programma de governo que ora nos está S. Exc. annunciando do Rio?

Como não vemos nos seus tropas senão a retumbancia de mais uma *fila* de S. E. ... para obter votos?

Não! Se entre os actuaes candidatos a governador, algum ha de quem possamos esperar a realização de grandes obras para o Maranhão, esse não é o Dr. Urbano Santos, mas o Dr. Godofredo Viana...

E' o que nem todos confessam, mas, sem duvida, o que todos sentimos...

20 de agosto.

Lemos Viana

Para as eleições

Damos, hoje, em resumo, as instrucções para o pleito que se realizará a 20 do corrente, solicitando para a sua leitura toda a attenção do electorado maranhense.

Art. 1º Os candidatos, que disputarem a eleição, poderão nomear, de accordo, os seus fidejuss, até o numero de quatro, sendo dois para cada mesa eleitoral, os quizes tomarão assento na mesa, juntamente com os mesarios.

Art. 2º Os fidejuss terão direito de exigir da mesa, depois de concluida a apuração e antes de lavrar-se a acta dos trabalhos, um boletim assignado pelos mesarios, contendo os nomes dos candidatos, os votos recebidos por cada um e o numero de electores que votaram.

Art. 3º Os boletins de que trata o art. anterior, com as firmas dos mesarios, e o boletim por tabellão, poderão ser apresentados na apuração geral da eleição, para substituir a acta, quando esta não tenha sido recolhida.

Art. 4º A nomeação dos fidejuss dos candidatos, será feita por meio de officio dirigido á mesa e assignado pelos nomes dos candidatos ou seus procuradores, devendo o fidejuss entregar ao acto da instalação da mesa.

Art. 5º Os membros das mesas electorales reunirão-se no dia da eleição, ás 9 horas da manhã, no lugar designado; e, então, a pluralidade de votos, a seu presidente, este designará o secretario e o qua tem de se encarregar da fiscalização e recebimento das cédulas, lavrando o secretario, immediatamente, a acta no livro para esse fim destinado.

Art. 6º A eleição começará e terminará no mesmo dia; podendo-se prolongar pela noite até findar-se o processo eleitoral.

Art. 7º Proceder-se-á á eleição sempre que comparecerem os tres membros de que se compoem a mesa, sejam elles electores ou suppleentes.

Art. 8º Não se podendo realizar a organização da mesa eleitoral até ás 11 horas da dia não terá lugar a eleição.

Art. 9º Instalada a mesa, terá comoos a chamada dos electores, pelo ordem em que estiverem na respectiva copia do alistamento.

Art. 10º O elector não poderá ser admittido a votar sem apresentar o seu titulo, não podendo, em caso algum, exhibido este, lhe ser recusado o voto nem tomado em separado, exceptuada a hypothese mencionada no § 1º deste art.

Art. 11º No dia da eleição se nenhum dos mesarios houver aliado recebido a copia do alistamento, a eleição se realizará, fazendo-se a chamada por qualquer copia, que será posteriormente substituida, ou até mesmo com chamada, sendo admittidos a votar todos os electores que se apresentarem munidos de seus titulos devidamente legalizados e dos quizes conste o alistamento da eleição.

Art. 12º O recinto em que estiver a mesa eleitoral será separado do resto da sala, por um gradil proximo daquelle, para que seja possível aos electores presentos fiscalizar de fóre do recinto, os trabalhos da mesa.

Art. 13º A eleição será feita por escrutinio secreto, e a respectiva urna se conservará fechada enquanto durar a votação. Antes porém, de começar a chamada dos electores, a urna será aberta e mostrada ao electorado para que verifique se está vazia.

Art. 14º O elector, logo que tenha depositado na urna a sua cédula, assignará o respectivo livro de presença.

Art. 15º Terminada a chamada, o presidente fará lavrar um termo de encerramento, em seguida assignado do ultimo elector, o qual será declarado o numero das que tiverem votado.

Art. 16º O elector que comparecer depois de terminada a chamada, mas antes de se lavrado o termo de que trata o art. anterior,

será admitido a votar. Nessa ocasião, votarão os mesários que não tiverem os seus nomes incluídos na lista da chamada, por se acharem alistados em outra secção, e os fiscaes que foram eleitores de outra secção ou de outro município.

§ 8º. Lavrada a termo de encerramento no livro de presença passar-se-á a apuração da eleição.

Aberta a urna, pelo presidente, contará este as cédulas recebidas, e, depois de anunciar o numero delas, as emmassará, recolhendo-as logo depois a mesma urna. Em seguida o secretario irá tirando da urna as cédulas, uma por uma, abrindo-as, lendo-as e passando-as ao presidente, que depois de lê-las as passará ao outro mesario, o qual as lerá em voz alta, e cada um de pé se tomará a apuração, fazendo em alta voz a adição dos votos que tocarem aos nomes que forem sendo lidos. Assim se procederá até a apuração da ultima cédula.

§ 9º. As cédulas que não se acharem fechadas por todos os lados e aquellas que contiverem nomes em numero inferior ao que devem conter, serão, não obstante, apuradas. Das que contiverem numero superior, serão desprezadas as excedentes, guardada a ordem em que estiverem collocadas.

§ 10º. Serão apuradas em separado as cédulas que contiverem alteração por falta, augmento ou supressão de sobrenome ou appellido do cidadão votado, ainda que se refira, visivelmente, a individuo determinado.

§ 11º. Não serão apuradas as cédulas:

a) quando contiverem nome riscado ou substituído;

b) quando não trouxerem retulo, ou este não estiver de accordo com a eleição a que se procede;

c) quando se esconder mais de uma dentro de um só envoltório, quer sejam escriptas em papees separados, quer uma delas no próprio envoltório.

§ 12º. As cédulas a que se referem os dois §s anteriores, devidamente rubricadas com os envoltórios, pelo presidente, serão, com esses envoltórios, remetidas ao respectivo apurador, juntamente com as respectivas actas.

Art. 17º. Terminada a apuração das cédulas o presidente fará escrever, em resumo, o resultado da eleição, designando-se os nomes dos cidadãos votados e o numero dos votos em tantos exemplares quantos forem os mesários e os fiscaes, que os rubricarão, recebendo cada um o seu exemplar. Em seguida, o presidente proclamará o resultado da eleição pela lista da apuração, procedendo a qualquer verificação, se alguma reclamação fór feita por mesario, fiscal ou eleitor, e, feita a apuração da eleição fará lavrar a acta dos trabalhos no respectivo livro, a qual será assignada pela mesa, fiscaes e eleitores presentes que o quizerem.

§ 1º. Nessa acta deverão ser transcriptos os nomes dos cidadãos votados, com o numero de votos que cada um tiver obtido, sendo estes escriptos em ordem numerica.

§ 2º. Qualquer dos mesários poderá assignar-se venido na acta e dar os motivos disso: e no caso de não querer a maioria da mesa assignar, deverá fazer o outro mesario e os fiscaes, que convidarão tambem para fazel-o os eleitores que quizerem.

§ 4º. Cada fiscal terá o direito de tirar copia da acta, a qual será subscrita pelo presidente e demais mesarios.

Art. 18. Finda a eleição o lavrada a acta, será esta immediatamente transcripta pelo tabelião no seu livro de notas ou pelo serventuario de justiça designado, de accordo com o disposto no art. 6º, letra c.

§ 1º. Na falta ou impedimento do funcionario designado, a mesa eleitoral nomeará um escripto ad hoc, para o fim de que se trata, devendo neste caso ser feita a transcripto da acta um livro especial aberto pelo presidente da mesa eleitoral e rubricado por um dos seus membros.

§ 2º. A transcripto da acta deverá ser assignada pelos mesarios, fiscaes e eleitores pre-

sentes, que o quizerem.

Art. 19. Os fiscaes e hem assim qualquer eleitor da secção, poderão offerer protestos por escripto, relativamente ao processo da eleição, passando-se recibo ao protestante. Esses protestos serão rubricados pela mesa, qua, contraprotestando os não, appenst-se-á a copia da acta, que tem de ser remetida ao respectivo poder apurador.

§ Unico. Se a mesa não aceitar os protestos, poderão estes ser lavrados no livro de notas do tabelião, até vinte e quatro horas depois da eleição.

Art. 20. A mesa fará extrahir, no mesmo dia, uma copia da acta da eleição, a qual será enviada, no prazo de tres dias, á Secretaria do Congresso do Estado.

Art. 23. A eleição e apuração não deverão ser interrompidas, sob pretexto algum.

Cavaqueiemos ainda

Toltaram á carga os amáveis colegas d'O Estado intimando-nos uma confissão de verdade muito verdadeira (ignoravamos que fosse variavel do grau de evidencia este estado de consciencia), isto é, que declaramos a nossa concordancia com a *mentira muito mentirosa* (parodiamos O Estado) de que existe antagonismo entre as opiniões exaradas nos nossos primeiros artigos e a recomendação, que fazemos, de um candidato não completamente extranho á *sabla e patriótica orientação* (lá o dizem eles) do illustre dr. Urbano Santos. Para nos convencerem de que assim devíamos proceder, insinuam que *recorramos pa-chorrentamente*, como se estivéssemos amnesicos, á leitura daquelles artigos.

Cómoda mas vulpina esta maneira de discutir! Porque não citam os d'O Estado essas nossas proposições que discordem da nossa conduta? A velharia está em pretenderem que os seus *incalculaveis* leitores lhes acceitaram a sentença sem lhe aquilatarem das razões, na impossibilidade de lerem para isso os referidos artigos nossos. Basta que o tenham dito: o Momento não tem circulação; não se lhe citam trechos dos artigos contraditórios; todos esses leitores, *numerosissimos* e *desceitados*, ficarão pois acreditando nessa *verdade verdadeira*! Com essa nossa pretendida *contradição*, dizem, fazemos dos nossos leitores (que talvez nos cedeam pela continua parte dos seus) um conceito *que se não condana com a proverbial sagacidade do povo maranhense*! E vós, senhores d'O Estado, que conceito fazeis deste mesmo povo afirmando-lhe categoricamente que ahí vem o Sr. Urbano Santos para praticar um gigantesco programa, quando, tanto como nós, senão melhor do que nós tendes a certeza de que elle NÃO VIRA e faltais assim insolentemente á verdade? Não tendes receio de que este mesmo povo vos tome contas severas quando se desmascarar de todo essa hedionda mentira? E' melhor que vos caleis! Exije-o o proprio pudor. Vós é que precisais de muita moderação. Sede mais cautelosos, meditando um pouco mais.

Os mesmos amáveis colegas, para nos confundirem levando-nos á alturas inacessiveis, que desorientam pela vertigem que provocam, não foram muito felizes nesse *impulso* do sua generosida-

de. Foram até *impatrióticos* na sua propria ironia, que aliás procuraram manejar com finura: buscaram para a sua comparação a *aguia*, animal que nós é extranho, quando aqui mesmo, dentro da mesma ordem zoologica, tinham o *urubú*; este companheiro de nossa vida urbana cujos *serviço higienicos* á longa rejencia politica do illustrado maranhense, Dr. Urbano Santos, ainda não aprouve dispensar! Para que, numa confissão de inexata penuria local, deixar os nossos telhados a ruas e abalancarem-se á escalada dos Andes, á procura de imagens hiperbolicas, com o risco de fratura da imaginação, e isto quando a *prata de casa* daria o bastante nos arroubos da polemica? Pois bem, como perduran o ensaio, é agora a nós que nos cabe, por nossa vez, dizer aos brilhantes colegas que, no dia em que baixarem do seu vôo de urubú por sobre os destinos do Maranhão, aqui nos encontrarão firmes neste posto de sacrificios, que tomamos, bom o sabem os colegas com que despreendimento e sinceridade, para servir não aos interesses pessoais de um partido sem programas, a afeições particulares, não a ambições proprias, mas aos interesses coletivos desta parcela respeitavel da nossa nacionalidade, interesses que sendo de todos nós envolvem tambem os interesses dos nossos filhos!

A "O Estado"

Decididamente, eu é que não posso citar as palavras com que o illustre confrade Juoz *humilde e obscuro* o digno Presidente do Centro Artístico. Quando escrevi ser esse o criterio do confrade, não disse absolutamente havia usado daquelles dois qualificativos. Mas, foi o que conclui e o que concluíram todos, uma vez que para se penetrar o pensamento de alguém não podemos, nem devemos estar adstrictos á esterilidade material das palavras. E' um principio de boa hermenutica e até dos Evangelhos: a letra mata e o espirito vivifica...

Ora, se é só o facto do illustre clinico, Dr. Marcellino Machado, ser director da Assistencia á Infancia e ahí prestar reais serviços ao povo, o que lhe confere requisitos, *mais do que a ninguém*, de ser incluído numa chapa que se diz do povo, então convenhamos que só os clinicos da Assistencia á Infancia é que podem ser eleitos por suffragio popular.

E, assim, por que não os da Santa Casa? Por que não o Dr. Alvares Pereira, cuja clinica é gratuita?

E por que o senador Urbano e não o Dr. Machado?

E por que os outros da chapa de vice-governadores e não elle? ... Pois se *ninguém pode apresentar-se com requisitos mais proprios...*

Ou a chapa de governador e vice-governadores, recommendada pelo P. R. M., é impopular?

Ora, aqui está o motivo da minha conclusão...

De resto, ao bom entendedor não se exigem duas palavras (*humildes e obscuro...*); uma palavra basta. E, ás vezes, nem tanto...

J. Gosta Gomes.

Os correligionários de S. Exe.

Aproxima-se o dia do pleito eleitoral, e os variados aspectos da situação política do Estado tornam-se mais fortes e mais vivos. Acentuam-se as cores do ainda incompreendido trabalho que a acção partidária, cega nos seus desígnios, persegue nas suas decisões, vai cometendo, surda da pior surdez mergulhada na sua densa mistificação impenetrável. Esses mesmos, os que se batem pela candidatura do dr. Urbano Santos, palavra, não sabem o que fazem, não sabem porque se batem.

Para onde vamos? Qual o nosso objectivo? uns a outros perguntam, angustiados, os correligionários. Mas ninguém sabe, ainda não conseguiram penetrar no mistério.

O dr. Urbano Santos vem, ou não vem?

Ninguém ousa responder. Caso não venha qual será o seu escolhido para governar o Estado?

Segredo!

Mas afinal o que há de verdade em tudo isto?

Indecifrável!

Mas se tudo é nebuloso, se os correligionários, não sabem para onde caminham, que confiança pode inspirar essa eleição aos próprios que a defendem e sustentam?

Nenhuma!

E porque é, então, que pedem ao electorado que vá sufragar na urna o nome desse illustre patriota, Dr. Urbano Santos que fez da política maranhense pavoroso caos?

Ninguém pode responder porque a verdade é que ninguém o sabe.

Alguns mais audazes porém, avançam: — É a disciplina partidária que nos obriga.

Mas, senhores, isto é irrisório!

Quem fala nessa disciplina não sabe bem o que está dizendo. Ou, então, intencionalmente, está mentindo.

Fóra do partidário, como nos achamos agora, podemos apreciar os factos com a maior isenção de animo.

Quando em 1914, aqui esteve o sr. dr. Urbano dos Santos, os horrores da sua economia singularíssima cobriram de luto o funcionalismo publico.

S. Exe. extinguiu a repartição de Higiene. Quais foram os prejudicados?

Amigos do dr. Cunha Machado, do sr. Luis Domingues e do sr. Arthur Moreira.

S. Exe. extinguiu a Escola Normal. Quais foram os prejudicados?

Amigos do sr. Cunha Machado, do sr. Luis Domingues e do sr. Arthur Moreira.

S. Exe. extinguiu a antiga repartição do Thezouro Publico do Estado, e criou em seu lugar, a Secretaria da Fazenda. Quais foram os prejudicados?

Amigos do dr. Cunha Machado, do sr. Luis Domingues e do sr. Arthur Moreira.

S. Exe. extinguiu a Policia quer civil como a militar.

Quais foram os prejudicados?

Amigos e amigos dos politicos já mencionados — Machado, Domingues e Moreira.

Por onde passou a mão terrivel de S. Exe. foram sempre e sempre saindo

amigos e mais amigos dos drs. Cunha Machado, Domingues e Moreira.

O fim do tal orçamento da fome foi acabar de uma vez com o partido de Benedicto Leite.

Parecia que S. Exe. sr. dr. Urbano dos Santos exercia cruel vingança.

Vingava-se do illustre morto, procurando apagar da memoria de todos a sua lembrança.

Os amigos de Benedicto Leite mandaram-lhe levantar a estatua, na praça publica. O que nela se lê como justificação moral do feito é uma frase de Benedicto Leite, muito significativa do seu amor a Escola Normal.

Pois S. Exe. mandou fechar a Escola como para significar que se era por isso que os seus amigos lhe tinham levantado uma estatua, que essa estatua já não tinha razão de ser. Parece que S. Exe. quis insinuar que o Estado sem a Escola Normal passava, e por isso o valor que se queria dar a Benedicto Leite, era nulo.

Mas, senhores, bastava que essa Escola lembrasse o nome do seu amigo, chefe e grande protector que lhe foi Benedicto Leite, bastava que essa Escola estivesse ligada ao monumento levantado na praça publica para perpetuar o nome do mologrado politico maranhense a quem o sr. Urbano deve tudo quanto hoje vale, para que, por dever de gratidão, dever da disciplina o respeitasse.

S. Exe. porém, demolia a obra com que amigos de Benedicto Leite lhe justificaram o pleito. Apagou-lhe os traços de nobreza, matou-lhe a vida, deprimiu-lhe a grandesa, reduziu-a de monumento que era, a simples caricatura, amarrou-lhe, num gesto rude, o perganinho parasiático com que Benedicto Leite se recomendava à posteridade; lançou espessa sombra sobre esse ideal grandioso, o da instrucção publica, que Benedicto Leite, trazia como lema, demonstrando por factos que era o seu verdadeiro ideal.

S. Exe. fechou a Escola Normal, instituição que o seu chefe manteve nos dias mais difficis, não poupando para a manter sacrificios grandes.

Onde está, pois a disciplina de S. Exe.?

Então é deixando os seus correligionários, a braços com a miseria, que se exercita a disciplina partidária?

E' desrespeitado a memoria do seu chefe que foi amigo e protector que S. Exe. dá mostras e sinais de sua expressão de politico e partidario?

Não obstante ali estão esses mesmos a quem S. Exe. desprestigiou, achincalhou e procurou desmoralizar, a pedir votos para S. Exe.

São os amigos de Benedicto Leite os que hoje percorrem os districtos, pedindo votos para S. Exe.

Estarão por ventura, esquecidos?

Não o acreditamos.

Eles sabem de tudo, estamos certos. Sabem mais do que nós e assim como não temos ilusões quanto ao caracter politico de S. Exe. eles tambem não as têm.

Mas por que procuram amparar a sua causa? Porque empregam tantas energias em favor desse chefe que os maltrata sempre, que os desconsidera, que os avilta?

Será por que esperam que o Cunha Machado, Domingues e Moreira, que do Rio ordenam firmeza nas linhas, os amparem durante o governo de S. Exe.?

Sim, efectivamente, é isso. Os que a si pedem votos para o Sr. Urbano Santos contam com o amparo daqueles frustres representantes.

Infelizmente, é outra ilusão.

Eles até hoje nada puderam contra as perseguições que o chefe tem movido contra os seus amigos, e nada poderão, fiquem certos, porque nem eles, S. Exe. respeita. Os factos ali estão, e contra os factos não há logica possivel.

Sabam esses que hoje pedem por S. Exe. que S. Exe. não respeita ninguém. Lembrem-se do que S. Exe. tem feito aos tres estados politicos, e se eles não se importam com as desfeitas recebidas, sustentando os senhores as que lhes foram feitas, as amarguras que sofrem, que sofremos, que o povo sofre, que amargura o funcionalismo e o mata.

Lembrem-se do futuro da familia maranhense, da educação dos seus filhos, do progresso da terra maranhense.

Lembrem-se que esse exemplo que hoje dão, é mau, e destruidor do caracter e da altivez. Lembrem-se de que há uma geração de moços que de perto os observa.

CHAPA POPULAR

PARA GOVERNADOR

Dr. Godofredo Mendes Vianna
Magistrado, residente nesta capital

PARA VICE-GOVERNADORES

1.º—Dr. José Joaquim Marques
Engenheiro Agrônomo, residente em Coroa

2.º—Dr. Raul da Cunha Machado
Advogado, residente nesta capital

3.º—Dr. Francisco Xavier dos Reis Lisboa Filho
Advogado, residente nesta capital

PARA DEPUTADO ESTADUAL

Capitão Nilo Ludgero Pizon
Artista, residente nesta capital

O MOMENTO

Orgão do "Comité pró-Godofredo"

ANO I

Num. 6

Maranhão, Brasil, 30 de Agosto de 1917

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

Os factos dirão a verdade

Muito e muito nos confortou o espirito a leitura do artigo «As eleições de 30», publicado em *O Estado* de 28 do corrente.

O articulista clara e abertamente afirma, que é falso o que por aqui correu, sobre o proceder de representantes de elementos oficiais, respeito ás eleições de hoje, em algumas localidades do interior do Estado.

Não é que a propaganda do Comité não haja logrado alcançar os mais remotos pontos da terra maranhense, e que por isso a fraude não se fizesse precisa, pois, admitindo até que o articulista tenha razão quando declara que a acção do Comité não foi tão longe, assim mesmo a fraude não se justificaria. Porque a fraude só é fraude, e não há nada que a possa desculpar, nem acreditar.

No caso em questão, o das eleições de hoje, amigos sem escrúpulos do dr. Urbano dos Santos poderiam usar dela para lhe dar votação no pleito que hoje se fere.

Arrasta-los-ia a esse extremo de desrespeito ás boas normas republicanas, não a acção do Comité, essa propaganda, tenaz, de braços abertos recebida pela opinião publica, mas a antipatia em que está envolvida a pessoa do sr. dr. Urbano Santos. E são de tal forma poderosos os elos dessa antipatia que contra ella não valeram os pedidos de Cunha Machado, Luiz Domingues e Arthur Moreira.

E' possível seja esta a causa dos boatos. E' que ninguém acredita, de boa fé, ou não, que haja maranhense que livre e espontaneamente vote hoje no illustre vice, a não serem aquelles, que, por qualquer motivo, incidiram no seu agrado.

Conveniências partidarias para nós, incompreensíveis, os obrigam a isso.

Contudo, folgamos com as palavras do illustres confrades, e confiados que já estavam na dignidade do sr. Herculano Parga, ainda mais confiaremos, e podemos quarentenar os boatos.

Esperamos, para nossa satisfação, que os boatos não passem de boatos.

Por oportunissimo que o é agora, quando o proprio orgão officioso—«O Estado»—vem afirmando com a opinião do Achilles Lisboa sobre a garantia que o Exmo. Snr. Governador, pela honra e dignidade do seu nome, dará á liberdade do voto nesta eleição, publicamos a seguir o boletim que a respeito aquelle nosso companheiro fez circular antes do nosso aparecimento. Pedimos para os conceitos ali exarados a atenção dos Snrs. funcionarios publicos e da S. Exc.:

"Temores Infundados

Murmura-se já, com a imprecisão das cousas malevolas, e a ligeireza da propria maldade, a idea para não tão inverosimel quanto para todos condemnavel, de que, no proximo pleito, haverá por parte do Governo pressão sobre o funcionalismo publico, que será obrigado a votar no Sr. Urbano Santos para Governador!

Associamos, felizmente, na dissipação deste boato os interesses da nossa causa, que está na eleição do Sr. Godofredo Vianna, com os do nome do Sr. Herculano Parga que desse modo, tão injustamente, buscam os boateiros deprimir. Não pôde ser. Aproveitar-se de uma superioridade hierarquica para impor á subalternos uma opinião, seria uma transgressão da lei moral de liberdade de consciencia tão nefanda que quasi se poderia comparar com o aproveitamento da treva para vibrar a arma assassina no transeunte inerte e descaído. Se neste crime é a vida que se perde, perde-se no outro a dignidade. Na integração da personalidade humana nenhum factor mais importante do que este exige a civilização. Um homem sem independencia de opinião, sem dignidade portanto, vale por um cadaver moral no seio da sociedade onde existir.

Ora, por nenhum desses desmandos, por nenhuma dessas monstruosidades, seria capaz de pecar nem mesmo em puro pensamento o homem que actualmente nos dirige o Estado e de cuja moralidade n. s. sentimos perfeitamente autorizados a falar com segurança, sem medo de que os factos nos venham desmentir. Herculano Parga é, sem dúvida, um espirito plenamente consciente de suas responsabilidades e deveres, que sabe tributar por consciencia o mais religioso respeito aos direitos alheios de qualquer natureza que sejam. Poderá, sem attitude de imposição nem vislumbro sequer de ameaça com punições arbitrarías, aconselhar ou pedir nos que propriamente por lhe serem inferiores hierarquicos não lhe são escravos da vontade, mas sim colaboradores da acção governamental; poderá aconselhar ou pedir-lhes que votem em tal ou qual candidato consoante a sua propria opinião politica ou interesse partidario; mas ordenar, diluindo o caracter dos seus auxiliares, que sufraguem o nome de um candidato qualquer que não possam estes por convicção aceitar, seria incorrer no descalabro do seu proprio nome, desnaturando-lhe o merecimento e dele por completo alienando o respeito publico. Conhecemos Herculano Parga desde os bancos escolares, que é onde se tempera o caracter dos homens, datando desde então a amizade com que nos distingue; não podemos inferir de toda

essa longa apreciação, raras vezes interrompida, senão que lhe será absolutamente impossivel esse desvio de conducta. Tanto pois quanto se pôde confiar na logica das ações humanas, afirmamos daqui a todos os funcionarios publicos estaduaes que lhe são infundados os receios e que, na mais absoluta segurança de inviolabilidade dos seus direitos, poderão votar no candidato que quizerem: no Sr. Urbano Santos, se motivos tiverem para isso, ou então, se quizerem servir incontestavelmente melhor aos interesses da sua terra, obediendo a ditame mais nobre de sua consciencia, no Sr. Godofredo Vianna. Liberdade de opinião, sentimento que não se pôde restringir sem anular, e que segundo já doutrinou luminosamente Ruy Barbosa, é a essencia do voto, que sem ella não teria valor, ha de ser pois a nota dignificadora desta eleição, que só por isso será eleição, e nos quebrará os grilhões dessa tela de mentiras e farças com que até hoje n. s. têm exhibido a alma no cenario da representação os exploradores da politicagem.

Achilles Lisboa.

Rimas inócuas

Profilaxia por castigo.

O tal programa somente
Mandou-nos pai Abrahão
Pra castigar os galenos
Audazes do Maranhão!

Mycetomas, craw-craw, bouba,
Beri-beri, kala-azar,
Tudo o programa lhes rouba
Para á fome os castigar!

Vai-se a bexiga, o sarampo,
Febre amarela, o sifilismo...
Cemiterios, darão campo
Pra cultivar jerimum!

Nem mais um caso terão
Pra roer de impudismo!
De mal, só fica o cinismo:
Vai-se até a opilação!

O' paraíso terrestre
Esta nossa S. Luiz!
Sem medicina! sem peste!
Só porque Urbano o quiz!

Que homem maravilhoso
De poder transformador!
Eu nele votar não oso
Só por não ser eleitor!

Braz Bocó

O Momento

Redactores:

ACHILLES LISBOA,
NASCIMENTO MORAES
J. COSTA GOMES
B. VASCONCELLOS
LEMOES VIANA

Redacção: Rua 28 de Julho, n. 12

Saia do caminho

Se o eminente patricio que se constituiu candidato de si mesmo tem o alto descortino que lhe apregoam; se no campo da vizão politica a função vidual tem uma larga área em que se exercita, porque, em quanto ainda é tempo, não deiziste dessa imprudente temozia em querer a força ser o governador desta terra?

Politica de paz e harmonia, diz S. E. ser a que convem ao Maranhão para o seu engrandecimento; mas, perguntamos nós: onde essa politica? O que vemos entre nós, a menos que tenhamos a razão embrutecida, é a desharmonia, é a intriga, o atassalhamento de reputações, é a invazão de ataques ao fóro intimo.

Os factos têm demonstrado que esses arranjos momentaneos não produzem os effeitos desejados; assemelham-se ás crostas de gelo sobre os vulcões em erupção latente.

Arranjos politicos para satisfação de conveniencias occasionaes jamais deram os sazonados fructos tão desejados pelos que entram em confabulações por detraz dos bastidores.

O sr. Urbano Santos, com o intuito de evitar desagregação dessa exquizita amalgama que a paz e o amor geraram em um momento menos pensado de supostos interesses do estado, guindou-se á alta culminancia, e fez-se candidato ao governo do Maranhão.

Se o intuito foi esse, errou o alvo; pois para logo os lutadores que estavam unidos desligaram-se; e de um lado até se vio que combatentes ensarilharam as armas e cruzaram os braços em attitud de quem, em um bivaque de sport, diverte-se repousando, esquecido da luta.

Logo... o fim que teve em mira o sr. Urbano Santos, com a sua imprudente e ante-politica candidatura não foi colimado. Assim sendo, a logica e o bom senso levam-nos a aconselhar a retirada do nome de tão antipatico pretendente do pleito que se vai ler no dia 30 do cadente.

Ainda é tempo, Sr. Dr. Urbano Santos de evitar que o povo inteiro desta terra fique, ainda mais uma vez, fazendo um máo juizo da integridade da sua intelligencia.

Refleta S. E. se o motivo da apresentação do seu nome foi evitar a ruptura do celebre paz e harmonia a que se refere S. E. em seu programma; mas não sendo o fim attingido e a solução de continuidade se effectuando, segue-se

com os mais seguros fundamentos da logica que a candidatura cordão umbilical deve ser retirada.

Além disso, nas democracias, para os cargos de directores dos negocios publicos, a escolha deve partir do povo, espontaneamente; e S. E., que não é querido deste povo, só será governador por imposição da força, pelo suborno e pelos tristes effeitos da fraude.

Saia do caminho dr. Urbano Santos, conheça, ao menos uma vez, os desejos do povo.

E', de facto, uma situação difficil a do P. R. M.

O seu candidato, o senador Urbano Santos, por mais que se esforcem os escassos amigos daquella aggregração partidaria, é, em absoluto, um repudiado do Povo.

Não somos nós os que avançamos semelhante assertio. E' um facto que está na consciencia de todos os maranhenses, até mesmo no recesso da consciencia das figuras de principal destaque do partido que recommenda a pessoa do sr. vice-presidente da Republica para o cargo de Governador do Estado.

A impopularidade de um individuo, por muito que pareça esdruxula a comparação, é como a luz do sol: não se pode occultar-a através dos orificios de uma peneira.

De resto, neste Estado, sinceramente ninguém, mas absolutamente ninguém, quer o senador Urbano Santos, nem para Governador, nem para coisa alguma.

S. Exc., si fôra menos orgulhoso, se não fôra, como é, uma entidade caprichosa, de uma teimosia que orça as raias da infantilidade, ha muito que haveria dado fóra com a sua candidatura, por esta se contrapôr, por modo flagrante e evidente, á vontade de seus conterraneos.

Mas, s. exc., em desespero de causa, na previsão dolorosa de lhe escapar das mãos a chefia das chefias, activa os seus esforços, mandando aqui aos seus pobres arautos que lhe trombeteiem o prestigio, prestigio que, aliás, nunca teve, senão graças ao temor panico de uma politicagem sem principios e sem ideias, a disputar a personalidade de s. exc., não pelo que é e pelos que effectivamente vale por si mesmo, mas exclusivamente por esse brilho artificial que lhe reflecte o cargo de vice-presidente da Republica, brilho semelhante ao das peças perotechnicas, quando queimadas em festas de arraial.

Si outros fossem os sentimentos civicos do senador Urbano Santos; si, com effeito, s. exc. estivesse rigorosamente indentificado com os preceitos democraticos da nossa Constituição Federal,—a directriz que a si mesmo se trahiria neste momento da politica maranhense, seria o adherir á vontade soberana do eleitorado, recommendando aos seus pretensos amigos o candidato do Povo, que é o Dr. Godofredo Vianna.

RIMAS PEDINTES

Eu venho pedir sem medo,

Mas com o meu chapéu na mão:

Que voteis no Godofredo;

No Urbano não voteis, não!

O que votar nesse Urbano,

Homem que o progresso estaca,

Cairá por deshumano

Nas garras da urucubaca.

Terá colicas, bexiga,

Febre amarella, feimão,

Agua terá na barriga,

Morrerá de sarampão!

Mas quem der o exemplo bello

De seu voto ao Godo dar,

Se for caréca, cabelo

Na cabeça ha-de criar!

Braz Ninguem

Valen por uma dôr de dente

Doeu a «O Estado» que houve osmos, recorrido ao meeting na campanha politica que empreendemos. Nada poderia melhor demonstrar a impotencia do pujante partido, que nos extranha esse legitimo recurso democratico! Condenar o meeting por collidir com a pacatez do nosso povo! Sim, é por isso mesmo que elle deve ser condenado pelos nobres colegas.

E' de tal pacatez, na verdade, que tem vivido essa autocracia politica que combatemos e os colegas defendem. Se o povo não tivesse até hoje se mostrado em extremo tolerante, já estaria em melhores condições sociais, já teria o respeito que se lhe deve á opinião.

Mas o meeting não zangou tanto por isso os nossos queridos colegas, senão principalmente pela impossibilidade que lhes revelou de poderem fazer um igual. Doeu-lhes por isso como pertinz dôr de dentes.

Votai no Dr. Godofredo Vianna



A's urnas eleitorado INDEPENDENTE

A burla

Corre com insistência que em Cajapió não se formaram as mesas para as eleições de hoje. O presidente da Câmara Municipal, como por encanto, desapareceu.

Preparativos de espécie alguma para a realização do acto político que hoje deveria ser realizado em o Estado.

Esses rumores, afinal, não começaram hontem. Rigorosamente, há dias que notícias tais alarmam o espirito publico e estarrecem até a alma áquelles que se empenham, lealmente, em pleitos eleitoraes.

Noutro lugar desta edição declaramos confiar na dignidade politica e nos bríos do dr. Herculano Parga. Acreditamos, já o dissemos, que o governador do Estado, resolutamente, não há de querer que seu nome fique para o sempre ligado a pratica dos processos indecentes da fraude. E os nossos confrades de «O Estado», confirmaram que S. Exc. não desceria a semelhante ignominia, bem que se interesse pela eleição do Dr. Urbano Santos. E essa declaração de «O Estado», nos satisfaz bastante.

Mas agora, á ultima hora, rebentam, de novo, violentamente, os boatos.

São pessoas gradas chegadas de Cajapió que affirmam que ali não si fizeram as mesas.

Não se trata da fraude, propriamente dita, mas da burla, á burla escandalosa, que é uma afronta ao eleitorado e um desrespeito ao governo.

A ser verdade, o que pessoas que merecem credito affirmam, tem-se mais uma prova do desprestígio politico do dr. Urbano Santos.

Depois de envelhecer na politica, occupando cargos que lhe puseram o nome em realce, depois de tantos annos de tirocinio, é lastimavel que seus amigos tenham que recorrer a esse processo para diminuir o efeito da sua derrota.

Ganhar um pleito eleitoral com a fraude e com a burla é simplesmente repugnante.

Isto significa que os traços aqui deixados pelo nosso eminente patricio são inapagaveis.

Isto traduz que a pior tarefa que, de presente, se podia dar a um maranhense,

se, era pedir votos para S. Exc. sr. dr. Urbano dos Santos.

S. Exc. de facto, dando a vida, não, pagaria bem a seus amigos e correligionarios o sacrificio que fizeram quando saíram para tão pesada tarefa.

Dahi, nos parece, a burla que, ao que dizem, se está fazendo em Cajapió. Ao sacrificio de pletelar preferiram a burla. E' mais escandalosa, mas não deprime tanto o individuo, porisso que fere mais as instituições.

De qualquer maneira, porém, o publico não acredita que o presidente da Câmara, agisse por conta propria. E é por isso que mais uma vez, si bem que nesta hora, um pouco tardamente, levamos o facto ao conhecimento do dr. Herculano Parga.

S. Exc. ha de se sair limpo e puro de semelhante carrascal.

Os factos passam e as idéas ficam. Idéas e principios bem comprehendidos não morrem, nem se corrompem.

O pleito de hoje passa, mas os que se incorporaram para meter hombro na reorganização da vida politica do Estado, estes continuam envaldecidos pelo ideal que defendem, encorajados pelos principios que lhes traçam a directriz.

Porque, incontestavelmente, o que arruína o Maranhão são os vícios do partidario estreito e acanhado que o domina.

Esse partidario é quem recolhe todas as energias do Estado. Foi elle quem teve forca herculeia para se oppor ao progresso da terra maranhense. Reduziu homens a instrumentos, tirou-lhes

a vontade, a liberdade de pensar e de agir, curvou-lhes para sempre a cerviz.

Os agrupamentos politicos que no Estado se degladiam ficaram compostos de elementos que se não movimentam, que não ousam uma palavra ou um gesto sem que o chefe, que é um poder absoluto, consinta na sua manifestação.

Os partidarios ficaram sujeitos a todas as vexações, a todos os desgostos, mesmo áquelles que são provocados pelos bríos quando deprimidos, e, nem um grito de dor ou indignação podem dar quando deshumamente maltratados.

E' a disciplina, dizem. Mas essa disciplina é obediência, e essa obediência é escravidão, escravidão aviltante, a pior de todas porque é a de individuos cultos que se deixam moralmente esmagar.

Quem ousa hoje sair a campo em defesa dos seus direitos? Quem nesta terra se atreve a publicamente dizer que foi victima de uma injustiça ou de uma perseguição?

Quem a tanto se expõe?

Vem o partidario, o pequeno e vesgo partidario e grita que o individuo que defende em publico os seus direitos é um indisciplinado. Elle exige a mais completa obediência, até quando o chefe, um dia, por deliberação da sua vontade, ou do seu capricho, entende de agarrar pela gola o correligionario e amigo, de vinte annos de serviços e de dedicação, e joga-lo á rua, a esmolar a caridade publica, para manter a honra e a dignidade de sua familia.

Ah! estamos certos de que a causa que defendemos é a causa do povo maranhense, é a propria causa do Maranhão.

A nossa agremiação não desaparecerá. Antes, pelo contrario, com a luta, tornar-se-á mais forte, mais vigorosa para maiores serviços prestar a esta terra nessa estremeçada.

CHAPA POPULAR

PARA GOVERNADOR

Dr. Godofredo Mendes Vianna
Magistrado, residente nesta capital

PARA VICE-GOVERNADORES

1.º—Dr. José Joaquim Marques
Engenheiro Agronomo, residente em Coroa

2.º—Dr. Raul da Cunha Machado
Advogado, residente nesta capital

3.º—Dr. Francisco Xavier dos Reis Lisboa Filho

Advogado, residente nesta capital

PARA DEPUTADO ESTADUAL

Capitão Nilo Ludgero Pizon

Artista, residente nesta capital

Para as eleições

Damos, hoje, em resumo, as instruções para o pleito que se realizará a 30 do corrente, salientando para a sua leitura toda a atenção do eleitorado maranhense.

Art. 11. Os candidatos, que disputarem a eleição, poderão nomear, de acordo, os seus fiscaes, até o numero de quatro, sendo dois para cada mesa eleitoral, os quaes tomarão assento na mesa, juntamente com os mesarios.

1º. Esses fiscaes terão direito de exigir da mesa, depois de concluida a apuração e antes de lavrar-se a acta dos trabalhos, um boletim assignado pelos mesarios, contendo os nomes dos candidatos, os votos recebidos por cada um e o numero de eleitores que votarem.

2º. Os boletins de que trata o § anterior, com as firmas dos mesarios, rechebidos por tabellão, poderão ser apresentados na apuração geral da eleição, para substituir a acta, quando esta não tenha sido recebida.

Art. 12. A nomeação dos fiscaes dos candidatos, será feita por meio do officio dirigido á mesa e assignado pelos mesmos candidatos ou seus procuradores, devendo a entrega ser feita no acto da instalação da mesa.

Art. 14. Os membros das mesas eleitoraes reunir-se-ão no dia da eleição, ás 9 horas da manhã, no logar designado; eleito, a pluralidade de votos, o seu presidente, este designará o secretario e o que tem de se encarregar da fiscalização e recebimento das cedulas, lavrando o secretario, immediatamente, a acta no livro para esse fim destinado.

Art. 16. A eleição começará e terminará no mesmo dia; podendo-se prolongar pela noite até findar-se o processo eleitoral.

1º. Proceder-se-á á eleição sempre que comparecerem os tres membros de que se compõe a mesa, sejam elles effectivos ou suplentes.

2º. Não se podendo realizar a organização da mesa eleitoral até ás 11 horas do dia não terá lugar a eleição.

Art. 16. Instalada a mesa, terá começo a chamada dos eleitores, pela ordem em que estiverem na respectiva copia do alistamento.

1º. O eleitor não poderá ser admittido a votar sem apresentar o seu titulo, não podendo, em caso algum, exhibido este, lhe ser recusado o voto nem tomado em repellido, exceptuada a hypothese mencionada no § 10 deste art.

2º. No dia da eleição se nenhum dos mesarios houver ainda recebido a copia do alistamento, a eleição se realizará, fazendo-se a chamada por qualquer copia, que será posteriormente authenticada, ou até mesmo sem chamada, sendo admittidos a votar todos os eleitores que se apresentarem munidos de seus titulos devidamente legitimados e dos quaes conste o alistamento da secção.

3º. O recinto em que estiver a mesa eleitoral será separado do resto da sala, por um gradil proximo daquelle, para que seja possível aos eleitores presentes fiscalizar de fóre do recinto, os trabalhos da mesa.

4º. A eleição será feita por scrutinio secreto, e a respectiva urna se conservará fechada enquanto durar a votação. Antes, porém, de começar a chamada dos eleitores, a urna será aberta e mostrada aos eleitores para que verifique estar vazia.

5º. O eleitor, logo que tenha depositado nas urnas as suas cedulas, assignará o respectivo livro de presença.

6º. Terminada a chamada, o presidente fará lavrar um termo de encerramento, em seguida á assignatura do ultimo eleitor, no qual será declarado o numero dos que tiverem votado.

7º. O eleitor que comparecer depois de terminada a chamada, mas antes de ser lavrado o termo de que trata o § anterior,

será admittido a votar. Nessa occasião, votarão os mesarios que não tiverem os seus nomes incluídos na lista da chamada, por se acharem alistados em outra secção, e os fiscaes que forem eleitores de outra secção ou de outro município.

8º. Lavrada a termo de encerramento no livro de presença passará-se á apuração da eleição.

Aberta a urna, pelo presidente, contará este as cedulas recebidas, e, depois de annunciar o numero dellas, as emmassará, recolhendo as logo depois á mesma urna. Em seguida o secretario irá tirando da urna as cedulas, uma por uma, abrindo-as, lendo as e passando-as ao presidente, que depois de lidas as passará no outro mesario, o qual as lerá em voz alta, e cada um de pór si tomará a apuração, fazendo em alta voz a addição dos votos que tocarem nos nomes que forem sendo lidos. Assim se procederá até á apuração da ultima cedula.

9º. As cedulas que não se acharem fechadas por todos os lados e aquellas que contiverem nomes em numero inferior ao que devem conter, serão, não obstante apuradas. Diz que contiverem numero superior, serão desprezadas os excedentes, guardada a ordem em que estiverem collocadas.

10º. Serão apuradas em separado as cedulas que contiverem alteração por falta, surrimento ou supressão de sobrenome ou appellido do cidadão votado, ainda que se refira, visivelmente, a individuo determinado.

11º. Não serão apuradas as cedulas:

a) quando contiverem nome riscado ou substituído.

b) quando não trouxerem retulo, ou este não estiver de accordo com a eleição a que se procede;

c) quando se encontrar mais de uma dentro de um só envolvero, quer sejam escriptas em papeis separados, quer uma dellas no proprio envolvero.

12º. As cedulas a que se referem os dois §s anteriores, devidamente rubricadas com os envolveros, pelo presidente, serão com esses envolveros, remetidas ao respectivo poder apurador, juntamente com as respectiva actas.

Art. 17. Terminada a apuração das cedulas, o presidente fará escrever, em resumo, o resultado da eleição, designando-se os nomes dos cidadãos votados e o numero dos votos em tantos exemplares quantos forem os mesarios e os fiscaes, que os rubricarão, recebendo cada um o seu exemplar. Em seguida, o presidente proclamará o resultado da eleição pela lista da apuração, procedendo a qualquer verificação, se alguma reclamação for feita por mesario, fiscal ou eleitor, e, feita a apuração da eleição, fará lavrar a acta dos trabalhos no respectivo livro, a qual será assignada pela mesa, fiscaes e eleitores presentes que o quizerem.

1º. Nessa acta deverão ser transcriptos os nomes dos cidadãos votados, com o numero de votos que cada um tiver obtido, sendo estes escriptos em ordem numerica.

2º. Qualquer dos mesarios poderá assignar-se vencido na acta e dar os motivos disso; e no caso de não querer a maioria da mesa assignar, deverá fazer o outro mesario e os fiscaes, que convidarão tambem por fazer o os eleitores que quizerem.

3º. Cada fiscal terá o direito de tirar copia da acta, a qual será subscrita pelo presidente e demais mesarios.

Art. 18. Finda a eleição e lavrada a acta, será esta immediatamente transcripta pelo tabellão no seu livro de notas ou pelo serventuario de justiça designado, de accordo com o disposto no art. 6, letra c.

1º. Na falta ou impedimento do funcionario designado, a mesa eleitoral nomeará um escripto ad hoc, para o fim de que se trata, devendo neste caso ser feita a transcrição da acta em livro especial aberto pelo presidente da mesa eleitoral e rubricado por um dos seus membros.

2º. A transcrição da acta deverá ser at-

signada pelos mesarios, fiscaes e eleitores presentes, que o quizerem.

Art. 19. Os fiscaes e bem assim qualquer eleitor da secção, poderão offerecer protestos por escripto, relativamente ao processo da eleição, passando-se recibo ao protestante. Esses protestos serão rubricados pela mesa, qua, contraprotestando os não, appensal-os-á a copia da acta, que tem de ser remetida ao respectivo poder apurador.

§ Unico. Se a mesa não aceitar os protestos, poderão estes ser lavrados no livro de notas do tabellão, até vinte e quatro horas depois da eleição.

Art. 20. A mesa fará extrahir, no mesmo dia, uma copia da acta da eleição, a qual será enviada, no prazo de tres dias, á Secretaria do Congresso do Estado.

Art. 23. A eleição e apuração não deverão ser interrompidas, sob pretexto algum.

Secções eleitoraes

São estes os edificios designados, ao funcionamento das mesas eleitoraes no dia 30 do corrente mez:

1ª. secção.—Assistencia Publica, Avenida Maranhense, votarão os eleitores de n. 2 a 299.

2ª. secção.—Salão do Jury, eleitores de n. 300 a 561.

3ª. secção.—Edificio do Congresso, eleitores de n. 562 a 839.

4ª. secção.—Theatro S. Luiz, eleitores de n. 840 a 1086.

5ª. secção.—Escola Publica, á rua de S. João, n. 60, eleitores de n. 1087 a 1336.

6ª. secção.—Escola Almeida Oliveira, rua Osvaldo Cruz, eleitores de n. 1337 a 1592.

7ª. secção.—Escola Municipal, rua da Ivojea, Quinta Sempre-Viva, eleitores de n. 1593 a 1828.

8ª. secção.—Escola Raimundo Correia, rua das Flores, eleitores de n. 1829 a 2062.

9ª. secção.—Escola Almia Nina, rua do S. I, eleitores de n. 2063 a 2294.

10ª. secção.—Escola Nina Rodrigues, rua Santa Rita, eleitores de n. 2295 a 2536.

11ª. secção.—Escola Municipal, rua Osvaldo Cruz, Quinta do Barão, eleitores de n. 2537 a 2761.

12ª. secção.—Escola Municipal, rua de S. Pantaleão, n. 14, eleitores de n. 2762 a 2992.

13ª. secção.—Escola Municipal, rua Affonso Penna n. 44, eleitores de n. 2993 a 3212.

14ª. secção.—Escola Municipal, rua da Palma, 44, eleitores de n. 3213 a 3425.

15ª. secção.—Escola Municipal, rua de Santo Antonio n. 51, eleitores de n. 3426 a 3649.

16ª. secção.—Escola Municipal, rua da Mangueira n. 33, eleitores de n. 3650 a 4073.

17ª. secção.—Escola Municipal, rua de Sant'Anna n. 66, eleitores de n. 4074 a 4383.

18ª. secção.—Palacio da Justiça, sala das audiencias dos Juizes de Direito, eleitores de n. 4384 a 4454.

19ª. secção.—Escola Municipal, rua do Sol, n. 84, eleitores de n. 4455 a 4454.

O Momento

Redactores:

ACHILLES LISBÔA,

NASCIMENTO MORAES

J. COSTA GOMES

B. VASCONCELLOS

LEZOS VIANA

Redacção: Rua 23 de Julho, n. 12

for do senador Urbano: a 540 indivíduos, por caridade do Sr. Cunha Machado, do Sr. Domingues, do Sr. Moreira, do Sr. José Eusebio e do P. R. M. Quanto a nós, exclusivamente com o elemento popular, e sem nunca nos haverem constituído em agremiação partidária, o que nos coube foram 230 cidadãos livres na capital contra 246. Depois, a vitória é deles... Santa innocência! Santo... o leitor que diga o resto. Das demais municipalidades, excepção da Barra da Corda, Arayosses e Imperatriz, nem falamos: bico de pena não é eleitor... Mas, de uma coisa podemos ficar certos: os nossos adversários nesse pleito: a nossa campanha de reacção não arrefeceu, nem pôde desanimar, ante o resultado de magnífico triumpho que obtivemos, conforme ali fica demonstrado. Continuaremos na linha ao lado do Povo Maranhense e pela reivindicação dos seus direitos políticos. O dar treguas não constitui debandada. Hoje, mais que nunca, pensamos em consolidar, num só bloco, todo o elemento popular, todas as consciências livres da terra maranhense, e, para esse desideratum, vamos começar a agir, fortes, firmes, intransigentes, sem descanso nem fadiga, nem emprometimentos.

E' preciso lutar para vencer; não ha victoria sem luta.

E a todos quantos nos acompanharam nesta cruzada santa, a todos esses heróis que como nós trabalharam e pelejaram, confortando-nos com a galhardia de seu civismo e de sua coragem imperterrita, aqui, sincera e profundamente gratos, hypothecamos o nosso melhor reconhecimento, d'alma e consciencia, esperando estejam a postos em nossas fileiras, quando do resoar o toque de nossas trombetas, convocando-se á luta...

J. Costa Gomes

Um conselho ao senador Urbano

Se s. exc. nos pudesse dar um momento de sua preciosa attenção, tínhamos a lhe alvitar uma recommendação, que, cá no nosso fragilissimo testamento, é coisa de muito maior monta que a avenida circular de areia de dragagem do seu programma fulminante. Queremos referir-nos ao processo fraudulento das eleições no interior do Estado. O senador Urbano, que é, como todos nós sabemos, um homem de longa e larga experiencia da vida politica do país, conhece, talvez mais que as palmas de suas proprias mãos, a handshaker indecorosa da quasi totalidade dos coronéis da brasa, que ahí, por essas terras aléas, em se coadunando de pleitos eleitoraes, alijam a sua dignidade e brio para o monstro das coisas inconvenientes e indecoráveis, e abyzant-se, o nome do seu prestígio, numa escandalosa orgia de falsificação dos canchais de actas e assignaturas aléas, concorreando, destarte, e certos de impunidade, para a maior de todas as ignominias das nossas instituições republicanas. Quem assim procede revela, por modo evi-

dente, a lepra que lhe corre o caracter, como criminoso reincidente, e o seu grau de inutilidade, projectando, a toda a prova, a sua capacidade no que respeito á pratica de actos delictuosos que não longe estão da forja de documentos relativos a divites phantasias, ao roubo da fortuna de outrem.

Porque esses que transnadam a sua dignidade sem trazo immundo, outra coisa não merecem senão que se lhes encarcem as portas dos cargos, depois de se lhes haver marcado a individualidade com o ferro em brasa da desreputação publica.

Se s. exc., de facto, pretende governar a sua terra, melhor serviço não lhe pode prestar que este: o enlucamento dessas divites barbares de trapaceiros dissimulados com os galões e os dobrados e as prerogativas de uma corporação, que, por suas nobres fúas e por sua razão de ser, não pode acobertar nem comportar, no seu org-nismo, membros e orgãos assim tão gangrenados.

Vejá s. exc., si quer realmente ver, o resultado das ultimas eleições estaduais no interior. Enquanto na capital, por um esforço maximo, não se conseguiu movimentar mais que 936 eleitores (que é enquanto ora a somma total dos votos obtidos por s. exc. e pelo comitê), apesar d'um collegio eleitoral de mais de 4.400 cidadãos, que é que nos tem vindo do interior? Uma mirabolante phantasmagoria, que não mais pode despertar o riso, nem o escarneo, porque escarneo e riso emmanesceem ante o favorabilismo das mostruosidades.

Em Guimarães, 515, votos unanimis, em São Bento, 600; em Grajaú, 628; em Picos, 406; em Barra da Corda, onde havíamos um comitê agido nesse municipio e através do sortio, 336 unanimidades; em Baixo de Grajaú, 372; no Brejo, 478; no Rosario, 492; em Viana, 473; e assim por diante...

E mais si, ao senador Urbano Santos, para obter nesta capital 635 votos, tiveram necessidade os seus amigos, além de uma actividade febril, de dispendir para mais de 12 contos de réis, como se crede naquellas victorias do interior, sem o gasto, pelo menos, de igual quantia, uma vez que o eleitorado dos outros municipios, por suas dificuldades multiples, carencia de roupa, carencia de dinheiro, carencia de meios de transporte e das distancias das leguas e leguas as sedes respectivas, com immanentes embaraços de deslocação, a não ser, e isso quando frearem as solicitações, um numero reduzido de 200 e poucos, para cada agremiação partidária?

O partido do Dr. Costa Rodrigues absteve-se por completo do pleito, tanto na capital, como no interior.

Onde, pois, no interior, aquellas cifras á Recombalo, exclusivamente attribuidas ás velhas amigos do partido federalista?

D'onde, pois, as alibidias e vergonhosas unanimidades supra, sendo da fraude miseravel e sem decore, impudente como a carne de uma prostituta e repulente como a chaga de um leproso?

Ainda mais: Em todo o Estado do Maranhão, em pleitos realidos, em que o partido do Costa Rodrigues se lança a disputar eleições, nunca attingimos, em tempo algum, mais do que, em somma total, 14 mil eleitores. Agora, entretanto, conforme «O Estado» e o «Jornal», de 1. do corrente, não obtinham a abstenção desse partido, apesar ainda dos somente 900 votos na capital (com um eleitorado de 4.400), e, apesar de todos esses pezarres, a coisa já vai, em 33 municipios, por 15000 votos!

Se assim continuarmos, iremos a mais de 20 mil, não é, além do total do eleitorado maranhense, inclusive todo o eleitorado da capital e todo o eleitorado do Dr. Costa Rodrigues!

O Estado de Minas Geraes, com uma população de tres milhões de habitantes, e onde a instrução é, pelo menos, tres vezes mais difundida que no Maranhão, dispõe ex voto antigo alistamento, de um eleitorado de 155.000.

O Maranhão, com uma população de 500 mil habitantes, e onde occorria a instrução, não pode dispor de mais de 20 mil eleitores, que pertencem ao antigo partido Leite e á facção Costa Rodrigues. Supponhamos que este partido apenas conte 8 mil eleitores. Restam 12 mil para aquelle outro. Ora conforme o «Jornal» e o «Estado», ambos de 1. do

corrente, com a abstenção completa do partido do Costa Rodrigues, as votações já attingem á cifra 12000, a qual addicionada aos 3 mil eleitores da capital que não votaram, somam 15 mil. Mais: os 13000 das votações não apenas oriundos do resultado conhecido de 33 municipios. Ainda restam 20 municipios, de resultados desconhecidos. Supponhamos que esses 20, nos deem apenas mais 4 mil eleitores que se não absteram. Teremos para o senador 16000. Estes 16000 addicionados aos tres mil que se absteram na capital, somam 19000. Ficam apenas faltando 1000 eleitores do interior, a distribuírem-se pelo partido do Costa Rodrigues, que, só no interior, tem no minimo de 6 a 7 mil eleitores, e toda a hypothese de satiga partido Leite não ter no pleito, um só eleitor sufragante, denota ou que se tem absteido!

E, com isto, viva a Republica!

Queiras, exc., quanto o Governo (si é que, de facto, nos pretenda dirigir os destinos) realinhar as vistas para esse despaludado cynismo agalado.

Como pode o Povo ter civil mo, como pode o Povo lerar a serio a Patria e a defesa da Patria, e honrar a d'alma e consciencia, sacrificando-se por ella e morrer por sua integridade, quando o que observa é o dedilar de toda uma legião de palifes, de realce e brilho aléas, quando o que o extasia e o maravilha é o queiro immenso, infinito, de todo um sadafismo de deslidade?

Que s. exc., pois, haja por bem acodir ao nosso apello. E um serviço que reabilitaria lustre dará ao seu nome e á terra maranhense, digna, por seus passados gloriosos, de mais feliz reconação e do sorte mais venturosa.

— Já este artigo estava escripto, quando o «Estado», do dia 3, dando-nos a votação de mais 8 municipios, somada á dos 23 anteriores, prova que já agora o resultado total (Raul Machado 13463, Godofredo Viana 693) attinge a 14.000 votos! Ainda restam 14 municipios com 9 municipios...

Ora, 14.000 + 3.000 (os que não votaram na capital) são 17.000. Chegaremos, ou não chegaremos, com mais os 9 municipios que ainda faltam, a 20.000. Isto é, o total do eleitorado do Maranhão!... E os correccionistas do Dr. Costa Rodrigues, que se absteram no interior?... Seis, então, possível que o Dr. Costa Rodrigues tivesse não tenha um só eleitor no interior do Estado?...

Que talvez ap-nai pouca, ahí uns mille poucos?

Sem dúvida, o Senador Urbano, por ser dos Santos, é homem milagreiro...

— Ainda «O Estado», de 4, publicando o resultado total das eleições, com o acrescimo de mais dois municipios, demonstra que já attingimos a 14.828 (Dr. Raul Machado 14.222, Dr. Godofredo 606). Somando-se este numero aos 3.000 concorrentes á abstenção da capital, temos 17.828. E ainda faltam 2 municipios, no minimo!... E o eleitorado do Maranhão não vai além de 20.000 e abster-se o partido do Dr. Costa Rodrigues, com cerca, quando nada, de 8.000 eleitores no interior...

J. Costa Gomes.

Quem illude o povo...

O sr. senador Urbano Santos, sempre e sempre com seus ares de autocrata e com a impolidez rude que o caracteriza, furioso, decerto, com a esplendida victoria, que acaba de obter no ultimo pleito eleitoral, graças ao pezo de cerca de 300 funcionarios publicos e de mais de 60 eleitores subornados a dinheiro de contado, isto na capital, e, no interior, graças á immoralidade desabrida de fraudes nunca vistas, endereçou ao sr. coronel Mariano Lisboa, um despacho telegraphico, em que nos accoima de ambiciosos e despretizados, só pelo facto de haverem, por um dever de consciencia, combatido a sua candidatura ao governo do Estado. E vai além, o grande homem;

diz provará o quanto pretendemos illudir o povo com as nossas accusações falsas de fraudes de senso commun.

Esperamos que assim o faça. Esperamos que s. exc. prove:

1.º Que de facto assumirá o governo.
2.º Que no governo se manterá por quatro annos, salvo caso de morte, ou motivo de molestia não inventada ou fingida.

3.º Que realizará, letra por letra, aquelle seu programma de avenida circular, luz electrica, tracção electrica, instrucção, estradas de rodagem, hygiene, centros agricolas, expostos, etc., etc.

4.º Que, quando aqui esteve, em 1914, nãtama inconstitucionalidade praticou, taxando vencimentos de magistrados e de funcionarios vitalicios.

5.º Que, enquanto exigia de todo o mundo immensos sacrificios, tambem se sacrificou, accendendo a vice-presidencia da Republica, em vez do governo do Estado.

6.º Que, supprimindo hygiene, instrucção e varios outros serviços publicos, s. exc., assim, nos fez a todos um beneficio inestimavel.

7.º Que faltando á palavra jurada no que respeito á sua neutralidade ante as eleições municipaes da capital, em 1914, decidindo-se entretanto á ultima hora por um dos candidatos, nada mais fez senão cumprir honradamente o compromisso tomado.

8.º Que nunca deveu, nem deve coisa alguma aos infelizes amigos e correccionistas de Benedicto Leite, que, por innumerar vezes o elegeram á representação nacional.

9.º Que nunca desprezou, inaurato como como ninguém, esses mesmos amigos de Benedicto Leite.

10.º Que nunca pretendia redizir-se á expressão mais simples, alijando-os dos cargos que occupavam e das posições politicas que anteriormente exerciam, em virtude dos quaes poudes s. exc. obter votações unanimis como senador da Republica.

11.º Que lhe era impossivel acolher a candidatura Godofredo, porque a sabia derrotada, sem embargo de ser essa candidatura popular e contar com o elemento popular, com o elemento Machado, o elemento Domingues, o elemento Moreira, o elemento José Eusebio e o elemento official do P. R. M.

12.º Que nunca se recusou a receber a commissão do Centro Artistico, que, em 1914, o lora visitar.

13.º Que nunca empenhou a sua palavra de honra no que respeito á punição dos falladores do «Satellite»; ou que essa palavra tenha sido respeitada, effectuando-se o julgamento dos accusados; ou que, se desacatada, haja, por isso, s. exc. voluntariamente se afastado do sr. Pinheiro Machado e do sr. Marechal Hermes.

14.º Que nunca houve por bem tramitar a deposição do Dr. Luiz Domingues, como nunca houve por bem resolver o contrario, em consequencia da intervenção do sr. Pinheiro Machado.

15.º Que lhe era impossivel obter para o Estado a empreitada da via-ferrea ao Tocantins, a nossa maior, quando não unica salvação, não obtinham emprezas particulares haverem obtido identicas concessões, como o provou o Dr. Luiz Domingues.

16.º Que lhe era impossivel obter a mudança do primitivo tracado da estrada de S. Luiz-Caxias para esse que está marginado o rio Itapicuri, apresentando-nos de estrada apenas um vtequilha de ago e 40 mil contos em pura perda.



17. Que nenhuma culpa lhe cabe, nem directa, nem indirecta, quanto à inutilidade, neste Estado, de varios serviços de caracter agricola, como a escola de Guimarães.

18. Que nunca prestou apoio ao governo do Marechal Hermes, o mais sanguinario e absurdo de todos os governos da Republica, com o espendio de mais de 200 mil contos sem autorizacao legislativa, conforme demonstrou Kay Barbosa.

São estes os quesitos a que esperamos s. exc. responder por modo cabal, demonstrando ao povo de sua terra que as accusações que lhe temos feito não são falsas, destituídas de senso commum, filhas do despeito e de interesses contrarios. Porque não somos submissos a s. exc., somos, por isso, despitidos!

Deixe-se s. exc. desses egares de kaiser de Guimarães, porque, aqui, felizmente, já todos o conhecem, e isso de carêtas é coisa que mette medo a macacos... E lembre-se de que, no Maranhão, qualquer politico de aldeia o sobrelava em prestigio! Calma, sr. Urbano!

J. Costa Gomes

Um herói

O *Comitê pró-Godofredo*, contra a expectativa geral, desempenhou-se, como devia, de sua tarefa. Trabalhos em que se comprometem brios não podem ficar em meio. Quando entre adversários a dignidade está em jogo, o combate só poderá acabar pela victoria de um e a derrota do outro. Recuar é ignominia incompativel com a altivez de quem se expõe em perigos dignos. Eu que entrei na luta convencido da grandiosidade da causa que defendia, que é a do progresso do Maranhão, sinto, hoje, ao lado dos companheiros, que com sacrificios e esforços me animaram, a grata satisfação de nem um só vez haver traído a sinceridade com que me comprometi a esse cometimento, estimulando a cada passo com o valor da vanguarda brilhante, que, de vencida, não topeia, para a confusão ou perturbar, obstatulos insuperaveis.

E felizmente, está ali para mim, assim como para todos os maranhenses emancipados, o que a plausível combatividade do *Comitê*, dentro de tempo tão breve, conseguiu com a palavra falada e escrita e com a dedicação dos seus membros. A campanha promissora de melhores dias estalou-se por todo o Estado. Quebraram-se os ferrões que algemavam os pulsos do povo, repellido que foi a imposição afrentosa. Não importa, para a victoria dos reacçãoarios, fosse vencedora a chapa do dr. Urbano dos Santos. O *Comitê* fazia questão de principios, e o principio de moralidade politica em que se annuou, saiu victorioso do pleito. Fraudes e mais fraudes que abarrotam a eleição do eminente patriota, no literal e no sentido, não deslustrarão a obra dos regimentos civis que se enterraram na lista dos creditos morais da terra maranhense.

E nem será de bom aviso quem acuso,

queira responsabilizar os do movimento libertador pela condenação popular e desprestigio social dos que se apoucarão na pratica do nefando crime. Apontar as chagas tais quais são e deixar que todos sintam o asco que elas provocam, não é, de certo, coisa que deva direitos à validade da menos valiosa das criaturas, mas si é do bom senso estar-se em paz com a justiça, não é razoavel o dever-se tributos à verdade, que, quando onera, inflexivel e sobrenatural, não perdona.

Depois, que a cada um seja dado o que lhe pertença, e o não dar, neste caso, seria presumir que o despojado da parte que lhe toca, não pode, por irresponsavel, ter a sua guarda, o que houve porque quis haver. Suspeita é essa que uma vez feita, seria insulto, a quem diante da influencia viciosa do meio, não a merece.

Fique-se, pois, cada um, simplesmente, com o que lhe concerne, sem reclamos a sua miseria, ou aparatos à sua nobreza. O que se não justifica é que a sordidez com seus farrapos queira esconder seu mau semblante, o, acortalhada em pano branco fingir, dama de compostura. E si ao corrotor só fica bem o casulo de sua corrupção, ao fraudulento só assentará o estigma de suas fraquezas.

O *Momento* apenas regista o facto. S. Exc. sr. dr. governador do Estado, sabará punir os delinquentes, a brim de sua administração, em respeito a puros das instituições do regime.

Apenas, sim, porque a *bandeira* acará mais um documento de prova do quanto vale o povo quando quer defender seus direitos. A cia. a fraude, recorram partidarios sem escrúpulos, no pleito que se feriu a 30 de Agosto?

Mas que seria sem ela a candidatura do dr. Urbano dos Santos ao governo do Estado?

Que não seja, porém, esquecida, uma das figuras principais da pugna. Pouham-as, de parte, os comentarios, e surja, nitida e brilhante, a estatura do herói. E, com certeza, um obscuro maranhense, pobreto trabalhador, feliz com a sua sorte, sem aspirações que o enobriem e esperanças que o maltratam.

E' esse elector de S. Luis Gonzaga, ali no Mearim, que, impavido, intransigente, fiel a seus principios, aferrado às suas convicções, contra 282 homines opus a sua paizão, contra os votos de um partido opôs o seu voto.

Ah! uma voz misteriosa me diz que foi por causa desse homem, que ali, em S. Luis Gonzaga não se fêr a fraude! Foi elle, somente ele quem o impediu, quem obrigou os dirigentes da politica local a formarem as mãos! E ninguém para o animar no passo tremendo! Só, extranhamente só, esse monstro de energia e corajem, saiu de casa afrontado, a opinião publica, os olhares terríveis da multidão composta de 282 homens, e qual um espartano dos antigos tempos, sem tremor, nem tujir, nem magir, votou no dr. Godofredo Viana!

E a mãe, essa mãe de S. Luis Gon-

saga, collocou-se à altura do acontecimento singular, reconheceu o elevado topete desse homem, extraordinario e apuro seu voto! E fez bem a mãe, porque esse *Um* representa o esponente máximo da resistencia humana, e os da mãe, entenderam deviam bem alto patentear que foi ali, na terra do santo querido da mocidade, que gloriosamente se contou esse *Um*, incisivo, como um grito de promissão, rapido qual relampejo dentro de escura e bobocassosa noite.

Não mais me esquecerei dessa nota vibrante do elector de S. Luis Gonzaga, o maior do Maranhão, tenacissimo na envigaladura de cidadão da Republica.

E é com a segurança de que não abraço o vazio, de que não aperto o impondavel, de que não cinjo o imaginario, que eu e os pulso vigoroso daqui lhe aperto a mão, nam parabem sincero de maranhense.

Nascimento Moraes

A corôa de louros do

Snr. Urbano Santos

Telegramas

VIANNA, 27—Agosto

Eleições aqui foram feitas brio de penna. Não pôde trabalhar favor nosso candidato, diante fraude, espectáculo mais vergonhoso. Vianna já desistiu de todo eleitoralizado agora tivesse havido eleição.

Manuel Rodrigues.

BARRA DO CORDA, 28—Agosto

Nas secções providida nossas mesas foi este resultado:
Godofredo 220
Urbano 10
Votos, cada um 231
Puros 231
—Actas e b. letins seguem primeira mala.

GUIMARÃES, 29—Agosto

Eleição aqui feita clandestinamente.

ARAYOSÉS, 30—Agosto

O dr. Godofredo Vianna obteve 185 votos.

IMPERATRIZ, 1—Setembro

Senador, 114; Dr. Godofredo, 104.

Em Fiechiro, conforme despacho publicado pela «Pacotilha», apenas compareceram 4 electores, entreantão em casa de um sr. Veloso prepararam actas falsas, sendo este o resultado:

Urbano Santos, vice-governadores e dr. Marcelino Machado, 185 votos para cada um!

O mesmo em Guimarães, onde as actas falsas concederam ao Senador Urbano Santos, aos vice-governadores e ao dr. Marcelino Machado 545 votos, para cada um.

Em Grajaú, conforme «O Estado», nem um só voto para o nosso candidato, apesar de uma admissão previa de cerca 80 e tantos electores; mas o senador e os demais candidatos officiaes obtiveram, de per si, 628 votos.

Grande miseria, na verdade! Bem affirmo a «Pacotilha» que o P. R. M. desapareceu da capital, para ir fazer maravilhas no interior.

Está o senador Urbano por essas clamorosas immoralidades? Aguardamos a palavra de s. exc.

JURNA QUE REFLETE...

(a que não é uma, no sentido de eleição, mas que tem, enquanto lhe cabe no seu nome, o nome «Jornal».)

«Boca da Opinião»—Tal se me chama. (Disse-m'o, um dia a minha irmã Gazeta, —Essa que affirmam) de da Justiça a chama, E surge os aureos vícios da Torporosa.

Pelo Brazil se espalha a minha fama; Valho aqui, muito mais que uma Princesa, Porque sou (reclam os livros) quem derama.

Do paiz, pela vasta redondeza,

Este euro fino, sem rivalidade, A que Ze-povo, com ar senhorial, Nomeia altivo:—a Eleitoral Verdade...

Mas o que sei é que quando (admira!...) Cravo os dentes no rico miserável Sinto na lingua um rufão de mentira!.

2 de Setembro

Lemos Viana

A fraude em pratos limpos

A' *Noticia, Noite, Correio da Manhã, Ruzido, Epoca, Gazeta de Noticias e Imperial*, da imprensa carioca, dirigimos, a 2 do corrente, o seguinte telegrama, afim de que fique registada, com a mais larga publicação, a immoralidade miseravel que deu ganho de causa ao senador Urbano Santos:

—A victoria do senador Urbano provem da fraude. Na Capital, o Dr. Godofredo obteve 280 votos, e o senador Urbano 626, graças a mais de 300 funcionarios publicos, a mais de 60 electores subornados, tendo dispendido os altuconistas cerca de 12 contos de reis. No interior a impudencia excede o impossivel. Municipios como Barra do Corda, apesar da adhesão pro Godofredo de mais de 60 electores, apesar de existir ali um *comitê* de propaganda, nenhum voto consta foi dado a Godofredo, conforme imprensa urbanista. O mesmo, quanto a Grajaú, apesar da adhesão de 84 electores. Segundo imprensa urbanista, o numero total da votação de 33 municipios já attinge 18000, quando heave abstenção do partido Costa Rodrigues, abstenção de mais de 3000 electores na capital e de ser ignorada a votação de 20 municipios e não exceder de 20000 o total do eleitoral do Maranhão.



Rimas inócuas

A DESPEDIDA

Adens, leitores amigos,
Voa com estas rimas findar
Até quando outros perigos
Tivermos para trocar

Foram inócuas, creio, bem
E de muita inutilidade,
Mesmo falando a verdade
Mal não fizeram a ninguém.

Braz Bocó

Começa o homem a faltar

Consta que uma das promessas feitas pelo Senador Urbano Santos, afim de obter a votação que lhe concederam nesta capital, foi a modificação dos fretes do Lloyd Brasileiro. Entretanto, passado o dia 30, a tal modificação, corre, efectivamente se effectou, porém em 50%, para mais! Ora, aqui está: a. ex. val justificar-se, declarando que nunca se comprometteram a respeito da modificação, que, como podia ser para menos podia ser para o que se vai ver.

Depois, nós é que, com as nossas reuniões políticas e os nossos passeios civis, obediendo à mais stricta prudência e calma, subvertemos a ordem pública (o que ninguém viu...) —lançando-lhe acusações falsas e destituídas de senso commun, coisa esta que ninguém, em rigor, sabe o que é...

S. ex. com o seu o senso commun ainda é dos tempos do direito natural...

O Cururupé e o caráter dos seus homens

Causou certa impressão que se em Cururupé, berço de Achilles Lisboa, o entusiasmo pela candidatura Urbano Santos, por elle combatida, chegasse ao ponto, conforme telegrama publicado no Estado, de uma estrondosa passeata com inflamados oradores! O coronel Brício de Araújo, por espírito de camaradagem para com este nosso companheiro, chegou mesmo com o seu humor habitual a chamar-lhe a atenção para o facto, que para elle não era do extranho, embora não deixasse para outros de ser escandaloso. Ora, para muita gente que não priva com Achilles Lisboa e não lhe conhece as relações com o Cururupé sendo pelo lado indiscutível das obrigações de reconhecimento que essa terra devia ter para com este seu filho, e não conhece também o carácter dos homens que têm ali a responsabilidade da representação dessa mesma terra, precisamos de dar algumas explicações que esclareçam os espiritos assim impressionados com tal discordância entre Achilles e os cururupenses, cujos interesses tem elle, mais do que ninguém, altruisticamente defendido. Ha já algum tempo que o nosso companheiro deixou no lugar que mereciam as relações affectivas que o ligavam a tais patriotas, com as boas obras dos quais nada, absolutamente nada, tem elle que ver. A prova cabal disso está em que nesta campanha renhida, tendo elle apelado para pontos que lhe são desconhecidos no Estado, não o fez de modo algum para o Cururupé, cuja norma das duas velas a Deus e ao Diabo elle evitou assim mais uma vez provocar.

O chefe e principal responsável da tal situação, cuja opinião se mede pela balança das probabilidades de manutenção do poder official, é, entretanto um homem de cujo excelente caracter outra coisa fora de esperar: é o sr. coronel Manoel Bibeiro da Cruz! Mas... fique o Cururupé com as suas manifestações porque o Sr. Brício com o Sr. Urbano não já o conhecem, como já o conheceu o Sr. Luiz Domingues e o conhecido, deixando o poder, quantos tenham de vir ao governo deste infeliz Maranhão.

A voz dos numeros...

Ganhamos a Eleição
E' o que proclama a voz insophismavel dos algoritmos, como passamos a demonstrar...

Com effeito... «Eleição no Maranhão quer dizer eleição na Capital»; pois, como sabemos, é este, em todo estado, o unico ponto onde ella feita com relativa seriedade; onde, em regra, traduz o seu resultado a votação arrecadada pelas mesas. Nos demais pontos, isto é, em todo resto do Estado, em todo o interior, a função eleitoral, infelizmente, ainda não passou do regimen da fraude e do Alfo da penza, ao serviço dos mundos da politicagem de campari...

Assim nada temos que ver com o resultado das passadas eleições, obtido no interior, que não é, como nunca foi, e nem podia ser, a expressão da verdade eleitoral... Se o fosse, como, excepcionalmente, succede, agora, com Barão do Cordo, outro certamente seria aquelle resultado...

Majoria e não minoria teria sido a do nosso candidato; maioria como foi a obtida naquella cidade, onde teve Godofredo Vianna 203 votos e o Dr. Urbano Santos apenas 101...

Portanto, só nos cabe, examinar, o resultado das eleições ocorridas na capital, que, em tais condições, é o que traduz o de toda a Eleição...

Provaço que nos foi favoravel esse resultado, demonstrado teremos, implicitamente e em toda linha, a nossa thesa...

E, pois, o que nos resta fazer... é o que esperamos fazer...

E, começando, pergunto: qual dos dois candidatos o sufragado pelo eleitorado desta capital para Governador do Maranhão? O Dr. Urbano Santos, ou o Dr. Godofredo Vianna?

Não ha duvida que o Dr. Godofredo Vianna, conquanto o contrario nos tenha asseverado a palavra desacreditada das urnas...

E, senão, nos respondam: os 527 votos obtidos pelo Dr. Urbano Santos representam, na realidade, uma maioria qualquer sobre a votação obtida pelo Dr. Godofredo Vianna, a qual, segundo as authenticas, reduzio-se a 281?

Velamos o... para isso pergunto: a quantos mistam os eleitores deste municipio? Qual o ceto da sua totalidade?

Como o sabemos: sobre esta a 4500 mil eleitores... das taes (como se pode verificar dos pleitos anteriores), pouco menos de 3000 e tantos têm concorrido e continuam concorrendo ás urnas, mais os pleitos mais agitados...

Ora, de uns de Barão que um terço e tanto destes eleitores, ou sejam 1500 a 1700 delles, pertencem ao partido do Dr. Costa Rodrigues, arredado do pleito em face da conhecida attitudie tomada pelo seu chefe.

Sobrariam, ainda assim, para o partido governista 1800 a 2000 eleitores que, nas presentes eleições, poderiam ter concorrido, e concorriam, de certo, ás urnas para votar no Dr. Urbano Santos se qualquer motivo, de ordem superior não tivessem para o contrario; tanto mais quanto debatidissimo foi o presente pleito, em que mais do que em qualquer outro desentrelou-se a cabala, quida por parte do elemento governista, que todos os meios possiveis empregou para evitar a derrota certa... Todos nós sabemos, por exemplo, quaes foram os esforços sobrehumanos empregados pelo coronel Brício, que, numa actividade incompativel com a sua idade avançada, andou, sem parar (desde que aqui chegou do Rio), de subarbio em subarbio, de rua em rua, de repartição em repartição, de empregado a empregado, de trabalhador a trabalhador e, finalmente, de conhecido a conhecido, de amigo a amigo e, até, não raro, de adversario a adversario, —a supplicar, a rogar, a pedir, e, não raro, a exigir votos para o seu fim... e isto por todos as manhas e modos ao alcance do seu arguto espirito, já bastante experimentado no conhecimento dos homens e das suas fraquezas...

Entretanto, como vimos, desses eleitores, só compareceram ás urnas para votar no Dr. Urbano Santos, 627; 1373 ficaram nas encalhas... não votaram... Ora, que concluaçao daí? Não ha outra conclusão: elles não queriam votar no Dr. Urbano Santos, mas, sem duvida nenhuma no Dr. Godofredo Vianna...

Mas, tendo naturalmente, qualquer represalia ou perseguição por parte do poder, ferido na sua validade, —represalias que não são sem exemplo entre nós,— assim não o fizeram; faltar-lhes, infelizmente a coragem para se esfrentar, e preferiram recorrer á abstensão, com que, se não satisfiziam a voz da consciencia, em todo caso não chegavam ao extremo de apunhalá-la...

Mas, desde então, temos o direito de tirar esses votos da sombra e de contalos em favor do Dr. Godofredo Vianna, a quem pertencem; e que teriam ido ás urnas, se nestas fallasae o coração dos eleitores; addição que elevará, desde logo, votação desse candidato de 281 a 1634 votos, como é de justiça...

Mas não é só. Falta-nos, ainda, dos 627 votos restantes obtidos pelo Dr. Urbano Santos, soprar e separar o joio do trigo; isto é, verificar, delles, quaes os que estão ahí, e que ahí não estariam, caso representassem a vontade livre do cidadão...

Ora, desses votos (como todos poderão verificar, das actas e boletins respectivos), 600 ou 603, pelos menos, partiram de funcionarios publicos federaes e estaduais, todos os quaes como se sabe, dependem mais ou menos, ou na segurança dos seus lugares ou nos seus accessos, da sympathia do Poder, para quem, em regra, o tempo de serviço e o merecimento desses funcionarios, não passam de leves bolhas de sabão que se diziam em sopro do menor interesse... Condições que ainda mais se apertam em relação aos empregados do Estado, sem a menor garantia, podendo voar dos seus lugares a um simples movimento nervoso da caneta governamental...

Mas, em taes condições, e dada ainda em cima a conhecida e formidable prefacio moral exercida, já directa, já indirectamente, nas ultimas eleições pelas cabas do governo, vem todos os departamentos do serviço publico, sobre estes empregados, poderemos, em taes

condições, repito, ver naquelles votos a real expressão de vontade de taes eleitores?

Tal coisa não se deu, nem se poderia dar.

Não se deu, porque, o que todos sabemos é que, uns vinte ou trinta desses empregados, quando muitos, deram os seus votos ao governo expontaneamente.

Os mais, só a isso poderiam ter sido levados pelo mdo; os mais —a absoluta maioria— só o fizeram, sabe Deus com que revoltas na consciencia, amarradas, muitas vezes no poste das privações, atravessada, muitas outras, pelos vagidos de uma prole que amanhã não teria uma gota de leite para matar a fome...

E nem outra coisa se poderia dar, porque, o que sabemos, de fonte limpa, os do confio, é que sempre foi o Dr. Godofredo Vianna, o candidato do coração desses funcionarios, aquelle em quem desejavam votar e em quem teriam votado, se o voto do funcionario publico lhe pertencesse, se não passasse de um tributo devido ao cargo, a cujo pagamento não se poderia furtar, sem o perigo da segurança deste, o que quer dizer: da subsistencia...

Mas, se assim é, toda a razão nos assiste para desentranharmos, d'ahi, estes votos e levá-los, igualmente, a credito do Dr. Godofredo V, a quem, na realidade, pertencem...

E, desde então, e finalmente, a votação real da Dr. Urbano Santos cae á baixa cifra de 197 votos, cifra que compreende os votos do seu limão, amigos particulares, parentes e subalternos, e ainda é exagerada; enquanto que a do Dr. Godofredo V, sobre a 2081 votos, isto é, a uma formidavel maioria sobre a do seu competidor...

E tal foi o feijúmo resultado do pleito, resultado que teria sido, certamente, o proclamado pela voz das urnas, se ellas entre nos tivessem a liberdade de falar; se a função eleitoral, na nossa terra fosse uma realidade e não uma mentira official, como, desgraçadamente, acontece...

Mas, em taes circumstancias, eu vos pergunto: de que lado está a victoria? Qual dos dois candidatos o victorioso, deante da realidade dos factos, traduzidos na impossibilidade dos numeros? —O Dr. Urbano Santos ou o Dr. Godofredo Vianna?

Não ha duvida que o Dr. Godofredo Vianna. Delle foi, MORALMENTE, o triumpho... O triumpho em toda a linha...

Ganhamos, pois (mais uma vez o dizem), ganhamos as eleições!

A grande maioria do eleitorado maranhense, está, de coração, ao nosso lado... Mas, se assim é, vencido temos o passo principal na realização do nosso grande ideal, que outro não é senão o da emancipação politica do Maranhão. Se assim é, razão só nos assiste para estarmos orgulhosos e cheios de grandes esperanças.

Porque se, já hoje, está conhecido o coração deste povo; como isso está, indubitavelmente, amanhã, o seu nobre braço, Braço que, se ainda exita em nolo estirar, não é senão, por effeito de uma veia e lamentavel ILLUSÃO, que já lhe começamos a desvendar e que não tardará a dissipar-se de todo...

Para isto só lhe resta uma coisa: abrir os olhos... e estes já se começam a abrir... Assim, pois... para frente companheiros!... Avante!!

31 de agosto.

Lemos Vianna